

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
CURSO DE MESTRADO EM DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PALOMA MIRELLY AMORIM SILVA

**“NO EMARANHAR DAS REDES”: PESCADORES, CONSELHOS
DELIBERATIVOS E PARTICIPAÇÃO NAS RESERVAS EXTRATIVISTAS
MARINHAS**

BRASÍLIA

2026

PALOMA MIRELLY AMORIM SILVA

**“NO EMARANHAR DAS REDES”: PESCADORES, CONSELHOS
DELIBERATIVOS E PARTICIPAÇÃO NAS RESERVAS EXTRATIVISTAS
MARINHAS**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Sustentável da Universidade de Brasília, como requisito parcial para a obtenção do grau de Mestre em Desenvolvimento Sustentável.

Linha de pesquisa: Políticas Públicas, Cultura e Sustentabilidade.

Orientadora: Prof^ª. Dr^ª Ana Karine Pereira

BRASÍLIA

2026

PALOMA MIRELLY AMORIM SILVA

**“NO EMARANHAR DAS REDES”: PESCADORES, CONSELHOS
DELIBERATIVOS E PARTICIPAÇÃO NAS RESERVAS EXTRATIVISTAS
MARINHAS**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Sustentável da Universidade de Brasília como requisito parcial para a obtenção do grau de Mestre em Desenvolvimento Sustentável.

Linha de pesquisa: Políticas Públicas, Cultura e Sustentabilidade.

BANCA EXAMINADORA

Prof^a. Dr^a. Ana Karine Pereira (Orientadora)
Centro de Desenvolvimento Sustentável - Universidade de Brasília

Prof^a. Dr^a. Débora Cristina Rezende de Almeida (Examinadora interna)
Instituto de Ciência Política - Universidade de Brasília

Prof. Dr. Pedro Isaac Japiassu Fidelman (Examinador externo)
Centre for Policy Futures - The University of Queensland

À minha mamãe, a grande mulher que me ensinou a sonhar.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus por todo o cuidado comigo e com os meus. Sou eternamente grata pela minha vida, por ter tido a chance de viver essa aventura de um mestrado longe de casa e, acima de tudo, por sentir a sua proteção em todos os meus passos.

Agradeço aos meus pais que estiveram comigo em toda a caminhada. Não foi nada fácil chegar em um lugar sem conhecer nenhum local, sem ter bolsa desde o início e com toda a pressão que muitos fizeram para que eu voltasse. Aos meus pais, meu amor eterno! Obrigada, mamãe, por todas as nossas ligações em vídeo na hora do almoço; você é a pessoa que faz tudo valer a pena. Obrigada paiinho por todo o zelo e por sempre querer ajudar além do seu limite. Eu sei que sente saudades, também sinto daqui, viu?! Saiba que o senhor e a mamãe estão, diariamente, presentes em minhas orações.

Chegar em Brasília não foi nada fácil. Nesse processo de mudança, devo meus sinceros agradecimentos às minhas tias Leninha, Nane, Jane, ao meu tio Zeca e ao meu primo Thyago. Minha família, em peso, me ajudou com essa chegada, desde rifa até vaquinha, mas acho importante valorizar os que estiveram presentes durante todo o mestrado. Obrigada, tia Jane, por disponibilizar a casa para a minha prova de mestrado; a tio Zeca pela mala e tantos outros suportes desde que me entendo por gente — de arrancar meu dentinho de leite até me levar ao aeroporto; às minhas tias, Leninha e Nane, por todo o esforço conjunto para conseguirmos os recursos iniciais; e a Thyago, pelo suporte, apoio e torcida. A vocês, minha gratidão eterna!

Agradeço também à minha prima Polliana. Ela me apoiou nessa conexão REC-BSB e sempre foi extremamente solícita para me ajudar com a minha saúde; Polli é a melhor nutri que alguém poderia ter! Sentir que ela está na minha torcida é muito gratificante. Polli, desejo profundamente que todos os desejos do seu coração sejam atendidos!

Nessa empreitada da mudança repentina de Pernambuco ao Distrito Federal, agradeço ao meu parceiro de vida, Pedro, por toda a cumplicidade. Se na graduação Pedro deveria ter o título de “co-graduado” em Ciência Política, agora ele merece o título de “co-mestre” em Desenvolvimento Sustentável. Eu com certeza não teria forças para seguir em frente sem Pedro. Ele é a primeira pessoa a quem apresento meus trabalhos, a primeira pessoa que vejo assim que acordo e a primeira pessoa que me incentiva, diariamente, a buscar todos os meus sonhos. Até aqui nos ajudou o Senhor. A você, Pedu, todo o meu coração!

Agradeço à minha orientadora, a professora Ana Karine, pela oportunidade do estágio docência, por topar ser minha orientadora e pensar em um tema do zero. Ana é luz, dedicação

e exemplo; eu nunca tinha conhecido uma pessoa tão gentil quanto ela. Ser acolhida por ela fez com que o mestrado ficasse mais leve. Agradeço por todas as correções, por todas as reuniões tão leves e produtivas, por me ouvir chorando as minhas pitangas e por todas as caronas até a parada. Você me inspira a sempre querer dar o meu melhor, tanto na academia, quanto na vida. Um abraço para Brisa e Zeca! A você, prof, toda a minha gratidão e admiração!

Agradeço aos professores que me apoiaram. Ao professor Alexandre, por sua gentileza; à professora Cristiane, por toda a torcida, todo o empenho e todo o suporte; ao professor Romero por toda a ajuda; ao professor Drummond por toda a dedicação, por todos os livros e por todo o cuidado, e à professora Tálita pela oportunidade de trabalhar na Conferência. Sou muito feliz com a caminhada que tive no CDS e com certeza a presença de vocês foi decisiva para a alegria que enche o meu peito. A vocês, de coração, meu muitíssimo obrigada!

Agradeço à banca de qualificação por todos os comentários e questionamentos que fizeram com que o trabalho ganhasse, de fato, forma de dissertação. Foi um momento feliz e respeitoso, agradeço muito por isso!

Agradeço também à professora Andrea Steiner, que, por incrível que pareça, foi quem me apresentou ao Programa de Pós-Graduação do CDS. Andrea é um exemplo de professora, de pesquisadora, de mãe e de amiga. Foi muito bom poder compartilhar com ela as dificuldades e, melhor ainda, foi poder comemorarmos juntas todas as pequenas vitórias. Andrea, agora eu tenho mais de dois pratinhos aqui em casa, já posso te receber para uma visita! A você, o meu maior abraço apertado!

Agradeço à minha amiga Ana Larissa por todas as ligações sobre a vida, sobre os desafios acadêmicos e sobre toda a incerteza que temos em qual caminho seguir. Obrigada por todo o apoio, sem você eu não conseguiria destravar em tantos momentos. Sou grata por sua amizade e desejo todas as melhores coisas para você. A você, Larissa, um abraço apertadíssimo!

Agradeço à Larinha e Jéssica por toda a troca, apoio, abraços virtuais dados, felicidades e fofocas! Agradeço também a Pedro Neiva pela torcida compartilhada (saudades das caronas regadas ao som de Calcinha Preta). A vocês, minha eterna torcida e carinho!

Álan foi a primeira pessoa com quem falei no CDS, foi com ele que dividi minhas preocupações, ansiedades e chateações. Obrigada Álan por ser minha duplinha de mestrado. Agradeço pela amizade, regada por carinho e por uma torcida mútua, e que venham os (bons) concursos!

Obrigada, João, pela companhia nos aperreios que a Conferência nos trouxe, todo o sucesso do mundo para você! E, para a minha amiga que me sinto abraçada a cada troca de mensagem... Obrigada, Julinha, por toda a troca, todo o cuidado e todo o carinho, eu desejo fortemente que o mundo seja gentil com você! Minha felicidade é resultado da presença de todos vocês na minha vida; aos meus amigos, todo o meu carinho!

Agradeço também à Raquel por sua amizade de tantos anos que se fez presente (presencialmente) aqui em Brasília; foi muito mais tranquilo saber que tinha com quem contar e poder também ser essa pessoa para você(s); toda a felicidade do mundo para a família que estás construindo! Ao meu amigo Vinícius Rocha, obrigada pelas noites de estudos e por todo o incentivo, que venham as nossas aprovações!

Tantos outros estiveram presentes nessa caminhada, cada um com sua gentileza, cuidado e apoio. Sou muito feliz e agradecida por ter superado uma etapa de incertezas. Foi difícil demais concluir a dissertação. A sensação de não “ser nada” após a sua conclusão, nem doutoranda nem concursada foi uma realidade dura para quem sonha demais. A finalização desta etapa foi quase poética, precisei rever todas as minhas expectativas e entender os meus reais sonhos. Mas, avante! Seguir em frente é o único caminho que existe e tenho certeza de que nada seria possível sem a presença de todos que estiveram comigo nessa jornada! Seguir em frente nunca é fácil, mas não seguir sozinha me deu o gás que faltava para sempre tentar seguir.

*“Os homens da beira do cais só têm uma
estrada na sua vida: a estrada do mar.”*

(Jorge Amado)

RESUMO

Em 2019, a poluição por óleo atingiu a costa brasileira e prejudicou a fauna, flora e os seres humanos que dependem da qualidade do mar para sua subsistência. Foram afetados municípios dos 9 estados do nordeste, do Rio de Janeiro e do Espírito Santo. Algumas Unidades de Conservação da Natureza estão localizadas em municípios impactados pelo derrame, como é o caso das Reservas Extrativistas Marinhas. Em tais Reservas, a atividade extrativista que é sobressalente é a pesca, que possui representantes nos Conselhos Deliberativos que direcionam as ações nesse tipo de Unidade de Conservação. Os Conselhos são interfaces socioestatais que permitem uma maior aproximação da comunidade pesqueira com os entes governamentais. A pergunta que guia a pesquisa é: *Qual a efetividade deliberativa na inclusão das demandas da comunidade pesqueira nas Reservas Extrativistas Marinhas presentes em municípios impactados pelo óleo?* Nesse cenário, à luz da conceituação de efetividade deliberativa, a presente dissertação analisa a participação dos pescadores em 8 Reservas Extrativistas Marinhas Federais, no período de 2019 a 2024, quais sejam: a Cururupu (MA), a Delta do Parnaíba (MA-PI), a Batoque (CE), a Prainha do Canto Verde (CE), a Acaú-Goiana (PE-PB), a Lagoa do Jequiá (AL), a Corumbau (BA) e a Canavieiras (BA). Para isso, são avaliadas duas dimensões, a institucional e a participativa para a comunidade pesqueira. Os resultados da Dimensão Institucional apontam a presença dos atributos que compõem a efetividade deliberativa nos Regimentos Internos, na maioria dos casos. Na Dimensão Participativa, mesmo com alta participação dos pescadores nas reuniões, tal efetividade foi comprometida com um distanciamento do quanto e do quê é demandado pela comunidade pesqueira com o número de decisões e encaminhamentos que são tomados a partir dessas demandas.

Palavras-chave: Comunidade pesqueira, Conselho Deliberativo, Efetividade Deliberativa, Óleo, Reservas Extrativistas Marinhas.

ABSTRACT

In 2019, a severe oil spill struck the Brazilian coast, negatively impacting the fauna, flora, and human populations that rely on marine resources for their subsistence. The disaster affected municipalities across all nine states of the Northeast region, as well as Rio de Janeiro and Espírito Santo. Several Nature Conservation Units are located within the impacted municipalities, notably Marine Extractive Reserves (RESEX). Within these Reserves, the predominant extractive activity is fishing; consequently, fishers hold seats on the Deliberative Councils responsible for guiding management actions within these units. These Councils serve as socio-state interfaces, facilitating closer engagement between the fishing community and government entities. The guiding research question is: *What is the level of deliberative effectiveness regarding the inclusion of fishing community demands within Marine Extractive Reserves in oil-impacted municipalities?* In this context, and drawing on the concept of deliberative effectiveness, this dissertation analyzes fisher participation in eight Federal Marine Extractive Reserves between 2019 and 2024: Cururupu (MA), Delta do Parnaíba (MA-PI), Batoque (CE), Prainha do Canto Verde (CE), Acaú-Goiana (PE-PB), Lagoa do Jequiá (AL), Corumbau (BA), and Canavieiras (BA). To this end, the study evaluates two dimensions regarding the fishing community: the institutional and the participatory. Results from the Institutional Dimension indicate that the attributes constituting deliberative effectiveness are present in the Internal Regulations to varying degrees. Regarding the Participatory Dimension, despite high attendance by fishers at meetings, effectiveness was compromised by a significant gap between the volume and nature of community demands and the actual decisions or actions resulting from them.

Keywords: Content Analysis, Fishing community, Deliberative effectiveness, Oil, Marine Extractive Reserves.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	14
CAPÍTULO 2: SOBRE A COMUNIDADE PESQUEIRA.....	18
2.1 Contexto internacional sobre a pesca e os pescadores.....	18
2.2 Contexto nacional da comunidade pesqueira.....	20
2.3 O derramamento de óleo, o aparato legal e os impactos aos pescadores artesanais.....	24
CAPÍTULO 3: REFERENCIAL TEÓRICO DA PARTICIPAÇÃO E DELIBERAÇÃO...	29
3.1 Correntes teóricas da participação.....	29
3.2 Breve histórico das Instituições Participativas.....	34
3.3 Participação nos Conselhos Gestores.....	39
CAPÍTULO 4: METODOLOGIA.....	43
4.1 Objetivos e fontes de dados.....	44
4.3 Operacionalização do modelo teórico.....	47
CAPÍTULO 5: RESULTADOS E DISCUSSÃO.....	55
5.1 Panorama das Reservas Extrativistas marinhas do estudo.....	55
5.2 Resultados da Dimensão Institucional.....	58
5.3 Resultados da Dimensão Participativa.....	75
5.3 O tema do derrame de óleo nas reuniões.....	87
CONCLUSÕES.....	91
REFERÊNCIAS.....	93
ANEXOS.....	100
ANEXO A - 1º Pedido de acesso à informação.....	100
ANEXO B - Exemplo do pedido individual ao ICMBio para os dados da RESEX-Mar Prainha do Canto Verde.....	104

LISTA DE FIGURAS

Gráfico 1 - participação da aquicultura e pesca marinha na produção de pescados no Brasil (1950-2023).....	17
Mapa 1 - Municípios costeiros atingidos pelo óleo pelo derramamento de óleo de 2019-2020..	24
Gráfico 2 - Diferença entre a criação do Conselho e a criação da RESEX.....	52
Quadro 4 - Resultado da análise dos Regimentos Internos.....	54
Gráfico 3 - Porcentagem da distribuição das cadeiras entre a Sociedade Civil e Órgãos governamentais.....	66
Gráfico 4 - Proporção comparativa da distribuição no momento da criação e modificação das Reservas Extrativistas Marinhas.....	67
Mapa 2 - Mapa do projeto com a identificação das categorias presentes nos casos analisados..	73

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CD	Conselho Deliberativo
CONAMA	Conselho Nacional do Meio Ambiente
CPI	Comissão Parlamentar de Inquérito
CNPA	Confederação Nacional de Pescadores e Aquicultores
FAO	<i>Food and Agriculture Organizations of the United Nations</i>
FUNAI	Fundação Nacional dos Povos Indígenas
HPA	Hidrocarbonetos Poliaromáticos
IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMBio	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
IP	Instituição Participativa
MPA	Ministério da Pesca e Aquicultura
MPV 908	Medida Provisória nº 908
OIT	Organização Internacional do Trabalho
PNC	Plano Nacional de Contingência para Incidentes de Poluição por Óleo em Águas sob Jurisdição Nacional
PF	Polícia Federal
RDS	Reserva do Desenvolvimento Sustentável
RESEX	Reserva Extrativista
RESEX-Mar	Reserva Extrativista Marinha e Costeira
RGP	Registro Geral da Atividade Pesqueira
SISBIO	Sistema de Autorização e Informação em Biodiversidade
SISNAMA	Sistema Nacional do Meio Ambiente
SIRGAS	Sistema de Referência Geocêntrico para as Américas
SUDEPE	Superintendência do Desenvolvimento da Pesca
UC	Unidade de Conservação da Natureza

INTRODUÇÃO

A vulnerabilidade da zona marinha e costeira decorre das alterações bruscas aos ecossistemas locais e é percebida pela baixa resiliência da população que necessita da saúde e da qualidade do mar para a sua subsistência (Cinner *et al.*, 2011). Nesse cenário, os pescadores podem ser colocados com um grupo suscetível às modificações do meio marinho, tanto as naturais quanto as antropogênicas, resultando na incapacidade da sua estabilidade econômica por meio da pesca e nos agravos dos riscos à saúde agregados à desordem ambiental (Araújo *et al.*, 2020; Cinner, *et al.*, 2011; Ogier *et al.*, 2016).

No ano de 2019, o Brasil sofreu com a maior poluição por petróleo em águas sob jurisdição nacional (Lourenço *et al.*, 2020). O impacto aos pescadores foi severo, a vulnerabilidade econômica do grupo à poluição marinha com diminuição das vendas e a alimentação dos pescados expostos ao óleo corroborou com essa baixa resiliência da comunidade pesqueira às mudanças ambientais (Araújo *et al.*, 2020; Ramalho, 2019).

No caso do derrame, o Decreto 8.127 de 2013, que dispõe sobre o Plano Nacional de Contingência para Incidentes de Poluição por óleo em Águas sob Jurisdição Nacional (PNC)¹ estava em vigência. Tal Plano tratava da criação de um Manual a ser seguido em caso de acidente por óleo e tinha suas ações lideradas pelo Ministério do Meio Ambiente, Marinha do Brasil e Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) (Brasil, 2013).

A devastação se alastrou até a desmobilização do Ibama, no ano de 2020. O resultado do derrame foi uma área vasta de contaminação, com 11 estados atingidos, 130 municípios afetados e impactos negativos ao aspecto socioeconômico da população que depende do mar para seu sustento, seja no campo da pesca ou do turismo (Ibama, 2022; Amorim Silva, 2023).

Houve atraso no acionamento do PNC e, acrescido a isso, as ações e inações do Governo Federal para conter a contaminação e a necessidade da responsabilização do culpado pelo derrame foram questionamentos levados à investigação por uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) responsável para tratar do caso, a CPI do óleo. A eficácia do PNC foi amplamente debatida pelos convidados, relatores e demais participantes. Além disso, algumas implicações podem ser estabelecidas por meio das reuniões da CPI: as ações dos voluntários foram cruciais para a contenção da poluição e o Governo mostrou-se ineficaz para agir em tais situações de desastre ambiental (Amorim Silva, 2023; Brasil, 2013; Brum, 2020).

¹ [Decreto 8.127/2013](#).

Outro mecanismo legal pode ser citado ao caso do derrame de óleo: a Medida Provisória nº 908 (MPV 908), de novembro de 2019, que estabeleceu um Auxílio Emergencial Pecuniário aos pescadores artesanais profissionais afetados pelo óleo² (Brasil, 2019). Todavia, segundo a Confederação Nacional de Pescadores e Aquicultores (CNPA), o estabelecimento do cadastro ativo no Registro Geral da Atividade Pesqueira (RGP) para a aquisição do auxílio excluía os que solicitaram o cadastramento mas ainda não tinham sido reconhecidos. Os dados da CNPA demonstram que o hiato do número de pescadores prejudicados pelo derrame que não foram abrangidos pela MPV 908 se aproximou de 50 mil (Agência Senado, 2020).

O descompasso entre as reais necessidades dos pescadores e as ações para conter os danos causados pela poluição permite questionar se há uma fragilidade da representação da comunidade na tomada de decisões. Nesse sentido, a abordagem participativa para a pesquisa ao grupo dos pescadores foi escolhida por permitir analisar a inclusão de um grupo historicamente excluído dos espaços decisórios e que possui papel essencial na promoção do desenvolvimento sustentável (Rocha e Bursztyn, 2005) por meio do seu conhecimento tradicional associado (Cinner *et al.*, 2011; Ogier *et al.*, 2016). Diante disso, este trabalho busca compreender como a participação influencia a incorporação das demandas dos pescadores nos espaços de tomada de decisão.

Como o episódio do óleo foi o fio condutor que direcionou a atenção para o tema da participação da comunidade pesqueira, o próximo passo foi escolher a unidade de análise para captar como ocorreu esta participação do grupo na tomada de decisões. Nessa direção, os Conselhos Deliberativos (CDs) das Reservas Extrativistas Marinhas (RESEXs-Mar) que estão em municípios afetados pelo derrame de óleo de 2019 são o corpo deste trabalho. O extrativismo desse tipo de Unidade de Conservação vem da presença das atividades dos pescadores, sendo este grupo a base para a sua criação. Além disso, este tipo de Reserva Extrativista possui relevância em um contexto maior na busca pela conservação da área marinha e costeira e desenvolvimento sustentável na região (Rocha e Bursztyn, 2005; Nobre e Schiavetti, 2013).

O conceito teórico participativo trabalhado no decorrer da pesquisa é o de efetividade deliberativa, brevemente entendida como a competência em construir soluções a partir da participação entre os atores (Cunha e Almeida, 2011). Dessa forma, para o estudo de caso das RESEXs Marinhas afetadas pelo óleo é feita a mensuração da participação da comunidade

² Medida Provisória nº 908/2019.

pesqueira nas reuniões — por meio das atas, listas de presenças, memorandos, disponíveis de 2019 a 2024, e os seus respectivos regimentos internos — para a construção do conhecimento sobre como a comunidade é ouvida, como se envolve e/ou como discute sobre os temas que os impactam.

A efetividade deliberativa é aqui analisada por duas dimensões: a institucional e a participativa da comunidade pesqueira. A primeira, examinada por meio dos regimentos internos e portarias de composição do conselho e, a segunda, analisada por meio dos Conselhos Deliberativos, da presença ou ausência dos seus representantes nas reuniões e da forma com que as suas pautas estão sendo trabalhadas nos CDs das RESEXs Marinhas. A presente pesquisa contribui com o debate em torno da efetividade deliberativa trazido por Deveaux (2018), Cunha (2009) e Cunha *et al.* (2011), com os estudos sobre a gestão participativa pesqueira de Cinner *et al.*, (2011) e Ogier *et al.*, 2016 e o envolvimento destes atores nas esferas ambientais de Dryzek e Pickering (2017) e Nobre e Schiavetti (2013) e, especificamente, nos ambientes das Reservas Extrativistas Marinhas, com a pesquisa de Prado (2019).

Posto isto, a pergunta que o trabalho visa responder é: *“qual a efetividade deliberativa na inclusão das demandas da comunidade pesqueira nas Reservas Extrativistas Marinhas presentes em municípios impactados pelo óleo?”*.

Ademais, este trabalho abrange duas vertentes que estão umbilicalmente entrelaçadas: a social, na compreensão de como estão ocorrendo a incorporação das demandas da comunidade pesqueira desde o contexto do óleo, em 2019, até o ano de 2024, e qual a efetividade deliberativa nos Conselhos Deliberativos para os pescadores; e a teórica, que operacionaliza o conceito de efetividade deliberativa no contexto institucional do Conselho e também para a participação da comunidade pesqueira. Em outras palavras, a pesquisa se insere no contexto dos impactos do derrame de óleo em 2019-2020 na costa do Brasil e na descrição sobre a participação de uma das comunidades afetadas, os pescadores pertencentes às RESEXs Marinhas oleadas.

Após este capítulo introdutório, a dissertação é composta de outros seis, sendo estes: o segundo, sobre a comunidade pesqueira marinha, o contexto internacional e nacional dos pescadores, o caso do óleo de 2019-2020 e seus impactos socioambientais; o terceiro, com a discussão teórica, apresentando algumas das vertentes das teorias participativas, o histórico das Instituições Participativas no Brasil, os tipos de interfaces socioestatais e os limites inerentes à efetividade da participação; o quarto, com a metodologia, composta da explicação de como foi feita a identificação dos casos, a coleta dos dados, a operacionalização teórica, a

estatística descritiva e a análise de conteúdo; o quinto, dos resultados e as discussões dos achados; e, o sexto, com as conclusões da pesquisa, a retomada dos resultados que merecem maior atenção, as limitações e dificuldades encontradas e a agenda de pesquisa.

CAPÍTULO 2: SOBRE A COMUNIDADE PESQUEIRA

O termo “comunidade pesqueira” pode abranger não só os pescadores, mas os aquicultores e as demais formas de usufruto da área marinha para sua subsistência (Loureiro, 2016). No entanto, o trabalho adota a menção da comunidade pesqueira em sentido estrito, como um grupo que se aproxima ao de “comunidade tradicional pesqueira”, sendo esta a que desenvolve suas atividades tanto na terra quanto no mar e possui a pesca como o núcleo do seu sustento (Conselho Pastoral dos Pescadores e Pescadoras, 2015).

Este capítulo apresenta como a pesca e os pescadores são retratados em contexto internacional e a importância do comércio global de pescados. Após o panorama geral, a explicação é aprofundada ao ambiente doméstico, com a configuração de onde estão os pescadores, o mercado de pesca e as especificidades no contexto brasileiro.

Reconhecendo o ambiente dos pescadores e as necessidades que os perseguem, o capítulo é finalizado com a explicação dos impactos ambientais, sanitários e socioeconômicos decorrentes do derrame de óleo de 2019 e as implicações à comunidade pesqueira. O caso completou 6 anos em agosto de 2025 e, desde 2022, há uma nova configuração do mecanismo legal que direciona as ações em casos como este, o Plano Nacional de Contingência para Incidentes por Óleo em águas sob Jurisdição Nacional (Brasil, 2013; 2022).

2.1 Contexto internacional sobre a pesca e os pescadores

A pesca está presente na história da humanidade desde as primeiras organizações humanas (Pauly, 2002b). Desde então, a importância da atividade pesqueira permeia a busca por sobrevivência e a busca de participação dos pescadores no mercado consumidor (Finegold, 2009; Pauly, 2002a).

Segundo o relatório da *Food and Agriculture Organizations of the United Nations* (FAO), de 2024, sobre o estado da pesca e aquicultura, o quantitativo de trabalhadores no setor pesqueiro seguiu uma crescente de 1995 a 2022, com aumento de 91% na África, 49% na Ásia e 44% na América Latina e Caribe (FAO, 2024). Em 2022, a FAO estimou que 61,8 milhões de pessoas trabalhavam no setor da pesca e aquicultura comercial (FAO, 2024). Para mais, 83% de toda a produção mundial de pescados foi destinada ao consumo humano e há uma necessidade constante para o aumento dessa produção, de forma sustentável, para o alcance da chamada *Blue Transformation* (Transformação Azul), incentivada pela FAO às nações (FAO, 2024).

Os objetivos para essa Transformação Azul entre os países envolvem, além de estudos sobre as possibilidades para o alcance do alargamento da produção de pescados em escala

global, a busca por uma gestão pesqueira resiliente e transversal às questões de gênero, distribuição equitativa de benefícios e a construção de cadeias de valor/comerciais (FAO, 2024). Aproximando assim a *Blue Transformation* aos pilares do desenvolvimento sustentável, no aspecto econômico, social e ambiental (Brundtland, 1987; FAO, 2024). Com a combinação dos fatores de crescimento da população mundial com a pesca de forma desenfreada, o quantitativo de peixes em ambientes naturais segue a tendência de diminuição, o que reforça a necessidade do planejamento para uma pesca sustentável para assim possibilitar a continuidade dessa atividade (Pauly, 2002b).

Com essa sensibilidade da pesca, a atenção aos que subsistem social e economicamente com o meio marítimo fica ainda mais evidente, dado os entraves que prejudicam o alcance desse modelo de Transformação Azul (FAO, 2024). Além da direta diminuição dos animais marinhos, é perceptível, de forma simultânea, os percalços resultantes das mudanças climáticas, como a elevação do nível do mar, a acidificação dos oceanos e o aumento da incidência de eventos climáticos extremos que inibem a subsistência de todo o grupo pesqueiro (Oppenheimer *et al.*, 2019; FAO, 2024).

A relação da pesca com a preservação do meio ambiente pode ser entendida como negativa ou positiva, a depender da perspectiva. Além disso, a literatura internacional tem destacado uma associação positiva entre arranjos participativos locais, autogestão da pesca e preservação ambiental. No que tange aos desafios da pesca, Ostrom (2009) enquadra o setor como um problema dos bens comuns (*commons*), onde o gerenciamento coletivo é vital para evitar o esgotamento dos recursos. Corroborando essa visão, Kraak (2011) e Fidelman *et al.* (2017) demonstram que regimes de cogestão são mais eficazes ao fomentar a cooperação. Enquanto Kraak (2011) destaca o papel da reputação e do controle social entre os pares pescadores na redução da sobrepesca, Fidelman *et al.* (2017) evidenciam que a legitimidade institucional, derivada da participação comunitária, eleva significativamente a conformidade às regras de manejo.

Nesse sentido, a atividade da pesca pode comprometer a biodiversidade local e trazer impactos negativos aos ambientes marinhos e costeiros, no caso de sobrepesca e da falta de gestão ambiental (Gaston *et al.*, 2008; Wood *et al.*, 2013; Edgar *et al.*, 2014). Positivamente, a pesca propicia a valorização da arte da pesca artesanal local e dos seus meios tradicionais que preservam o meio ambiente marinho (Santos *et al.*, 2012).

A pesca como trabalho só foi percebida em 2007 na Conferência Geral da Organização Internacional do Trabalho (OIT) de nº 188 e na Resolução nº 199, que objetivavam normalizar as ações em prol dos que trabalham com a pesca, seus direitos sociais

e de trabalho (OIT, 2007, 2011). A atividade pesqueira, de acordo com a Convenção, é uma atividade perigosa e permeia algumas intercorrências aos que a exercem, como a fadiga pelos longos períodos de trabalho, a indissociação do tempo de trabalho com o período de lazer e o confinamento ou aglomeração presente nas embarcações (OIT, 2007). Na Convenção nº 188 são estabelecidas diretrizes e definições a fim de proteger o bem-estar dos pescadores profissionais e na Resolução nº 199 são indicadas as possibilidades das formas de adoção à Convenção aos países que a ratificaram, como a implementação de políticas locais voltadas aos pescadores (OIT, 2007, 2011).

Além dos pescadores comerciais apresentados na Convenção nº 188, outras modalidades de pescadores são adotadas de acordo com a sua forma de trabalho. Segundo Batista *et al.* (2014), há uma diferenciação entre o grupo dos pescadores chamados de profissionais: os artesanais, que pescam em pequena escala e podem ser profissionais ou pescar com o objetivo restrito à sua sobrevivência, e os industriais, que capturam peixes em grande escala. Mesmo que não haja uma coesão entre as distinções e os limites explicativos dos tipos de pescadores, a diferença mais característica é esta, entre os de pequena escala ou artesanais e os de grande escala ou industriais (Chuenpagdee *et al.*, 2006; Batista *et al.*, 2014).

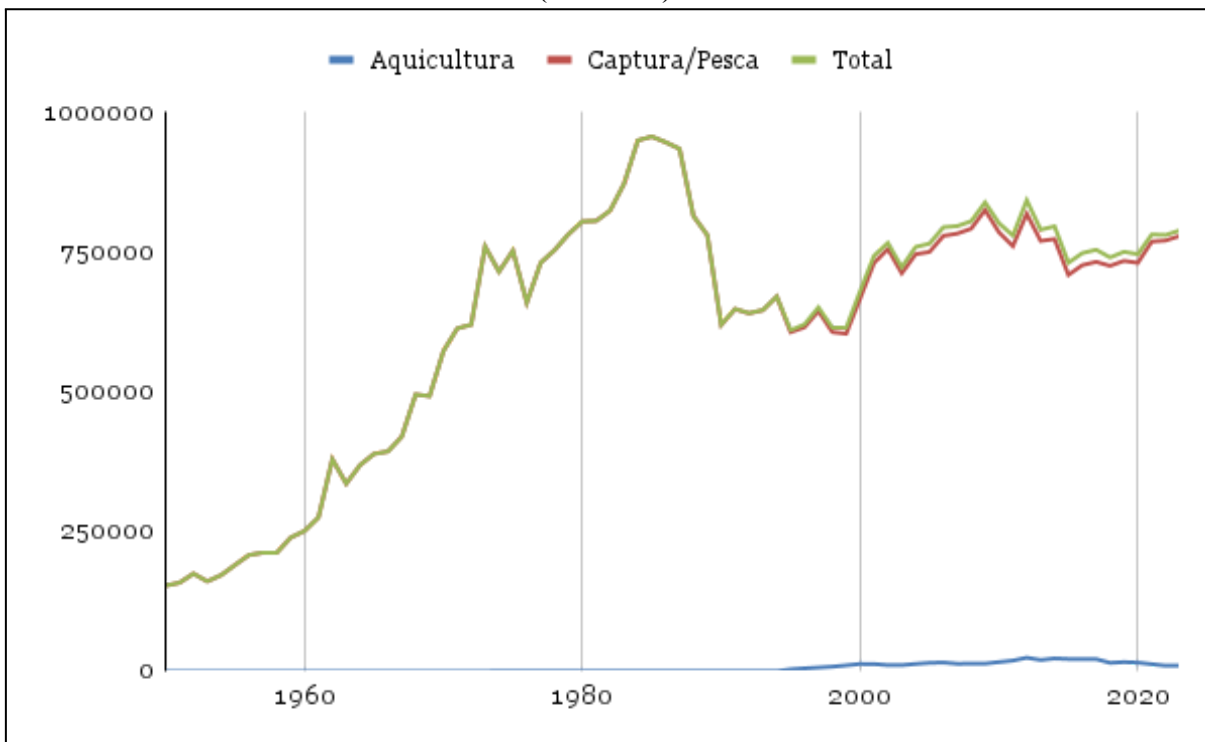
Além dessas distinções, também é importante diferenciar aqui a pesca com a aquicultura, sendo esta a que produz espécies marinhas e aquáticas em ambientes controlados e aquela a que captura os pescados em ambientes naturais (Ministério da Pesca e Aquicultura, 2025). Em contexto internacional, a aquicultura se mostra como uma medida de fomento à produção dos pescados frente às adversidades que atravessam a pesca tradicional, representando, no ano de 2023, 52% da produção de animais aquáticos e 97% da produção de algas (FAO, 2025).

2.2 Contexto nacional da comunidade pesqueira

Divergindo da expansão observada no cenário mundial, o Brasil apresenta uma tendência moderada na aquicultura. Historicamente, o fomento à atividade pesqueira no país consolidou-se com a criação da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca (SUDEPE), em 1962, mediante incentivos fiscais e financeiros direcionados, majoritariamente, ao setor industrial (Goularti Filho, 2017). A dinâmica desses subsídios influenciou diretamente a pressão sobre os estoques: a intensificação dos benefícios esteve associada à sobrepesca e à extinção de espécies, ao passo que a redução à atividade pesqueira correlacionou-se com a recuperação dos ecossistemas marinhos (Lima *et al.*, 2022).

Longitudinalmente, no ambiente doméstico, a pesca segue como a atividade sobressalente entre os meios de aquisição de espécies marinhas. No Gráfico 1, abaixo, é demonstrada a incidência da aquicultura marinha, pesca (ou captura) marinha e o total da produção em território nacional.

Gráfico 1 - participação da aquicultura e pesca marinha na produção de pescados no Brasil (1950-2023)



Fonte: produzido pela autora com os dados disponíveis da *Food and Agriculture Organizations of the United Nations* (2024).

O Gráfico 1 não apresenta uma diferença perceptível entre os quantitativos da aquicultura, pesca e o total antes do ano de 1995 e essa expressão dos dados pode ser explicada por duas frentes, a primeira, que a aquicultura (em azul) começou a ter dados contábeis de produção acima de zero a partir de 1969, mas, no ano de 1995 esse número chegou, pela primeira vez, ao patamar dos milhares de toneladas produzidas. A segunda é a mesclagem entre o total de produção (em verde) com o quantitativo de pesca (em vermelho), que nada mais é do que o resultado dessa pequena expressão da aquicultura, manifestando essa sobreposição do total com a pesca marinha.

Outro ponto que deve ser analisado sobre os dados brasileiros é a falta de disponibilidade de todas as informações dos diferentes setores marinhos. A *Food and Agriculture Organizations of the United Nations* aponta que a falta de dados não é exclusiva do Brasil mas é um fato comum entre os demais países analisados, a equipe da FAO faz

medições e predições de acordo com as informações disponíveis para disponibilizar os dados globais marinhos de pesca e aquicultura (FAO, 2024, 2025).

Segundo as informações disponibilizadas no Boletim Estatístico da Pesca e Aquicultura 2023/2024, do Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA), a aquicultura segue sim uma crescente expressiva, mas não em relação a aquicultura marinha, e sim, a continental (Ministério da Pesca e Aquicultura, 2025). A distinção entre pesca ou aquicultura marinha e pesca ou aquicultura continental é estabelecida da seguinte maneira: a continental diz respeito a produção em água doce, e a marinha, em água salgada (Ministério da Pesca e Aquicultura, 2025).

O MPA apresenta cinco categorias referentes à pesca, a artesanal, a industrial, a científica, a amadora e a de subsistência (Ministério da Pesca e Aquicultura, 2019). A pesca artesanal, de subsistência e industrial já foram explicadas na subseção anterior, a novidade em contexto nacional é a científica, com finalidade em pesquisa e a amadora, com objetivo de lazer (Ministério da Pesca e Aquicultura, 2019). Em 2024, o número total de pescadoras e pescadores com cadastro no Registro de Pescadores e Pescadoras Profissionais era de 1.930.253, somado os registros de todos os estados brasileiros e do Distrito Federal (Ministério da Pesca e Aquicultura, 2024).

Mas, onde estão esses pescadores e quem são eles? O estado do Maranhão lidera o número de trabalhadores da pesca, com 600.364 cadastrados no Registro de Pescadores, e o Distrito Federal possui o menor número, com 159 registrados (Ministério da Pesca e Aquicultura, 2024). O perfil dos pescadores cadastrados no Registro de Pescadores e Pescadoras Profissionais em 2024 apresenta uma proporcionalidade de gênero, ao passo que as mulheres representam 50,1%, e os homens, 49,9% em sua totalidade. Além disso, 59,8% da comunidade pesqueira é completamente alfabetizada, 36,2%, parcialmente alfabetizada, 3,7% não alfabetizada e 0,4% não apresenta informações sobre o grau de alfabetização (MPA, 2024). Na Tabela 1 é apresentado o número de pescadoras e pescadores e o seus respectivos graus de alfabetização por Unidade Federativa.

Tabela 1 - Grau de alfabetização e quantitativo dos pescadores por Unidade Federativa (2024).

UF	Completamente alfabetizado	Não alfabetizado	Parcialmente alfabetizado	Sem informação	Total
AC	11346	1363	6217	133	19059
AL	16467	1890	13051	49	31457
AM	87632	9916	45377	224	143149
AP	16195	1271	7810	28	25304
BA	115836	5569	54552	252	176209
CE	17699	2198	15359	20	35276
DF	94	5	60	0	159
ES	32171	828	11906	73	44978
GO	1783	72	640	8	2503
MA	323297	20806	253441	2820	600364
MG	27422	708	7119	19	35268
MS	5576	155	2430	8	8169
MT	8340	249	5444	15	14048
PA	234646	13257	162740	2083	412726
PB	35510	2937	22287	255	60989
PE	13452	891	7883	50	22276
PI	37430	3294	34857	189	75770
PR	11650	205	2160	12	14027
RJ	16329	329	3421	41	20120
RN	14919	1489	9612	144	26164
RO	6183	287	5634	22	12126
RR	5523	206	2713	23	8465
RS	19112	381	1935	16	21444
SC	29029	199	2416	28	31672
SE	24166	1865	13127	123	39281
SP	37160	227	3896	128	41411
TO	5183	303	2350	3	7839
Total	1154150	70900	698437	6766	1930253

Fonte: elaborada pela autora com os dados disponíveis do Ministério da Pesca e Aquicultura (2024).

Além da alfabetização, os atributos da comunidade pesqueira também incluem a forma de atuação (se embarcado ou desembarcado) e a categoria de pesca. Sobre a forma de atuação, 96,7% são desembarcados, ou seja, pescam fora do barco, em algum ambiente fixo, e 3,3% são embarcados, trabalhando com a pesca em embarcações, próprias ou não. Em relação a categoria, 99,8% das pescadoras e pescadores são artesanais e 0,2% são industriais, o que explica a importância dessa atividade como meio de subsistência direto à população marinha (MPA, 2024).

Os pescadores brasileiros buscam espaço no campo decisório desde a criação da primeira Colônia dos Pescadores de forma legal, no início do século XX, requerendo suas demandas e somando forças com demais trabalhadores para aquisição dos seus direitos (Moraes, 2001). Historicamente, alguns mecanismos legais foram criados em prol dos pescadores, como o Decreto-Lei nº 221 de 1967, com disposições sobre pescadores, a necessidade das embarcações se inscreverem na SUDEPE e os meios de fortalecimento à pesca em âmbito nacional (Brasil, 1967).

Dessarte, o Decreto nº 6.040 de 2007 estabelece a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, objetivando garantir os direitos econômicos e sociais das comunidades por meio do reconhecimento dos seus saberes e viabilizando o desenvolvimento dos povos (Brasil, 2007). Por sua vez, a Lei nº 11.959, de 2009, trata da Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura, com a valorização dos saberes tradicionais dos pescadores, o incentivo ao desenvolvimento econômico com preservação ambiental e a promoção da continuidade da atividade pesqueira dada a vulnerabilidade da atividade em meio às alterações ambientais (Brasil, 2009).

Em 2023, o Decreto nº 11.626 criou o Programa Povos da Pesca Artesanal seguindo assim com o fortalecimento do reconhecimento da comunidade pesqueira como comunidade tradicional e incentivando a pesca artesanal no território brasileiro, com garantia dos seus direitos culturais e dos modos de vida próprios (Brasil, 2023).

2.3 O derramamento de óleo, o aparato legal e os impactos aos pescadores artesanais

A preocupação com a poluição por óleo em águas sob jurisdição nacional está presente desde 1967 na legislação brasileira, com a Lei nº 5.357, que determinou multas para as embarcações e para os terminais marítimos, de origem brasileira ou não, em caso de lançamento de óleo e detritos em até 6 milhas marítimas do litoral nacional (Brasil, 1967). Tal Lei foi revogada no ano de 2000 pela Lei nº 9.966, a Lei do óleo, apontando as ações para a fiscalização e o controle do transporte e descarga do óleo e substâncias tóxicas em território marítimo sob jurisdição nacional, sendo esta a que direciona as ações atualmente (Brasil, 2000).

A Lei do óleo, juntamente com a Resolução nº 265 do CONAMA, de 2000, foram estabelecidas no mesmo contexto do derramamento de óleo sob responsabilidade da Petrobrás, na Baía da Guanabara, na Refinaria Duque de Caxias (RJ), com mais de 1,3 milhão de litros de óleo no mar (Amorim Silva, 2023; Ciotti *et al.*, 2009; Soares *et al.*, 2006). O derrame de óleo na Baía de Guanabara evidenciou, além dos impactos ambientais negativos

causados pela toxicidade dos hidrocarbonetos presentes na composição do petróleo (Soares *et al.*, 2006), a dificuldade em remediar os danos para a população impactada pela poluição marinha. Os pescadores foram impactados pelas consequências do óleo, com a interrupção da pesca e, mesmo após 3 meses do ocorrido, com a liberação da pesca, a comunidade pesqueira ainda relatava a dificuldade de comercialização dos pescados (Acselrad e Mello, 2002).

Ademais, a atenção à poluição causada pelo petróleo também está presente no cenário internacional na forma de convenções, como a Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição do Mar por Óleo (OILPOL/54), a Convenção Internacional sobre Responsabilidade Civil em Danos Causados por Poluição por Óleo (CLC/69), a Convenção Internacional sobre Intervenção em Alto Mar em Casos de Acidentes por Poluição por Óleo, a Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios (MARPOL 73/78) e a Convenção Internacional Sobre Preparo, Resposta e Cooperação em Caso de Poluição por Óleo (OPRC/90) (Amorim Silva, 2023).

Para mais, as Convenções Internacionais nortearam a legislação brasileira, sendo este o caso da MARPOL 73/78 que está incluída na Lei do óleo que embasa o regramento interno sobre incidentes com óleo e demais substâncias perigosas (Brasil, 2000). Nesta Lei, estão incluídos alguns instrumentos que devem ser alcançados: os Planos de Emergência Individuais, o Manual de Procedimento Interno e a elaboração do Plano Nacional de Contingência (Souza Junior *et al.*, 2004).

O Plano Nacional de Contingência (PNC) para Incidentes de Poluição por Óleo foi instituído em 2013, por meio do Decreto nº 8.127. A estrutura do plano designava o Ministério do Meio Ambiente como Autoridade Nacional, com o apoio de órgãos como o Comitê Executivo, o Comitê de Suporte e o Grupo de Acompanhamento e Avaliação, este último formado pela ANP, Marinha do Brasil e Ibama (Brasil, 2013). O PNC foi acionado pela primeira vez durante o derrame de óleo de 2019, um desastre que começou em agosto daquele ano e atingiu todos os nove estados do Nordeste, além do Rio de Janeiro e do Espírito Santo (Amorim Silva, 2023; Pena *et al.*, 2020).

O PNC teve seu primeiro acionamento com 41 dias de atraso (Brum *et al.*, 2020) e suas ações foram investigadas por uma Comissão Parlamentar de Inquérito que buscava identificar como as medidas de contenção dos danos causados pelo óleo estavam sendo implementadas pelos agentes do governo. No final, a CPI não acabou com um relatório final e, em 2021, a Polícia Federal (PF) concluiu que um navio petroleiro com bandeira grega foi o responsável pelo derramamento e deveria ressarcir os gastos alocados para retirada e/ou

limpeza do óleo empenhados pela União, Estados e Municípios (Amorim Silva, 2023; Coordenação-Geral de Comunicação Social, 2021).

Dada a natureza do composto orgânico do petróleo, formado por hidrocarbonetos poliaromáticos (HPA), os prejuízos ao contato direto envolvem desde irritações na pele a variações metabólicas (Euzebio, Rangel e Marques, 2019). Além destes, danos psicológicos também são percebidos em regiões que passaram por esses desastres ambientais causados pelo petróleo, como o aumento do nível de estresse e, acarretado a este, o prejuízo financeiro resultante do derrame (Euzebio, Rangel e Marques, 2019). No caso do derrame de 2019, a população que, voluntariamente, participou da remoção do óleo relatou sobre o mal estar que envolveu a retirada, com irritações na pele, náuseas e dores de cabeça (Betim, 2019) e, aos impactados financeiramente, preocupação com a subsistência da sua família (Araújo *et al.*, 2020; Ramalho, 2019).

O derrame de 2019-2020 foi a maior tragédia ambiental brasileira decorrente do óleo (Lourenço *et al.*, 2020) e evidenciou falhas nas ações do PNC na contenção dos danos ambientais e sociais. Nesse sentido, o PNC foi reformulado em 2022, no Decreto nº 10.950³, com uma maior participação de voluntários nas ações de remoção do óleo e com uma reformulação na estrutura organizacional do Plano, que deixou de possuir os Comitês, de Suporte e Executivo, para uma Rede de Atuação Integrada. Tais mudanças organizacionais não refletem, necessariamente, uma melhoria, apenas a reorganização dos atores que já estavam presentes no PNC original (Amorim Silva, 2023; Brasil, 2013; 2022).

Cinco anos após a aparição das primeiras manchas órfãs de óleo, as pessoas atingidas pelo derrame, em especial, a comunidade pesqueira, cobraram ações indenizatórias para as perdas materiais. Prejuízos como os problemas de saúde que apareceram aos que tiveram contato com o óleo, a falta de suporte financeiro dos entes públicos e a perda de espécies disponíveis à pesca (Agência Câmara de Notícias, 2024).

A vulnerabilidade dos pescadores e marisqueiras às interferências na qualidade do mar é alta, em situações de contaminação química, como acontece em incidentes por petróleo e/ou óleo, o impacto pode ser dividido em dois níveis, diretos e indiretos. Os diretos, em relação ao contato com o óleo, e os indiretos, relacionados ao prejuízo financeiro e emocional que decorrem da paralisação das suas atividades (Acselrad e Mello, 2002).

Com o derrame de óleo de 2019-2020, a comunidade pesqueira foi impactada nos dois níveis, diretamente, pela falta de equipamentos de proteção individual aos pescadores e,

³ Decreto nº 10.950.

indiretamente, na interrupção da pesca e venda dos pescados (Ramalho, 2019; Pena *et al.*, 2020). Ainda em 2019, o Governo Federal, ao instituir a MPV 908 para minimizar os infortúnios que decorreram do óleo aos pescadores, disponibilizou duas parcelas de R\$1.996,00 aos pescadores artesanais profissionais que estavam em dia com o Registro Geral da Atividade Pesqueira e estavam situados nos municípios atingidos pelo óleo (Brasil, 2019).

No entanto, a medida não abarcou toda a comunidade pesqueira, que, de fato, sofreu com os prejuízos da poluição marinha. A obrigatoriedade de possuir o RGP foi um impeditivo aos pescadores obterem a indenização decorrente da paralisação das suas atividades (Agência Senado, 2020; Agência Câmara de Notícias, 2024).

Além do cadastro ativo no RGP, um elemento crucial para identificar os pescadores afetados pelo óleo é a residência destes nos municípios atingidos (Brasil, 2019). Residir em um município atingido representa mais do que o endereço de moradia: é o local onde o vínculo do pescador com o mar foi interrompido. Sendo assim, mapear a extensão da tragédia se inicia com a identificação de tais municípios.

De acordo com os dados divulgados pelo Ibama (2020), foram 130 municípios atingidos, distribuídos nos estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Todos os municípios impactados são caracterizados como costeiros, sendo estes os que são regiões de inflexão entre o ar, terra e mar da Zona Costeira (IBGE, 2021). A distribuição dos municípios atingidos pode ser analisada no Mapa 1.

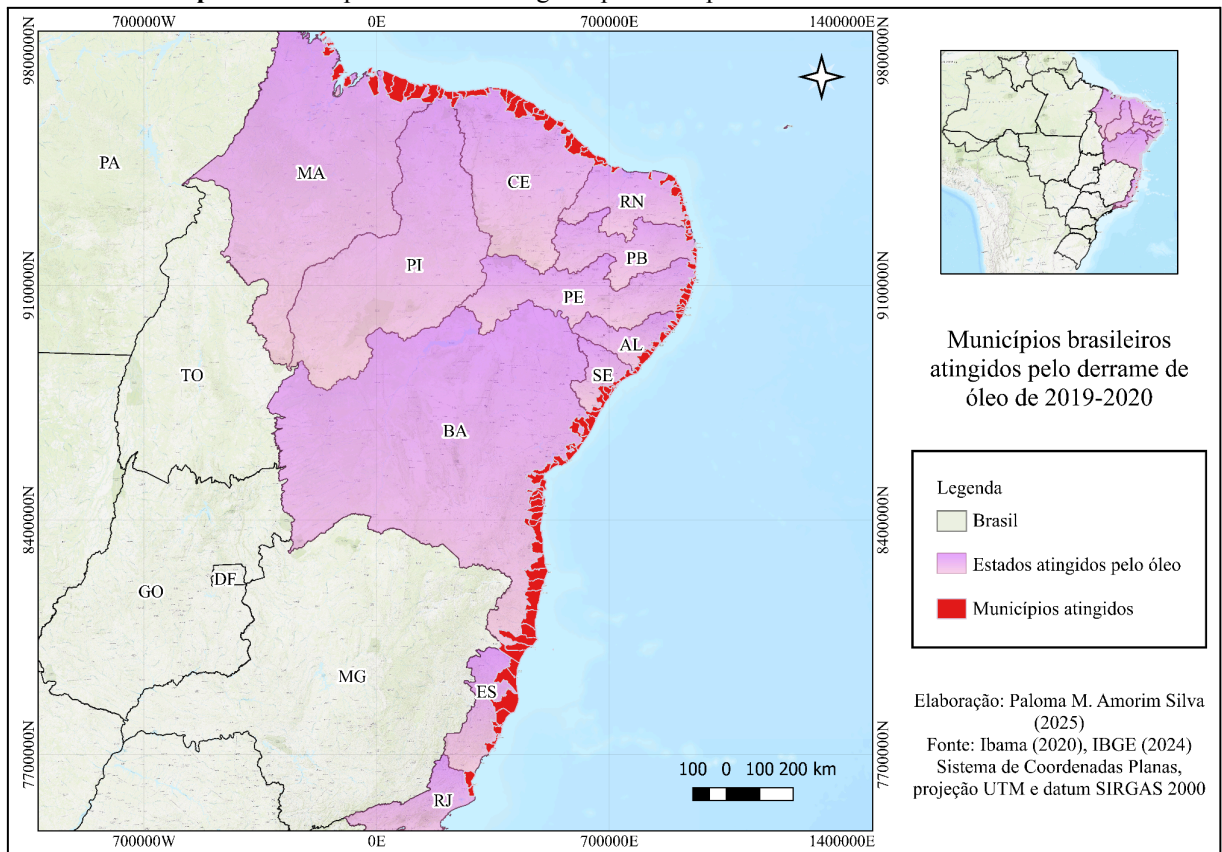
O crescimento populacional na zona costeira e litorânea acrescido com as problemáticas ambientais, como a erosão e sedimentação nas bordas, expõe às populações residentes a graves prejuízos socioambientais (Marroni, 2025; Scherer, Sanches e Negreiros, 2010; Souza, 2009). No caso do grupo dos pescadores, uma medida adotada para a preservação dos seus usos e costumes relacionados ao mar e ao território ao qual residem foi a criação de Reservas Extrativistas, que são Unidades de Conservação da Natureza de uso sustentável e surgiu a partir dos movimentos dos seringueiros (Brasil, 2000; Santos, 2015).

Para entender a importância das Reservas Extrativistas Marinhas e do papel da participação da comunidade pesqueira em seus Conselhos Deliberativos, ambiente institucional participativo, é essencial fundamentar o que constitui esse tipo de Resex e qual o nível de vulnerabilidade dos pescadores frente às pressões ambientais. Adicionalmente, as Unidades de Conservação (UCs) são detalhadas na Lei 9.985/2000 e um dos princípios que regem as ações nas UCs é o de garantir a efetiva participação das populações que ali residem no momento de criação, da implementação da unidade e da sua gestão (Brasil, 2000). Nem

todas UCs permitem o uso direto do meio ambiente, a distinção basilar entre as Unidades são em dois grupos: o de Proteção Integral, no qual há o uso indireto dos serviços ecossistêmicos, e o de Uso Sustentável, onde é permitido o uso ambiental direto (Brasil, 2000).

As Reservas Extrativistas, por sua vez, são de Uso Sustentável e possuem raízes na participação da comunidade local (Santos, 2015). Além disso, estas são divididas em dois tipos, as marinhas e costeiras e as terrestres. Mesmo que não sejam excludentes em seus meios de subsistência, a diferenciação entre elas pode se dá da seguinte forma: as terrestres, dependentes da extração dos insumos ambientais e criação de animais de pequeno porte e as reservas marinhas, com a subsistência da comunidade pesqueira (Pena *et al.*, 2020; Rêgo, 2016; Vivacqua, 2018).

Mapa 1 - Municípios costeiros atingidos pelo óleo pelo derramamento de óleo de 2019-2020



Fonte: elaboração própria (2025).

A distribuição dos municípios atingidos envolve diretamente o grupo de pescadores das RESEXs Marinhas que estão ali estabelecidas. Nessas Reservas com áreas marinhas são encontradas populações tradicionais, como a comunidade pesqueira, com seus usos e costumes em sua relação com o mar (Conselho Pastoral dos Pescadores e Pescadoras, 2015; Silva e Gomes, 2025).

Destarte, uma vez compreendida a importância do setor pesqueiro e os entraves impostos a este grupo a partir dos impactos ambientais ao ambiente marinho, no próximo capítulo é apresentada a lente teórica participativa como auxílio para compreensão da atuação dos pescadores nos ambientes participativos institucionalizados.

CAPÍTULO 3: REFERENCIAL TEÓRICO DA PARTICIPAÇÃO E DELIBERAÇÃO

O dicionário da língua portuguesa descreve o termo participar em três formas: “informar, comunicar; ter ou tomar parte em; ter parcela em um todo, ou receber, em divisão ou em partilha, parte de um todo” (Ferreira, 2007, p. 611). Neste capítulo, a participação é apresentada, de certo modo, das três formas condizentes com o dicionário, em relação a se comunicar em espaços participativos, tomar parte das decisões e obter uma parcela dos benefícios decididos nas interfaces socioestatais.

Em primeiro momento, é abordada a relação da participação com a democracia e as correntes teóricas que condicionam este debate. Seguindo o fio lógico, a vertente da participação deliberacionista é apresentada, discutida e afunilada ao conceito de efetividade deliberativa de Cunha *et al.*, (2011).

Após o campo conceitual, o capítulo traz luz à participação no Brasil e suas respectivas instituições participativas. Nesse sentido, a explicação se direciona aos ambientes participativos e/ou interfaces socioestatais, com foco nos Conselhos Gestores no campo ambiental e, por fim, segue para o apanhado das limitações da participação social no campo decisório.

3.1 Correntes teóricas da participação

A fundamentação do debate participativo encontra suas raízes na Teoria Participativa da Democracia (Pateman, 1992) e na Política Deliberativa (Habermas, 1997a, 1997b). Em contrapartida, vertentes como o elitismo de Schumpeter (1961) e o pluralismo de Dahl (2012) tendem a restringir o foco democrático aos arranjos institucionais e ao método eleitoral de seleção de elites. Essa perspectiva procedimental distancia-se das concepções de Habermas (1997a) e Pateman (1992), que exigem uma ampliação ativa da esfera pública.

Nesse contexto, Carole Pateman (1992) traz luz ao conceito e apresenta o modelo de participação e as suas implicações no processo de fomento à educação participativa da população nas decisões sociais e políticas que as atingem. Pateman (1992) comenta sobre o papel participativo como catalisador de um bom funcionamento do sistema democrático e caracteriza este modelo da seguinte maneira: o *input* como a participação em seu nível máximo (na totalidade dos atores em múltiplas esferas), o *output* como o desenvolvimento das capacidades dos atores sociais (*educative effect*), e a possibilidade de um *feedback* do *output* ao *input* (com o acesso à educação participativa, há uma maior participação, com discussões cada vez mais qualificadas).

De outro modo, Schumpeter apresenta uma ideia de democracia minimalista, em que a democracia é um método, uma forma de governar politicamente, e que o cidadão alcança o poder de decidir quando consegue votos para se legitimar como líder (Schumpeter, 1961). A participação seria restrita ao voto e, dada que a democracia é mais um meio para o alcance das prioridades de um pequeno grupo de políticos eleitos, o governo do povo não se estabelece e a arte de governar abarca apenas a elite política (Schumpeter, 1961).

Embora concorde com a premissa realista de Schumpeter (1961) de que a democracia moderna é necessariamente representativa (ou indireta) devido à escala dos grandes centros urbanos, Dahl (2012) expande esse modelo democrático através do conceito de Poliarquia. Para Dahl, a poliarquia não é apenas um método de seleção de líderes em que grupos distintos buscam seus interesses próprios, mas um regime que exige duas dimensões: contestação pública e inclusividade. Assim, diferentemente de Schumpeter, para quem a participação se esgota no voto, em Dahl a participação é o mecanismo que garante a responsividade do governo. Ou seja, a participação dos cidadãos não serve apenas para legitimar a elite, mas para expressar preferências que as elites são obrigadas a considerar para se manterem no poder, tornando o regime mais aberto à contestação pública (Dahl, 2012).

Habermas (1997a, 1997b) por sua vez, contrapõe com essa restrição democrática apresentada por Schumpeter (1961) e Dahl (2012) e se aproxima ao que Pateman (1992) constrói como relação entre a participação direta e a qualidade democrática. Nesse sentido, a política deliberativa trazida por Habermas (1997b) é o resultado da soma da formação democrática da vontade com a formação informal da opinião. O autor evidencia a importância do processo comunicativo e do que está por trás dele: a individualidade das opiniões que cada indivíduo leva consigo.

Mas, se cada indivíduo tem a sua própria solução para um determinado problema, de que forma chegaremos a um consenso? Habermas (1997a, 1997b) responde que a deliberação promove um resultado em comum por meio da aceitabilidade racional, ora motivada pela forma a qual o discurso foi proferido, ora determinada pelas suas convicções estabelecidas ao longo da vida. Com o fomento à discussão, a resolução de conflitos por meio da violência se distancia cada vez mais, sendo esta a solução comunicativa apontada por Habermas (1997b) para a deliberação das decisões.

Ainda na busca em entender o porquê deliberar de forma conjunta é positivo, Fearon (1998) argumenta que a possibilidade de se falar os distintos pontos de vista para os demais interessados permite inferir, além do seu posicionamento, qual a intensidade deste. Em outras palavras, em uma discussão é possível conhecer a opinião do outro além de um “sim ou não”.

Outro ponto importante nas premissas de Fearon (1998) é a distinção entre “discussão” e “deliberação”, sendo a segunda um subproduto da primeira. Para o autor, discutir seria muito mais positivo do que deliberar, já que proporciona uma maior liberdade em expressar opiniões particulares. Por sua vez, no campo deliberativo, os enredos do próprio processo comunicativo (a forma de falar ou os recursos que os atores evidenciam ao longo da deliberação) tendem a mudar as opiniões dos envolvidos (Fearon, 1998).

Tanto Fearon (1998) quanto Habermas (1997a, 1997b) fomentam a participação, a discussão e/ou deliberação para um resultado que reflita a conformidade entre os indivíduos, mesmo que esse resultado não seja necessariamente positivo para todos eles. Wampler (2011) também reconhece em seu trabalho que as conversas externas aos campos institucionalizados participam da construção de um bom resultado deliberativo, sendo este o elemento que Fearon (1998) anteriormente conceituou como “discussão”.

Um pilar importante para o estabelecimento da deliberação é a existência desses espaços participativos em um sistema regido por instituições que permitem essa conexão direta ao cidadão. Deveaux (2018) complementa o que Habermas (1997a, 1997b) e Fearon (1998) apontam sobre a importância de se deliberar e trazer diferentes pontos de vistas/necessidades aos ambientes institucionalizados com atenção à forma com que grupos com históricos de exclusão nos campos decisórios exprimem suas demandas. Deveaux (2018) traz a preocupação da exclusão interna (no ambiente participativo) e externa (o chamamento ao ambiente deliberativo) e da necessidade obrigatória aos grupos em situação de desigualdade para traduzirem suas necessidades de forma ampla, isto é, a imposição de colocar sua demanda de forma diluída frente às necessidades coletivas.

Dryzek e Pickering (2017) também se estabelecem no campo deliberativo e se aproximam à educação participativa de Pateman (1992), mas apresentam uma nova dimensão de pesquisa: a relação da deliberação com a governança ambiental. Os autores lançam luz sobre o conceito de reflexividade ecológica (*ecological reflexivity*), entendida não apenas como a busca por soluções, mas como a capacidade dos sistemas/indivíduos modificarem seus preceitos em resposta à reflexão crítica sobre seu desempenho e seus impactos ecológicos. Nesse contexto, a deliberação atua como um dinamizador que, ao aproximar diferentes atores e tipos de conhecimento, permite construir respostas conjuntas mais robustas aos problemas ambientais, elevando o nível de preservação da governança socioecológica (Dryzek e Pickering, 2017).

O enredo da limitação deliberativa é baseado nas desigualdades entre os participantes, seus recursos e possibilidades de participação, que devem ser analisados e mensurados para a

melhora do espaço deliberativo para todos os participantes, com especial atenção aos historicamente excluídos desses ambientes, avançando em relação aos modelos ideais de deliberação (Habermas 1997a; Deveaux, 2018).

Nesse contexto, Cunha *et al.* (2011) indicam alguns princípios que devem ser encontrados no debate deliberativo, quais sejam: (1) a igualdade de participação, qualquer pessoa deve poder participar, (2) a inclusão deliberativa, os interesses individuais precisam ser levados em consideração, (3) a igualdade deliberativa, a possibilidade de participação no ambiente deliberativo deve ser a mesma, (4) a publicidade, há a necessidade da divulgação de onde e como ocorreu a deliberação, (5) a reciprocidade ou razoabilidade, a compostura e clareza comunicativa do interlocutor com o ouvinte, (6) a liberdade, os participantes devem ser livres para manifestar suas individualidades, (7) a provisoriedade, os resultados não são eternos e estão abertos a discussão, (8) a conclusividade, a discussão deliberativa deve chegar a uma conclusão aceita pelo grupo, (9) a não tirania, o resultado da deliberação não pode ser baseado apenas em relações verticais, (10) a autonomia, os participantes devem reconhecer um ambiente que os motiva a falar suas preferências por si mesmos, sem interferências externas, e (11) a accountability, tudo que é dito pode ser revisado e discutido pelos outros.

A partir desses princípios para o alcance do modelo ideal aos espaços destinados à deliberação, Cunha *et al.* (2011) definem o conceito-chave no qual o presente trabalho se estabelece, o de efetividade deliberativa, sendo este a:

capacidade de produzir resultados relacionados às funções de debater, decidir, influenciar e controlar determinada política pública. Essa efetividade se orienta pelos princípios da teoria e se expressa na institucionalização dos procedimentos, na pluralidade da composição, na deliberação pública e inclusiva, na proposição de novos temas, no controle e na decisão sobre as ações públicas e na igualdade deliberativa entre os participantes (Cunha *et al.*, 2011, p.113, grifo nosso).

A efetividade deliberativa é composta pela possibilidade de contribuir expressando suas preferências, de discordar e concordar do que é proposto, de acompanhar as ações deliberadas, de ouvir e ser ouvido. Os elementos que a formam são as dimensões que podem ser consideradas como os componentes na análise teórica da efetividade deliberativa em um determinado caso.

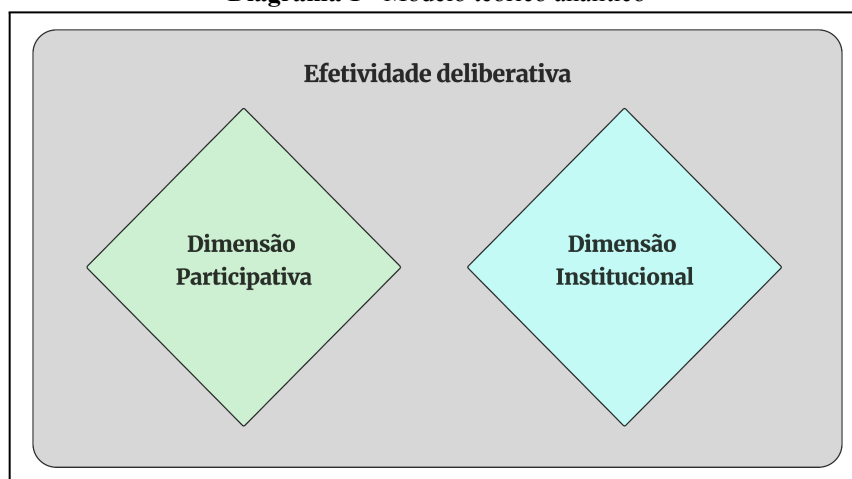
Nesse sentido, Cunha *et al.* (2011) incrementam o debate de como avaliar a deliberação por meio da identificação da efetividade deliberativa. As autoras esmiúçam as dimensões que envolvem o conceito de Teoria Democrática Deliberativa para analisarem a deliberação nos conselhos municipais. Tal conceito estudado por elas exprime o que foi

discutido até aqui sobre a participação institucionalizada e as ações exógenas que também moldam os fóruns deliberativos (Cunha *et al.*, 2011; Alcântara, 2018). Após a definição do conceito de Teoria Democrática Deliberativa, Cunha *et al.* (2011) e Almeida e Cunha (2011) definiram cinco dimensões endógenas que podem seguir de referência para modelos analíticos que estudam a participação, sendo estas: desenho institucional, grau de institucionalização, grau de democratização e o grau de representação sobre normas e regras dos conselhos e sobre demais regras.

Para entender a deliberação nos conselhos, Cunha *et al.* (2011) utilizaram dados secundários (como atas, leis e regimentos internos) para identificarem a presença de cada uma das dimensões deliberativas. Essa escolha metodológica de analisar a efetividade da deliberação a partir de cada vertente que compõe a Teoria Democrática Deliberativa (Habermas, 1997a; Avritzer, 2009; Cunha *et. al.*, 2011) possibilitou compreender como ocorrem e de que forma estão constituídos os momentos deliberativos nos conselhos municipais de forma teoricamente consolidada.

Por conseguinte, baseado na divisão dos critérios avaliativos e a conceituação trazida por Cunha *et al.* (2011), o conceito de efetividade é aqui analisado em duas Dimensões, a Institucional e a Participativa. Dado que a efetividade é expressa por meio da institucionalização dos procedimentos, da pluralidade da composição, da deliberação pública e inclusiva, da proposição de novos temas, do controle e da decisão sobre as ações públicas e na igualdade deliberativa (Cunha *et al.*, 2011), estes elementos são analisados nas duas dimensões por meio dos atributos e das categorias avaliativas constitutivas da efetividade deliberativa. O modelo analítico com as dimensões e os atributos/categorias que integram o conceito é apresentado abaixo, no Diagrama 1.

Diagrama 1 - Modelo teórico analítico



Fonte: elaboração própria (2025).

No Diagrama 1 a efetividade deliberativa engloba os sete elementos que representam a forma com que o conceito se expressa (Cunha *et al.*, 2011). A Dimensão Institucional, em roxo, é analisada por meio de todos os sete atributos presentes no conceito, a “Decisão sobre as ações”, a “Igualdade deliberativa”, o “Controle”, a “Deliberação pública e inclusiva”, a “Proposição de novos temas”, “Decisão sobre as ações públicas” e a “Institucionalização dos procedimentos”. A Dimensão Participativa da comunidade pesqueira é estudada por meio de cinco categorias, que são a “Decisão sobre as ações”, a “Igualdade deliberativa”, o “Controle”, a “Deliberação pública e inclusiva” e a “Proposição de novos temas”.

A maneira com que a efetividade deliberativa é operacionalizada e quais fontes de dados são utilizadas para a análise são detalhados no capítulo metodológico. De antemão, a operacionalização dos atributos da Dimensão Institucional se assemelha à identificação da presença ou ausência em dados secundários, como feito por Cunha *et al.* (2011). Além disso, para a análise da Dimensão participativa da comunidade pesqueira é feita a análise de conteúdo dos regimentos internos, das atas, dos memorandos e das listas de presença.

3.2 Breve histórico das Instituições Participativas

No contexto brasileiro, a busca pela aproximação da sociedade civil com o processo decisório consolidou com a criação de ambientes participativos, as Instituições Participativas (IPs), permitindo ao Brasil ser reconhecido como um Estado que prioriza a participação da sociedade em seu arcabouço institucional (Bezerra *et al.*, 2024). Mesmo que a trajetória das IPs não tenha se estabelecido de maneira crescente e contínua nas diferentes áreas de políticas públicas (Pires, 2014), o campo participativo ganhou força desde a década de 1970 (Almeida, 2014).

De 1970 à promulgação da Constituição Federal de 1988 (CF/88 ou Constituição Cidadã), os pilares democráticos e participativos se aproximaram. Com efeito, está expressa na CF/88, no Parágrafo único do Art. 193 que:

O Estado exercerá a função de planejamento das políticas sociais, assegurada, na forma da lei, **a participação da sociedade nos processos de formulação, de monitoramento, de controle e de avaliação** dessas políticas (Constituição Federal, Título VIII, Da Ordem Social, Art. 193, Parágrafo único. Brasil, 1988, grifo nosso).

Seguindo com a ampliação do campo das ações da sociedade civil em território nacional, ainda na década de 1980 e 1990, as IPs possibilitaram a incorporação participativa nos mais variados campos institucionalizados. Nesse sentido, foram estabelecidos desde

Orçamentos Participativos (OPs) a Conferências, Audiências Públicas e Conselhos (Almeida, 2014; Almeida, Martelli e Coelho, 2021; Assis e Gohn, 2023; Avritzer, 2009).

No final da década de 1980, o município de Porto Alegre (RS) instituiu o Orçamento Participativo em seu território. As interações do governo com a população a uma parcela do orçamento do município oportuniza a aproximação dos cidadãos locais às prioridades que compõem o OP. O caso de Porto Alegre (RS), como o berço do OP, evidenciou, ainda, a conjuntura ideal para que o Orçamento Participativo ganhasse reconhecimento nas decisões políticas do tipo *bottom up* (de baixo para cima, da população para os governantes), sendo esta: (i) uma sociedade civil organizada, (ii) com movimentos comunitários atuantes e (iii) governo local favorável (Avritzer, 2008).

Em um recorte partidário-histórico, a gestão dos governos municipais dos Partidos dos Trabalhadores (PT) já buscavam ampliar as formas de participação direta da sociedade para além dos OPs (Bezerra, 2019). Tendo como base que a participação foi a agenda do governo, outro espaço de participação direta com grande destaque deu-se por meio das Conferências Nacionais. As conferências tiveram seu “boom” no primeiro governo de Luís Inácio Lula da Silva (Lula 1), com a materialização das conferências nacionais como pauta participativa no governo (Avritzer e Souza, 2013).

Em Lula 1, foram 36 Conferências que atuaram em grandes fóruns de diálogos na construção de prioridades em temas como saúde, educação, mobilidade, meio ambiente, dentre outros (Avritzer, 2009). Nas políticas de educação, por exemplo, dos anos 2000 a 2010, a participação mostrou-se como método de ação governamental para a ascensão da sociedade como co-participante ativa na tomada das decisões do campo educacional (Assis e Gohn, 2023; Pogrebinschi e Santos, 2014). No campo ambiental, a participação neste período do governo Lula 1 também ganhou destaque, desde a escolha da ministra Marina da Silva, representante dos povos da floresta, do estabelecimento da primeira Conferência Nacional do Meio Ambiente, até o fortalecimento do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) (Losekann, 2012).

Nessa fase crescente de engajamento cívico, as Audiências Públicas também ofereceram um espaço vital para o diálogo entre a população e o governo. Embora tenham caráter consultivo e cabe ao gestor responsável a decisão final, qualquer cidadão pode participar ativamente. Para mais, as Audiências Públicas abordam temas específicos e têm uma conclusão definida, diferentemente dos Conselhos, espaço participativo que se estabelece em agendas de médio e longo prazo e não possui data para desmobilização (Fonseca *et al.*, 2013).

Nesse arranjo institucional permanente, a composição dos membros nos Conselhos é composta por representantes da sociedade civil e do governo. Aqui, os atores governamentais podem possuir caráter permanente e direcionar os debates. No espaço dos Conselhos fica evidente uma limitação aos ambientes participativos: a lacuna entre a representação formal e a participação real dos atores que tradicionalmente foram excluídos do campo decisório, resultante da hierarquia e diferenças entre os recursos materiais dos presentes (Cunha, 2009; Lavalle, Voigt e Serafim, 2016; Pires, 2014). Além disso, o teor das discussões dos Conselhos de Políticas, a depender da sua capacidade institucional e do seu tempo de existência, tende a priorizar assuntos operacionais e de Regimento Interno em detrimento da pauta social específica ao qual ele se propôs a desenvolver (Cortês, *et al.*, 2009; Silva *et al.*, 2009; Lavalle, Voigt e Serafim, 2016).

Seguindo a ordem cronológica, após o *impeachment* da presidenta Dilma Rousseff, em 2013, há um desvencilhamento gradual das IPs nos governos subsequentes (Almeida, 2017). Após a expansão da participação no período de 1990 a 2010, com os OPs, Audiências Públicas e Conselhos, em 2013 e 2014 a população questionou a confiabilidade do canal que liga o governo e os cidadãos, neste período diversas manifestações ocorreram em todas as regiões do Brasil com reivindicações de ações sociais para a população (Assis e Gohn, 2023).

Com a presidência de Jair Bolsonaro (Bolsonaro 1), em 2018, houve um esvaziamento da participação social na agenda do governo, com o enfraquecimento da base democrática institucional, ataques distintos às áreas contrárias ao governo, como o campo ambiental com a desmobilização do CONAMA. Positivamente, a resiliência das IPs frente ao regresso participativo na agenda de governo possibilitou a continuidade da mobilização dos cidadãos frente aos temas de interesse social (Almeida, Martelli e Coelho, 2021; Assis e Gohn, 2023; Bezerra *et al.*, 2024; Capelari *et al.*, 2023).

No governo Bolsonaro 1 foi publicado o Decreto de nº 9.759 de 2019⁴, sendo esta a materialização da fragilidade do ambiente nacional participativo, uma vez que extinguiu, limitou e criou novas regras aos colegiados da administração pública (Brasil, 2019; Oliveira, 2020). Esse período de debilidade da participação foi restringido pela volta da priorização da agenda participativa no terceiro governo do presidente Lula da Silva (Lula 3), feita por meio da reconstrução dos fóruns participativos com raízes na educação popular como ferramenta para uma cidadania ativa (Almeida, Martelli e Coelho, 2021; Martelli, Almeida e Capella,

⁴ O Decreto nº 9.759 foi editado no mesmo ano (2019) por meio do Decreto nº 9.812 e revogado em 2023 pelo Decreto nº 11.371.

2024). Para mais, a volta da participação no campo decisório federal se alinha à trajetória histórica dos governos petistas (Bezerra, 2019).

Nesse governo, dois exemplos podem ser citados nessa retomada da agenda participativa, como a ocorrência da 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente (5ª CNMA) e a reestruturação do CONAMA. A 5ª CNMA aconteceu doze anos após a 4ª Conferência e contou com a participação de 1759 municípios na etapa das conferências municipais e intermunicipais e 287 conferências livres organizadas pela sociedade civil. Após esta etapa, as propostas discutidas no âmbito municipal intermunicipal e nas conferências livres foram disponibilizadas para a discussão a nível estadual e, após a priorização das propostas estaduais, um caderno de propostas nacional foi a materialização das propostas priorizadas e debatidas ao longo do processo participativo. As propostas apresentadas no caderno foram discutidas na etapa nacional, que aconteceu na modalidade presencial, em Brasília (DF) (Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, 2025).

O CONAMA, antes alterado no governo Bolsonaro 1 pelo Decreto nº 9.806 de 2019⁵, com a participação das entidades ambientalistas se limitando a um ano de mandato e sendo escolhidas de forma aleatória, por sorteio. Oliveira (2020) aponta esta alteração como uma “representatividade socioparticipativa aleatória” que prejudica a continuidade e representação eficaz. Em 2023, o Decreto 11.417 revogou o Decreto nº 9.806/2019 e restabeleceu os representantes e instruiu os mandatos de 2 anos, renováveis por igual período e extinguiu o caráter aleatório a escolha de tais representantes (Brasil, 2023).

Em suma, da Constituição Federal de 1988 (CF/88) até os anos recentes, se manteve presente, de certo modo, a ampliação da possibilidade de participação e do aperfeiçoamento de tais instituições. Todavia, algumas limitações das IPs foram identificadas no decorrer da sua atuação. Ademais, a limitação das IPs também são percebidas na área ambiental, Losekann (2013) identifica a falta da participação eficiente de grupos vulnerabilizados em espaços decisórios, regados pela tradição desenvolvimentista do Brasil, a concentração de poder em grupos específicos e diferentes visões de mundo. Nesse contexto, a mobilização ao sistema jurídico brasileiro, por meio da Ação Civil Pública, por exemplo, permite proteger grupos vulneráveis dos impactos negativos da devastação ambiental, extrapolando a fragilidade das instituições públicas em defendê-los (Losekann, 2013).

Para tanto, a correlação entre os tipos específicos de IPs ou desses espaços deliberativos, as interfaces socioestatais, e as áreas temáticas de atuação indica o nível

⁵ A estrutura do CONAMA foi estabelecida por meio do Decreto nº 99.276/90, sendo alterada no Decreto nº 9.806/19, sendo este último, revogado no Decreto 11.417/23.

participativo que cada área possui. Pires e Vaz (2014) chamam de ecologia das relações do Estado com a sociedade as diferentes formas de associação de uma área específica com um tipo de interface socioestatal, a depender dos atores, dos seus papéis de atuação e da priorização dos temas que desejam contribuir.

Vale pontuar os sete tipos de interfaces, de acordo com (Pires e Vaz, 2014): os Conselhos Gestores de Políticas Públicas, a Conferência, a Consulta Pública, a Audiência Pública, a Ouvidoria, a reunião com grupos de interesses e outros (que vão desde o Serviço de Atendimento ao Cidadão à demais ações sobre temas e grupos e/ou indivíduos específicos). Todos esses tipos são definidos pelos autores a nível federal, o Conselho se relaciona à participação a um Conselho Nacional, a Consulta Pública à uma Consulta na esfera nacional, e assim por diante.

Outrossim, as IPs possibilitam a fiscalização, a transparência e uma responsividade das decisões tomadas pelo Estado (Pires e Vaz, 2014). Nesse prisma, mesmo com as limitações identificadas, as benesses das IPs envolve diretamente uma maior proximidade entre os entes que participam da máquina estatal com a sociedade civil (Wampler, 2011). Identificar qual o tipo de interface socioestatal está presente é determinante para compreender as relações estabelecidas, no caso das Audiências Públicas, como mencionado, é possibilitado um maior poder decisório aos representantes governamentais. Em contraponto, os Conselhos Gestores de Políticas públicas são a forma de IP que prioriza a qualidade da deliberação entre os membros, com menos influências verticais e uma maior pluralidade (Wampler, 2011).

3.3 Participação nos Conselhos Gestores

Os Conselhos são espaços participativos que possuem membros advindos da sociedade civil e representantes do governo. Além disso, podem ser distinguidos de acordo com o tema central que embasa a sua existência, a capacidade de ação e a abrangência geográfica, à nível nacional, estadual, municipal, em Unidades de Conservação, dentre outros (Cunha, 2009; Gohn, 2006; Lavalle e Vera, 2011; Viana e Umbelino, 2016).

No contexto brasileiro, os Conselhos não são novidade no campo participativo, com o Conselho de Estado no período imperial, Conselho de Notáveis no Estado Novo e os Conselhos Populares e Comunitários no final do período ditatorial (Cunha, 2009). Por conseguinte, a forma do Conselho que consolidou a fusão do ambiente governamental com a participação social foi o Conselho Gestor de Políticas Públicas, sendo este o que tende a possibilitar a discussão da população em um meio institucionalizado para a construção de alternativas sociais (Cunha, 2009; Cruxên *et al.*, 2013; Gohn, 2006; Lavalle e Vera, 2011; Lima, 2014; Wampler, 2011).

Para o estabelecimento concreto do conselho como uma interface socioestatal que permite a participação, os seus membros são divididos, paritariamente, entre membros do governo e a população. Além de tal norma, os conselhos são desenvolvidos como um mecanismo que busca aproximar populações que, historicamente, são deixadas a mercê do campo decisório que as impactam e desenvolvem algumas funções que auxiliam na construção do ambiente democrático participativo (Gohn, 2006; Lavalle, Voigt e Serafim, 2016; Pires, 2014; Pires e Vaz, 2014). Tais funções não são exaustivas para todas as formas de conselhos existentes, mas são as que generalizam a atuação do conselho, sendo estas: fiscalização, formulação de políticas (Wampler, 2011), readequação da implementação de políticas públicas e fomento à deliberação (Cunha *et al.*, 2011).

É inegável a importância dos conselhos no relacionamento da participação da sociedade, no entanto, os impeditivos para uma boa participação nos conselhos devem ser avaliados na busca de soluções que possibilitem o fomento à participação dos segmentos presentes na sociedade e da pluralidade dos grupos participantes. Nesse sentido, dentre as razões que impedem a boa participação nos conselhos estão a priorização de temas que tangenciam a agenda de criação, a falta de representação, a não participação de grupos vulnerabilizados, a baixa efetividade da participação dos membros da sociedade e a integração deficitária com demais interfaces socioestatais de participação (Lavalle, Houtzager e Castello, 2006; Pires, 2014).

Os fatores limitantes para a efetividade dos conselhos também permeiam a cultura política de apatia dos cidadãos e a assimetria de informações que dão margem para que a sociedade civil fique restrita às pautas estabelecidas pelo governo e pelas ações controladas por *lobbies* setoriais (Tótora e Chaia, 2002). As assimetrias de poder e de informações são características centrais entre os estudos sobre os conselhos (Almeida, Cayres e Tatagiba, 2015), porém, as questões organizacionais também inibem a boa funcionalidade dos conselhos, como a própria incompatibilidade de agenda dos conselheiros para participação das reuniões (Busana, Heidemann e Wendhausen, 2015).

Por outro lado, Lavalle, Voigt e Serafim (2016) em seu estudo sobre os Conselhos Gestores de Políticas Públicas os analisaram em 3 tipos: os que o governo participa fortemente na tomada de decisões, os que a participação governamental se dá de forma moderada e os que o governo fracamente interfere na tomada de decisões. Além disso, os autores evidenciaram outros dois pontos que merecem destaque: o conselho que tinha mais atuação governamental deu prioridade às ações administrativas em detrimento às de autorregulação, diferentemente dos conselhos com atuação fraca e moderada; a produtividade

e a incidência política se relacionam com o tempo de existência dos conselhos, a sua vida útil também é um elemento de influência (Lavalle, Voigt e Serafim, 2016).

Mas, como ser membro de um conselho? Cruxên *et al.* (2013) apontam cinco formas da sociedade civil fazer parte do conselho: *i)* por eleições, com a disputa das entidades que possuem interesse, *ii)* entidades predefinidas, que já estão com os nomes presentes no Regimento Interno e/ou outras normas regimentais do conselho, *iii)* processo seletivo, com a abertura de um edital para inscrição das entidades, *iv)* indicação pela autoridade, com entrada direta pelo interesse do gestor, e *v)* mista, quando há a combinação de mais de uma forma de composição.

Nesse contexto, após a compreensão da importância, das limitações e das maneiras de ser membro do conselho, em sentido amplo, torna-se necessário o aprofundamento no tipo de conselho presente nas Unidades de Conservação, sendo este o cerne da discussão que seguirá ao longo do trabalho.

3.4 Conselhos Deliberativos nas Unidades de Conservação da Natureza

A Lei nº 6.938 de 1981 institui a Política Nacional do Meio Ambiente e a estrutura dos órgãos e entidades que vão constituir o Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA). Indo ao encontro do entendimento sobre os conselhos em ambientes específicos, o Conselho Nacional do Meio Ambiente possui função no SISNAMA como órgão deliberativo e consultivo (Brasil, 1981).

Em relação ao nível de atuação decisória, os conselhos podem ser divididos em consultivos e deliberativos. Consultivo quando propicia o envolvimento dos particulares nas consultas das decisões a serem tomadas, e o Deliberativo, quando há uma discussão interna para além da informação dada no ambiente decisório, neste há a possibilidade de uma maior interação no ambiente interno para a tomada de decisões (Imazon, 2013). No caso do CONAMA, um conselho a nível nacional, este é constituído das duas formas de atuação, com assessoria, pesquisa e proposições às diretrizes políticas de meio ambiente e deliberação com os demais entes interessados nos usos e na manutenção da sadia qualidade de vida (Brasil, 1981).

Descendo ao nível local das Unidades de Conservação, a Lei 9.985 de 2000 (Lei do Sistema de Unidades de Conservação ou Lei do SNUC) estabelece que as UCs possuam também conselhos para que seja assegurada a participação das populações locais nas ações feitas na Unidade (Brasil, 2000, 2002). Nas Unidades de Conservação, os conselhos gestores são divididos em: consultivos, no caso da Reserva de Fauna, Floresta Nacional, Estação

Ecológica, Reserva Biológica, Parque Nacional, Monumento Nacional, Refúgio de Vida Silvestre, Reserva Particular do Patrimônio Natural, Área de Relevante Interesse Ecológico e Área de Proteção Ambiental, e deliberativos, em relação às Reservas Extrativistas e Reservas de Desenvolvimento Sustentável (Brasil, 2000).

Nas duas configurações de conselhos, a presidência cabe ao órgão gestor, o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), no caso das UCs federais, para as estaduais aos responsáveis ambientais estaduais e para o município segue a mesma configuração. Os Conselhos nesses espaços buscam a paridade do setor público e das sociedades civis entre os membros/conselheiros, mas há uma diferença nessa divisão representativa de 50/50 a depender do tipo, se consultivo ou deliberativo (Abirached *et al.*, 2014; Brasil, 2000).

De acordo com o Guia para Gestores e Conselheiros, disponibilizado pelo ICMBio (Abirached *et al.*, 2014), nos Conselhos Consultivos a representação deve ser paritária, 50% para o setor público e 50% para a população. No caso dos deliberativos, as populações residentes na UC devem representar, pelo menos 50% + 1 dos representantes totais que compõem o conselho, tendo em vista que estas populações são as que são impactadas positiva ou negativamente pelas decisões tomadas no ambiente do conselho deliberativo (Abirached *et al.*, 2014; Brasil, 2000, 2002; ICMBio, 2014).

Além desta diferenciação, nos Conselhos Deliberativos são discutidos os temas da gestão da UC e também emitem resoluções, ao contrário dos consultivos, que se manifestam sobre a gestão e não há um viés de formulação nas suas atribuições (Abirached *et al.*, 2014; ICMBio, 2014). As deliberações e manifestações resultantes das reuniões dos Conselhos Deliberativos são encaminhadas pelo presidente ao ICMBio e a autarquia federal pode ter três ações a partir do que foi apresentado: (1) implementar as ações contidas no encaminhamento, (2) articular com outros entes para a implementação das manifestações e deliberações quando não compete exclusivamente ao ICMBio, e (3) justificar a motivação pela não implementação das proposições do conselho (Abirached *et al.*, 2014).

Para mais, a formalização dos conselhos com representação dos setores encontrados nas UCs federais é feita seguindo algumas etapas. O processo se inicia com a criação do Grupo de Trabalho (GT), composto pelos gestores do ICMBio e os conselheiros em potencial (pré-definidos a partir do que já se conhece da UC). Com o GT, é feito um estudo prévio, em conjunto com a comunidade, para entender os usos do território e os setores envolvidos, se o de pesca, agricultura ou outros. Sabendo dos usos e os setores/grupos, o GT elabora um Plano de Atividades e segue para a mobilização dos setores que já estão presentes na dinâmica da

UC para aproximá-los à construção do conselho. Nesse momento, deve ser feita uma reunião com os gestores, o GT e os grupos interessados para a definição de quais os setores que vão compor o conselho com direito a um titular e um suplente. Por fim, a última etapa para a formalização do conselho é a publicação do ICMBio no Diário Oficial da União dos representantes de cada setor e a homologação do Coordenador Regional competente (Abirached *et al.*, 2014). Ademais, o mandato dos conselheiros é de 2 anos, podendo ser prorrogado por 2 anos (Abirached *et al.*, 2014).

Os CDs são relevantes no contexto da deliberação para as soluções dos problemas enfrentados pelas populações locais por seu maior nível participativo e, em certa medida, decisório. Nesses ambientes há uma maior incidência da população na aprovação de regras importantes para as UCs, como é o caso da participação da comunidade local, tanto na criação, quanto no estabelecimento das normas que regem a consolidação do Plano de Manejo, documento essencial na constituição das UCs (Brasil, 2000; Imazon, 2013).

Nesse contexto, é fundamental analisar os Conselhos Deliberativos para verificar se neles existem as limitações que, segundo Lavalle, Houtzager e Castello (2006), resultam na representação ineficiente das populações tradicionais. Ademais, após a identificação das raízes participativas, das discussões deliberativas e das limitações impostas às interfaces socioestatais para a efetividade deliberativa para os pescadores, o próximo capítulo dá seguimento à construção analítica desta pesquisa com a apresentação da metodologia, desde a seleção e coleta dos dados até a sua operacionalização.

CAPÍTULO 4: METODOLOGIA

Para o alcance dos objetivos da pesquisa, é utilizado o estudo de caso como estratégia metodológica. A sua escolha reflete a busca por analisar de maneira aprofundada o caso que compõe a pesquisa para o alcance de resultados. Mesmo que tal técnica disponha do N=1 como base analítica, não necessariamente o estudo de caso diz respeito a um caso único específico, ele também permite a análise aprofundada de um pequeno quantitativo de casos que integram um fenômeno específico com o objetivo de entender um maior número de casos e possibilitar generalizações a partir de casos similares (Yin, 2001; Gerring, 2004).

Algumas definições precisam ser apresentadas para categorizar o que, de fato, seria um caso. Nesse sentido, de acordo com Gerring (2019), “caso representa um fenômeno espacial e temporalmente delimitado de importância teórica” (Gerring, 2019, p. 58). Ademais, os casos devem possuir informações que auxiliam na criação do argumento da pesquisa e a busca por tais informações em níveis diferentes de análise é um fator que merece atenção para possibilitar que os resultados do estudo de caso sejam colocados em um contexto explicativo mais amplo (Gerring, 2019).

O estudo de caso pode ter natureza causal ou descritiva, a depender da distribuição dos casos e da pergunta que guia o trabalho (Gerring, 2004). Os trabalhos causais buscam identificar como um elemento interfere no acontecimento de um dado fenômeno, por outro lado, quando os estudos de caso são descritivos, o cerne da questão é explicar como se comportam os casos, não impede afirmações de cunho causal subjacentes ao objetivo principal. Os critérios para seleção dos casos para uma pesquisa descritiva podem ser Típicos, quando são considerados características comuns entre o caso e uma população maior, e Diversos, quando são considerados casos distintos que compartilham de características comuns e buscam compreender como o tema está representado entre os casos, isto é, a diversidade do tema entre eles (Gerring, 2019).

Diante do exposto, o trabalho é um estudo de caso descritivo dos Conselhos Deliberativos de 8 Reservas Extrativistas Marinhas e Costeiras, com N=8, e recorte temporal de 2019 a 2024. Além disso, o critério utilizado para seleção dos casos foi o Diverso, na medida em que cada caso de análise é distinto e a pesquisa objetiva analisar a diferença no tratamento da participação da comunidade pesqueira entre eles para responder a pergunta que guia o trabalho a partir da compreensão dos Conselhos.

O estudo dos Conselhos Deliberativos e a comunidade pesqueira pertencente às RESEXs Marinhas em municípios oleados no derrame de 2019-2020 possibilita preencher lacunas teóricas sobre a participação dos grupos afetados em situações de desastre. Para mais,

no decorrer da pesquisa ficará evidente se a participação dos pescadores foi efetiva e se o tema do óleo esteve presente nas reuniões.

4.1 Objetivos e fontes de dados

A fim de responder a pergunta: “*qual a efetividade deliberativa na inclusão das demandas da comunidade pesqueira nas Reservas Extrativistas Marinhas presentes em municípios impactados pelo óleo?*”, as Dimensões Institucional e Participativa são analisadas por meio de Regimentos Internos, Portarias, listas de presença, atas e memorandos das reuniões.

Dado o objetivo geral de “Analisar a efetividade deliberativa para a comunidade pesqueira nas reuniões dos Conselhos Deliberativos das Reservas Extrativistas em municípios impactados pelo derrame de óleo de 2019”, cada objetivo específico reflete um nível de compreensão da efetividade deliberativa para a comunidade pesqueira, necessitando de fontes e dados específicos para o seu alcance.

No Quadro 4 são representados os quatro objetivos específicos e suas determinadas fontes, sendo estas as atas, e memorandos, os Regimentos Internos, as Portarias e as listas de presenças.

Quadro 4 - Objetivos específicos e suas fontes

Objetivo específico	Fonte de dados
1- Analisar o aspecto institucional das Reservas Extrativistas Marinhas.	8 Regimentos Internos, 8 Portarias de Criação e 8 Portarias de Modificação do Conselho.
2- Descrever a presença dos conselheiros representantes do grupo dos pescadores.	109 Atas e Memorandos e 58 listas de presença das Reservas Extrativistas Marinhas, de 2019 a 2024.
3- Avaliar a participação do grupo dos pescadores nas comissões criadas no Conselho.	109 Atas e Memorandos e resolutivas das Reuniões das Reservas Extrativistas Marinhas, de 2019 a 2024.
4- Identificar a discussão sobre o derrame de óleo nas reuniões.	109 Atas e Memorandos das Reservas Extrativistas Marinhas, de 2019 a 2024.

Fonte: elaborado pela autora (2025).

Após a compreensão dos objetivos, são apresentadas como se deu a coleta, a escolha dos casos e a estratégia de operacionalização da análise de conteúdo por meio do *software* do NVivo⁶ em sua versão 15.3.0. O uso do NVivo tornou-se necessário para que a análise

⁶ O Nvivo não é um *software* gratuito, mas possibilita o acesso a 14 dias de uso gratuitamente para o pesquisador se familiarizar com o programa, para ter acesso ao período de teste, basta fazer o cadastro no site da Lumivero e baixar a melhor versão para o seu computador em: <https://lumivero.com/resources/free-trial/nvivo/>.

qualitativa dos dados, de forma supervisionada, abarcasse as categorias, casos e nuances que o conteúdo dos documentos comportam.

Para a Dimensão da Participação da comunidade pesqueira, a análise de conteúdo é utilizada para atender aos objetivos do estudo. Já para a Dimensão Institucional, aplica-se a estatística descritiva para identificar, nos documentos institucionais, a presença das variáveis estabelecidas por meio da efetividade deliberativa. A partir da análise dessas duas dimensões, torna-se possível compreender, caso a caso, como ocorre a participação dos pescadores e, em certa medida, o grau de institucionalização do respectivo Conselho Deliberativo.

4.2 Seleção e coleta de dados

Tendo em vista que a seleção de casos foi do tipo Diversos (Gerring, 2019), o primeiro momento de identificação dos casos foi de verificar quais seriam as Reservas Extrativistas Marinhas e Costeiras que comportam características comparáveis. Assim, de acordo com os dados do Cadastro Nacional de Unidades de Conservação (CNUC/MMA, 2024), no território brasileiro são contabilizadas 96 Reservas Extrativistas, dentre essas, 24 são consideradas RESEXs Marinhas e Costeiras, mesmo que não tenham, necessariamente, seu bioma declarado como “Área Marinha”. Ainda assim, como nem todas as 24 Reservas Extrativistas Marinhas estão presentes no contexto da poluição por óleo, três passos devem ser seguidos para uma melhor seleção dessas RESEXs.

No primeiro passo, para identificar quais Reservas Extrativistas Marinhas estão em municípios atingidos pelo derrame de óleo de 2019, foram relacionados os dados secundários das Localidades Atingidas do Ibama (2022) com a localização espacial das Reservas Extrativistas Marinhas (CNUC/MMA, 2024). Nessa etapa, após a sobreposição dos dados, as unidades de análise da pesquisa são diminuídas de 24 RESEX para 10 RESEX Marinhas atingidas pelo óleo e/ou em municípios costeiros atingidos pela poluição por óleo.

O passo seguinte se iniciou antes da conclusão da etapa anterior, nessa etapa a autora solicitou ao ICMBio, no dia 03/06/2024, por meio da plataforma governamental *online* “Fala.BR”⁷, em “Acesso à informação - LAI”, todas as Atas das Reuniões dos Conselhos Deliberativos das RESEXs oleadas, de acordo com a sobreposição dos dados do Ibama (2022) e CNUC/MMA (2024), e de uma possivelmente oleada (a RESEX Arapiranga-Tromai) por estar localizada no estado do Maranhão, que já tinha casos de RESEXs oleadas identificadas. O pedido contemplou 11 RESEXs Marinhas, com seus respectivos documentos, do ano de 2019 até a data mais recente, com a descrição ocupacional dos atores presentes nas reuniões e.

⁷A plataforma pode ser acessada em: <https://falabr.cgu.gov.br/web/>.

também foi solicitado, caso fosse possível, os áudios de tais reuniões, o pedido na íntegra se encontra no Anexo A.

Após os 30 dias permitidos pela Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011), resultado da soma dos 20 dias de prazo inicial acrescidos dos 10 dias de prorrogação, o ICMBio retornou a autora com o envio das Atas e Memorandos de 9 Reservas Extrativistas Marinhas, tendo em vista que na Reserva Extrativista da Baía do Tubarão e na RESEX Arapiranga-Tromai⁸ os Conselhos ainda estavam em fase de criação.

Com este retorno do ICMBio, foram adquiridos os documentos (Atas de Reuniões Ordinárias e Extraordinárias e alguns Memorandos e listas de presença) das seguintes Reservas Extrativistas Marinhas: a RESEX de Cururupu (MA), a RESEX Marinha do Delta do Parnaíba (MA), a RESEX do Batoque (CE), a RESEX Prainha do Canto Verde (CE), a RESEX Acaú-Goiana (PE), a RESEX Marinha da Lagoa do Jequiá (AL), a RESEX de Corumbau (BA), a RESEX de Cassurubá (BA) e a RESEX de Canavieiras (BA).

Até o momento, os critérios de pertencimento ao escopo da pesquisa foram o da RESEX Marinha estar situada a um município impactado pelo óleo e de ter Conselho Deliberativo, que resultou nas 9 RESEXs descritas anteriormente. Por sua vez, após a aquisição dos documentos referentes às RESEXs e a primeira etapa totalmente concluída, o passo seguinte foi conferir a viabilidade dos documentos para o escopo da pesquisa, sendo esta etapa pertencente à análise preliminar da análise de conteúdo (Sampaio e Lycarião, 2021).

Ademais, outro critério necessário para o alcance do objetivo geral do trabalho é o de identificar quais são os atores presentes nas reuniões por meio de suas atas, memorandos e listas de presença. Nesse sentido, como as atas da RESEX de Cassurubá (BA) exprimem os atores participantes das reuniões em suas Atas, não seria possível avaliar a presença dos grupos, dos conselheiros e de quem levantava alguns dos temas discutidos no decorrer das reuniões. Assim sendo, esta RESEX não participou das Reservas Extrativistas Marinhas que terão a participação da comunidade pesqueira analisada.

Outrossim, na terceira e última etapa referente ao afinilamento das RESEXs, a pesquisa segue em seus casos de análise com as 8 Reservas Extrativistas Marinhas que estão em municípios impactados pela poluição de óleo em 2019 e 2020, que possuem Conselho

⁸Esta foi a RESEX que também estaria fora do escopo por não pertencer a um município afetado pelo óleo. Sua participação no pedido ocorreu pelo fato de que a solicitação foi realizada antes da conclusão da identificação na íntegra das RESEXs nos municípios afetados. Diante disso, como essa RESEX está no estado do Maranhão, que já possuía RESEXs identificadas em municípios atingidos pelo derramamento, esta foi incluída na primeira solicitação.

Deliberativo e que os atores são identificáveis no teor das Atas, sendo estas: a RESEX de Cururupu (MA), a RESEX Marinha do Delta do Parnaíba (MA-PI), a RESEX do Batoque (CE), a RESEX Prainha do Canto Verde (CE), a RESEX Acaú-Goiana (PE-PB), a RESEX Marinha da Lagoa do Jequiá (AL), a RESEX de Corumbau (BA) e a RESEX de Canavieiras (BA).

Como todas as Reservas Extrativistas Marinhas são federais, foi necessário fazer o cadastramento da autora no Sistema de Autorização e Informação em Biodiversidade (SISBIO), do ICMBio, para incluir a atividade científica em torno dessas Unidades de Conservação federais. O cadastramento do SISBIO é essencial para o mapeamento e transparência das pesquisas em UCs.

Após a conclusão da aquisição dos dados e da identificação de quais Reservas Extrativistas Marinhas e Costeiras integram os casos de análise, um novo pedido de acesso foi feito à informação ao ICMBio, por meio do “Fala.Br”. Esse novo pedido, realizado no mês de maio de 2025, teve intuito de obter todos os documentos que restavam para a completude de dados referente ao ano de 2024, das Atas e Memorandos e listas de presença pertencentes às 8 RESEXs-Mar. Foi feito um mesmo modelo de pedido para cada RESEX-Mar, solicitando as listas de presença ou as atas que estavam desconexas com os dados enviados anteriormente e as restantes do ano de 2024, como exemplo, o segundo pedido sobre a RESEX-Mar Prainha do Canto Verde (CE) pode ser identificada no Anexo B.

Os pedidos seguiram os prazos e foram respondidos após 30 dias da solicitação inicial. Com todos os dados disponibilizados, foram contabilizadas 109 Atas e Memorandos e 58 listas de presença. Embora muitas listas de presença não apresentassem assinaturas, havia a identificação do órgão e/ou entidade de vínculo do indivíduo. Nos casos em que houve participação na reunião, foi possível identificar o setor representado e a respectiva intervenção por meio da fala.

4.3 Operacionalização do modelo teórico

Utilizando o conceito de efetividade deliberativa trazido por Cunha *et al.* (2011) como base, este é subdividido em atributos explicativos para a dimensão institucional e categorias de análise para a participação da comunidade pesqueira. A princípio, é apresentada a forma analítica de compreensão da dimensão institucional para o estudo de como se dá a institucionalização no próprio ambiente do Conselho Deliberativo (Faria e Ribeiro, 2010).

A Dimensão Institucional se beneficia da estatística descritiva para a análise dos elementos avaliativos presentes no conceito de efetividade deliberativa, para esta dimensão os

dados utilizados são os Regimentos Internos das RESEXs e as Portarias de Criação e Modificação dos Conselhos Deliberativos. Cunha (2009) analisa a institucionalização dos Conselhos Municipais de Saúde no estudo do ambiente deliberativo por meio das atas e dos documentos de criação e modificação da composição dos conselhos, aqui, os Conselhos Deliberativos das Reservas Extrativistas Marinhas serão também analisados por tais documentos que os regem.

Os critérios de avaliação são baseados na estrutura de análise institucional de Cunha *et al.* (2011) e Almeida e Cunha (2011), todavia, como a qualidade das atas são um fator importante para o estudo, como será melhor apresentado na sequência, na Dimensão Participativa, o tempo de existência do conselho também o é. O tempo de criação permeia a explicação do grau de institucionalização, sendo este elemento necessário para a comparação dos resultados entre as Reservas Extrativistas e a incorporação desse tempo de vida na discussão dos resultados (Cunha, 2009).

Diante disso, a estatística descritiva foi utilizada nesta Dimensão Institucional, dado que este método permite ter uma visão geral do caso e das suas variações (Guedes, *et al.*, 2005). Os Regimentos Internos são operacionalizados em atributos descritivos presentes na conceituação de efetividade deliberativa, na forma em que tais elementos são buscados no corpo dos Regimentos. Nessa pesquisa, diferentemente da estratégia metodológica de Cunha (2009), não foram atribuídos pesos nas variáveis analisadas, logo, foram procurados elementos, de igual peso, referentes a: Institucionalização dos procedimentos, Pluralidade da composição, Deliberação pública e inclusiva, Proposição de novos temas, Controle, Decisão sobre as ações públicas e Igualdade deliberativa entre os participantes. No Quadro 1 os atributos referentes aos elementos conceituais da efetividade deliberativa são apresentados, de forma explicativa, para identificar como a análise da presença ou ausência de cada elemento foi determinada. Os atributos explicativos foram estabelecidos com base no trabalho de Almeida e Cunha (2011).

Quadro 1 - Análise da Dimensão Institucional

Elemento conceitual	Atributos	Possibilidade de resposta
Deliberação pública e inclusiva	Regras na definição dos conselheiros	Presente/Ausente
	Normas sobre direito a voz, articulação dos conselheiros	Presente/Ausente
Institucionalização dos procedimentos	Periodicidade das reuniões	Presente/Ausente

Pluralidade na composição ^a	Grupos abrangidos	Presente/Ausente
	Número de cadeiras por grupo representado	Presente/Ausente
Proposição de novos temas	Normas sobre a inclusão de temas distintos da pauta original	Presente/Ausente
Igualdade deliberativa	Peso dos votos dos conselheiros	Presente/Ausente
Decisão sobre as ações	Rito de aprovação das decisões	Presente/Ausente
Controle	Transparência das reuniões	Presente/Ausente
	Regras sobre fiscalização e monitoramento	Presente/Ausente
	Criação de comissões temáticas	Presente/Ausente

Fonte: elaboração própria (2025).

Observações:

^a Pluralidade na composição é o único elemento conceitual avaliado tanto pelo Regimento Interno quanto pelas Portarias de criação e modificação da composição dos conselheiros.

No elemento referente à Pluralidade na composição, as Portarias e Modificações dos Conselhos Deliberativos se acrescentam à análise descritiva. Com a identificação dos setores abrangidos e as comunidades pertencentes ao Conselho, torna-se possível exprimir a sua composição e o quantitativo de conselheiros suplentes e titulares de cada segmento. A formação do Conselho Gestor de Políticas, na forma do Conselho Deliberativo da RESEX pressupõe mais de 50% da sua composição pela sociedade civil (Abirached *et al.*, 2014; Brasil, 2000) sendo testada esta proposição no estudo dos documentos de criação e modificação dos Conselhos.

Para mais, após a identificação de Presença/Ausência de cada uma dos 11 atributos explicativos (apresentados no Quadro 1), é feita uma aferição da porcentagem de adequação institucional das Reservas Extrativistas Marinhas à conceituação de efetividade deliberativa. Em termos práticos, essa porcentagem é feita por meio da multiplicação de respostas “SIM” por 100 e este resultado é dividido por 11 (número total de variáveis explicativas identificáveis). Com este resultado, torna-se possível a comparação das RESEXs na dimensão institucional e da identificação das variáveis mais recorrentes entre elas.

Para a Dimensão da participação dos pescadores, a análise de conteúdo foi feita no Nvivo versão 15.3.0, por meio das divisões entre os códigos, subcódigos, casos e atributos que o *software* contempla.

A análise de conteúdo é definida como uma forma qualitativa de descrição do sentido do material estudado de forma sistemática (Schreier, 2012), uma técnica de pesquisa que busca criar inferências a partir da interpretação dos significados e contextos (Sampaio e Lycarião, 2011) e uma maneira de análise que se baseia da objetividade, confiabilidade, generalização e teste de hipóteses (Neuendorf, 2002).

Ademais, a técnica de análise de conteúdo operacionaliza a pesquisa documental (Gil, 2017; Sampaio e Lycarião, 2021), esta, por sua vez, se divide em duas etapas: a preliminar e a análise propriamente dita. A primeira, com a identificação da validade dos dados e da capacidade explicativa que os documentos podem proporcionar à pergunta de pesquisa, e a segunda, com a análise aprofundada dos dados (Alves *et al.*, 2021; Lima Junior *et al.*, 2021).

No momento da análise em si, para o exame da participação da comunidade pesqueira nas reuniões, as categorias criadas são cruciais para o exame da presença dos elementos deliberativos nas atas e memorandos. As categorias são chamadas de “códigos” no Nvivo e estas, por sua vez, devem obedecer os critérios de serem exclusivas, para não abrir espaço para dúvidas em qual categoria/código posicionar, exaustivas, para contemplar todos os trechos analisados e, precisam ser homogêneas, com o mesmo nível explicativo, dado que o Livro de Códigos não pode contemplar categorias amplas e específicas ao mesmo tempo (Sampaio e Lycarião, 2021). Aqui, como o interesse se dá aos assuntos concernentes aos pescadores, o recorte temático às atas (Sampaio e Lycarião, 2021) é estabelecido às falas dos pescadores e aos assuntos discutidos que os contemplam.

Outro elemento crucial para a compreensão de como os códigos foram selecionados para determinado trecho do documento é o Livro de Códigos (Sampaio e Lycarião, 2021), que deve estabelecer o código, a explicação do que ele comporta e um exemplo de sua aplicação. Anterior ao Livro de Códigos, é importante apresentar como se deu a escolha dos códigos e quais suas relações com o conceito de efetividade deliberativa de Cunha *et al.* (2011). No Quadro 2 são apresentados, novamente, os elementos que estão no conceito e as Dimensões.

Quadro 2 - Elementos do conceito de efetividade deliberativa

Conceito	Dimensões	Atributos/Categorias
Efetividade deliberativa	Dimensão Institucional	Institucionalização dos procedimentos
		Pluralidade da composição
		Deliberação pública e inclusiva
		Proposição de novos temas
		Controle
		Decisão sobre as ações públicas
		Igualdade deliberativa
	Dimensão Participação	Deliberação pública e inclusiva
		Proposição de novos temas
		Controle
		Decisão sobre as ações públicas
		Igualdade deliberativa

Fonte: elaboração própria com base na conceituação de Cunha *et al.* (2011).

A “Institucionalização dos procedimentos” e a “Pluralidade da composição” são elementos que são analisados somente na Dimensão Institucional, por meio da análise dos Regimentos Internos e dos documentos oficiais publicados que regem a organização dos Conselhos Deliberativos. Os demais itens foram considerados em códigos para o estudo da Dimensão da Comunidade Pesqueira, com a análise das Atas e Memorandos. O Livro de Códigos que rege a pesquisa é apresentado no Quadro 3, a seguir.

Quadro 3 - Livro de códigos da pesquisa

Categoria	Subcategoria	Componente enquadrado	Exemplo
Decisão sobre as ações públicas	Decisão sobre as ações do Conselho	Envolve a incorporação da demanda da comunidade pesqueira.	<i>Fica encaminhada moção do CDRC, solicitando que a administração pública dê celeridade ao processo, diante dos relatos das condições de vida dos pescadores.</i> (Memória da Reunião do Conselho Deliberativo da RESEX de Canavieiras do dia 10 e 11 de fevereiro de 2020).
Proposição de novos temas	Demanda	Entrada de uma demanda dos pescadores que não estava na ordem do dia.	<i>[...] contribuições como a do senhor José Carlos (Navalha) que ressaltou a importância de se ter um controle e registro de pescadores.</i> (Ata da 14ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da RESEX de Cururupu, do dia 27 de outubro de 2019).
	Denúncia	Denúncia de um acontecimento que impacta o grupo pesqueiro.	<i>[...] cerca de 50% das pessoas não estão na colônia e não foram contemplados, e que foram tão lesados quanto os demais.</i> (Ata da 28ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da RESEX Lagoa do Jequiá, do dia 5 de maio de 2022).
Controle	Fiscalização	Fiscalização das ações já estabelecidas ou finalizadas que envolvem a comunidade pesqueira.	<i>[...] pescadores comentam que o Seguro Defeso está no “período errado”, pois dizem que o camarão (sete barbas e VG) ainda está pequeno quando a pesca é aberta.</i> (Ata da 64ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da RESEX de Corumbau, do dia 27 de maio de 2019).
	Monitoramento	Monitoramento das ações em andamento que envolvem a comunidade pesqueira.	<i>“[...] a Câmara Técnica de Crustáceos tem se reunido e retomado os trabalhos para elaboração do Plano de Gestão Local da Pesca do Guaiamum, única forma para garantir a continuidade da pesca na RESEX [...]”</i> (Ata da 22ª Reunião Ordinária da RESEX Acaú-Goiana, do dia 17 de março de 2021).
	Participação em Comissões	Participação dos pescadores em Grupos de Trabalho e Câmaras Técnicas do Conselho Deliberativo	<i>“Todos os conselheiros aprovaram a sugestão, de modo que as cinco vagas foram ocupadas pela Prefeitura Municipal de Aquiraz, Associação dos Moradores do Batoque, Associação dos Pescadores e Marisqueiras do Batoque, Conselho Pastoral dos Pescadores e Escola Municipal de Aquiraz.”</i> (Ata da 36ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da RESEX do Batoque, do dia 2 de setembro de 2021).
Deliberação pública e	Expressão própria	Expressão das vivências, dos relatos e dos saberes	<i>“Murilo (representante do setor da pesca) informou que seu filho, Jefferson, havia observado dois</i>

inclusiva		dos pescadores e seus representantes nas Reuniões.	<i>espécimes no limite da RESEX.</i> ” (Ata da 33ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da Prainha do Canto Verde, do dia 13 de setembro de 2023).
Igualdade deliberativa	Argumentação	Argumentação frente a um tema de interesse.	(Lucimar, da Colônia dos pescadores Z-7) [...] <i>sugere que, como a decisão vai ser tomada em Brasília, que, caso seja aprovado, que se solicite um aumento de fiscalização.</i> (Memória da 1ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo da RESEX Delta do Parnaíba, do dia 4 de agosto de 2020).

Fonte: elaboração própria (2025).

A “Decisão sobre as ações públicas” é adequada ao contexto do Conselho Deliberativo como a categoria de “Decisão sobre as ações do Conselho” e está presente quando ocorre a incorporação das demandas da comunidade pesqueira na organização das ações futuras do Conselho, em suas resolutivas. Nesse elemento, há o encaminhamento das demandas dos pescadores, ou seja, o grupo pesqueiro utiliza essa interface socioestatal na forma do Conselho Deliberativo (Tatagiba, 2005) para que as suas demandas venham a ser solucionadas.

O elemento de “Proposição de novos temas” é subdividido em duas subcategorias, baseadas no momento deliberativo analisado por Cunha (2009), sendo estas a Demanda e a Denúncia. Já em relação a categoria de “Controle”, três formas poderiam ser analisadas, a do controle dos pescadores às resoluções do Conselho Deliberativo, o caminho oposto, do Conselho ao pescador e o controle entre as ações dos pescadores pelos próprios pescadores (Martins, 1989; Silva, Cançado e Santos, 2017).

Com efeito, “Controle” é aqui representado na análise dos pescadores ao Conselho, que melhor agrega a explicação da efetividade deliberativa à comunidade pesqueira, deste modo, esta categoria foi subdividida em três subcategorias para verificação deste controle interno, que são: a Fiscalização, o Monitoramento e a Participação em Comissões (os pescadores e/ou seus representantes em comissões).

Conforme aponta Prado (2019), o momento deliberativo em uma Reserva Extrativista Marinha é frequentemente marcado pela exigência de adequação aos termos e definições técnicas apresentadas pela presidência do Conselho (o governo). Deste modo, a categoria de “Deliberação Pública e Inclusiva” busca identificar como essa assimetria é tratada. Indo ao encontro da importância dada por Deveaux (2018) à expressão dos participantes em seus próprios termos, esta categoria analisa se o espaço participativo permite que os pescadores superem essa barreira, expressando seus saberes e narrativas pessoais.

Por fim, para a categoria de “Igualdade deliberativa”, Almeida e Cunha (2011) aproximam essa igualdade da possibilidade de argumentar sobre os seus motivos próprios no campo deliberativo, na interface socioestatal. Assim sendo, o atributo do conceito relacionado a “Igualdade Deliberativa” é a “Argumentação”, que estabelece a oportunidade de participação dos pescadores, por meio da fala, em decisões tomadas, seja argumentando a seu favor ou contra argumentando a partir dos seus conhecimentos.

O Nvivo, na versão 15.3.0, permite identificar os códigos/categorias, casos e atributos que o *software* contempla. As categorias são chamadas de “códigos” no Nvivo, os casos podem ser lugares, pessoas e outras identificações que permitem a vinculação com atributos, que são as características concernentes ao caso. Aplicando ao estudo sobre efetividade deliberativa dos pescadores nas RESEXs Marinhas, os casos, a princípio, são os atores, divididos em dois grandes grupos: comunidade pesqueira e não comunidade pesqueira. Cada um desses grupos tem as suas especificações, o grupo comunidade pesqueira, que compreende o pescador, pode ser um representante de uma comissão pesqueira nacional, um pescador local e outros derivados, o outro grupo, da não comunidade pesqueira, se relaciona ao ICMBio, demais conselheiros, comunidade científica, entre outros não incluídos aos interesses diretos da comunidade pesqueira.

Ao agregar os atores por RESEX e determinando essas como cada linha de uma tabela maior de casos e atributos, seus respectivos atributos podem ser incluídos, sendo estes: a qualidade das atas, o ano de criação, o estado em que ela se estabelece e se houve modificação do conselho deliberativo. Os atributos servem para complementar a análise, não partindo, necessariamente, da análise de conteúdo, é a forma pela qual é estabelecida a descrição ampla do caso estudado.

Ainda ao contexto da busca dos elementos da efetividade deliberativa nas atas e memorandos, Cunha (2009) exprime uma análise também sobre a qualidade das atas. Dada a qualidade das atas, os resultados podem apresentar limitações explicativas, assim, segundo a autora, as atas podem ser: (1) Transcritas, quando o arquivo está refletindo a totalidade das falas (2) Completas, quando além das falas são expressas as reações, (3) Resumidas, quando há indicação, na visão de um terceiro, das falas e de quem falou e (4) Extrato, com o resumo da pauta e decisões. Dessa forma, além da categorização das atas, a qualidade destas também são analisadas para a compreensão da relação do tipo da ata com a presença dos elementos da efetividade deliberativa no teor dos arquivos.

Nessa Dimensão da participação comunidade pesqueira, as listas de presença também são importantes, sendo necessárias para identificar a presença dos pescadores e atrelá-la às

falas no decorrer das reuniões. Com a análise das atas, memorandos e listas e a identificação do ambiente institucionalizado (pela Dimensão Institucional), a construção do entendimento da efetividade deliberativa para com a comunidade pesqueira é consolidado.

Importante salientar que o trabalho adota o raciocínio dedutivo, empregando a conceituação teórica de efetividade deliberativa para analisar os casos de estudo, afastando-se da possibilidade indutiva em se concluir a pesquisa com a formulação de uma nova via teórica/conceitual (Chalmers, 1993). A seguir, no Capítulo 5, apresento os resultados, as discussões inerentes e as implicações da qualidade dos dados para a construção da dissertação.

CAPÍTULO 5: RESULTADOS E DISCUSSÃO

O universo de casos dessa pesquisa se debruça em 8 casos, possibilitando assim a apresentação dos dados de forma comparada. Inicialmente, é feito um panorama das Reservas Extrativistas Marinhas estudadas, com informações pertinentes à sua população, área do seu território e documentos institucionais estabelecidos.

Em sequência, são observados os resultados da Dimensão Institucional, por meio da análise descritiva dos Regimentos Internos e os documentos de Criação e Modificação da composição do Conselho Deliberativo.

Por fim, dando seguimento às explicações do que foi encontrado, a Dimensão Participativa da comunidade pesqueira é apresentada, com a participação da comunidade pesqueira e seus representantes nas reuniões e a incidência das categorias conceituais nas atas. Complementarmente à análise de conteúdo, as listas de presença são expressas como forma de avaliar a presença da comunidade pesqueira, mesmo em reuniões em que não tenham falas vinculadas ao grupo.

5.1 Panorama das Reservas Extrativistas marinhas do estudo

Em relação às RESEXs que constituem o corpo deste trabalho, sendo estas: as Reservas Extrativistas Marinhas de Cururupu (MA), Delta do Parnaíba (MA-PI), Batoque (CE), Prainha do Canto Verde (CE), Acaú-Goiana (PE-PB), Lagoa do Jequiá (AL), Corumbau (BA) e Canavieiras (BA), todas possuem populações tradicionais em seus territórios (ICMBio, 2020). As Reservas Extrativistas Marinhas estão localizadas entre a terra e o mar e os seus moradores tradicionais necessitam de um Contrato de Concessão de Direito Real do Uso (CDRU) para a continuidade dos costumes e residência estabelecida no ambiente da RESEX.

Os dados do IBGE (2022) diferem em relação à população tradicional presente nessas Reservas Extrativistas, no entanto, a RESEX-Mar Lagoa do Jequiá não teve todos os dados coletados, mesmo sendo uma RESEX maior do que a Acaú-Goiana e a do Batoque. Diante disso, na Tabela 2, apresento os dados disponibilizados pelo IBGE (2022), mas deixo aqui a ressalva de uma possível não contabilização de forma exaustiva das informações referentes às populações tradicionais. Complementarmente, na Tabela 2 também são apresentadas as áreas das Reservas Extrativista em hectares (ha) que foram estabelecidas no momento da sua criação, com as informações do CNUC (2024).

Tabela 2 - Reservas Extrativistas Marinhas sobre a população tradicional, domicílios e área do seu território

Nome da Reserva Extrativista Marinha	População quilombola	População indígena	Domicílios em zona urbana	Domicílios em zona rural	Área da RESEX (ha)
Reserva Extrativista de Cururupu (MA)	422	14	374	4.467	185.046
Reserva Extrativista Marinha do Delta Do Parnaíba (MA-PI)	-	-	-	2.097	27.021
Reserva Extrativista do Batoque (CE)	-	2	-	886	601
Reserva Extrativista Prainha do Canto Verde (CE)	-	-	-	929	29.794
Reserva Extrativista Acaú-Goiana (PE-PB)	-	-	64	18	6.678
Reserva Extrativista Marinha da Lagoa Do Jequiá (AL)	-	-	-	-	10.203
Reserva Extrativista Marinha de Corumbau (BA)	-	13	18	10	89.500
Reserva Extrativista de Canavieiras (BA)	-	14	123	789	100.645

Fonte: elaborado pela autora com dados do IBGE (2022) e CNUC (2024).

Observação:

“ - “ = não há quantitativo registrado.

Ademais, vale salientar, que como todas as RESEXs-Mar aqui apresentadas são de esfera federal, todas estas possuem o ICMBio como órgão gestor (CNUC/MMA, 2024). Outros pontos são similares entre as 8 RESEXs-Mar, sendo estes: a localização de todas na Região Nordeste e por possuírem investimentos de programas do governo federal que incentivam o desenvolvimento sustentável nas Áreas Protegidas. Dois programas são encontrados entre as RESEXs, o Áreas Protegidas da Amazônia (ARPA), na Reserva Extrativista Marinha de Cururupu e o Projeto Áreas Marinhas e Costeiras Protegidas (GEF-Mar) na Delta do Parnaíba (MA-PI), Batoque (CE), Prainha do Canto Verde (CE), Acaú-Goiana (PE-PB), Lagoa do Jequiá (AL), Corumbau (BA) e Canavieiras (BA). A importância de tais programas é a de auxiliar a continuidade das atividades desenvolvidas das Unidades de Conservação objetivando consolidar a sustentabilidade financeira desses territórios (Brasil, 2025; Funbio, 2025).

As RESEX-Mar do estudo foram criadas em anos distintos, de 2000 a 2009 e a diferença entre o tempo de criação dos seus Conselhos Deliberativos e a consolidação legal das RESEXs variou de forma desigual. Na Tabela 3 são indicados esses dois marcos das RESEXs-Mar, o ano da sua criação e do estabelecimento do Conselho Deliberativo.

Tabela 3 - Criação da RESEX e do seu Conselho Deliberativo

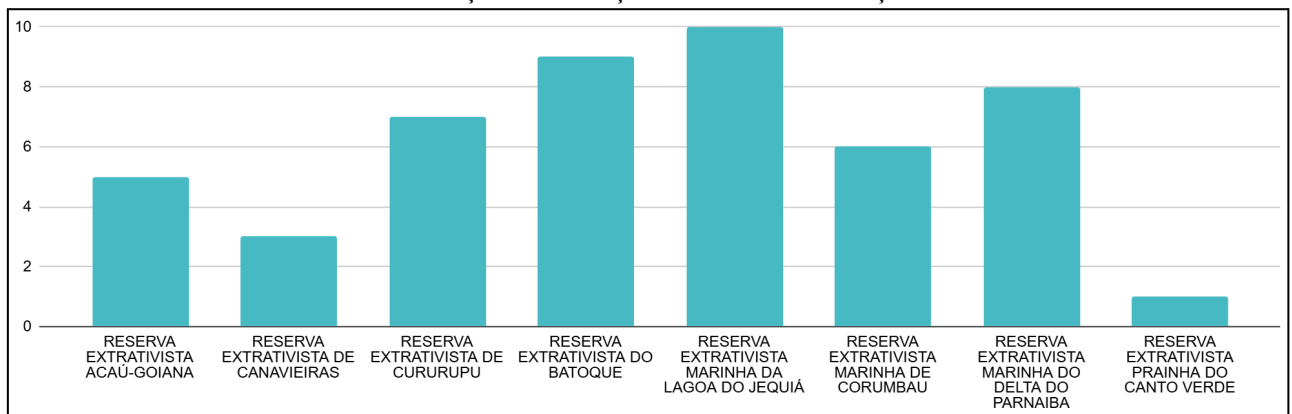
Nome da Reserva Extrativista Marinha	Ano de criação da RESEX	Ano de criação do Conselho Deliberativo
Reserva Extrativista de Cururupu (MA)	2004	2011
Reserva Extrativista Marinha do Delta Do Parnaíba (MA-PI)	2000	2008
Reserva Extrativista do Batoque (CE)	2003	2012
Reserva Extrativista Prainha do Canto Verde (CE)	2009	2010

Reserva Extrativista Acaú-Goiana (PE-PB)	2007	2012
Reserva Extrativista Marinha da Lagoa Do Jequiá (AL)	2001	2011
Reserva Extrativista Marinha de Corumbau (BA)	2000	2006
Reserva Extrativista de Canavieiras (BA)	2006	2009

Fonte: elaboração própria com dados do CNUC (2024).

Complementarmente a Tabela 3, no Gráfico 2, a seguir, apresento a diferença entre esses dois marcos de criação e a variação entre as Reservas Extrativistas Marinhas.

Gráfico 2 - Diferença entre a criação do Conselho e a criação da RESEX



Fonte: elaboração própria (2025).

A RESEX-Mar Lagoa do Jequiá apresentou a maior lacuna temporal entre a criação da RESEX e a do CD, seguida da RESEX do Batoque, do Delta do Parnaíba, de Cururupu, de Corumbau, Acaú-Goiana, de Canavieiras e a última, com apenas 1 ano de intervalo, a RESEX Prainha do Canto Verde, sendo esta também a última criada no universo das RESEXs-Mar analisadas. Os tempos diferentes pouco tem relação ao tamanho da RESEX, já que as três que mais demonstraram demora para a criação dos seus respectivos Conselhos Deliberativos possuem tamanhos distintos, a RESEX Lagoa do Jequiá, em seu documento de criação, possui 10.203 ha, a RESEX do Batoque com 601 ha e a RESEX Delta do Parnaíba com 27.021 ha.

Todavia, há um indicativo de uma outra relação possível, a RESEX Lagoa do Jequiá teve uma lacuna temporal de 10 anos da sua criação o estabelecimento do seu CD e, de acordo com o ICMBio (2020), possui populações tradicionais em seu território, o que não foi constatado no Censo Demográfico do IBGE (2022), pelo contrário, os dados do Censo indicam que apenas 4 indivíduos constituem a RESEX, informação esta que pode ser confrontada pelos moradores identificados nas atas e memorandos das reuniões do CD. Assim sendo, há a possibilidade de alguma vicissitude local que esteja atrelada ao impedimento da criação do Conselho Deliberativo de forma ágil e a falta de obtenção dos dados por meio do

Censo. Esta relação não vai ser explorada nesta pesquisa, mas é importante pontuar o que foi achado para possibilitar agendas futuras a respeito do tema.

Outro elemento importante na consolidação de uma RESEX é o seu Plano de Manejo (PM), sendo este documento obrigatório para as Unidades de Conservação (Brasil, 2000). Aqui, no universo das RESEXs, duas ainda não possuem PM até o final desta pesquisa, sendo estas: a RESEX de Canavieiras e a RESEX do Delta do Parnaíba.

Em sequência, os resultados são aqui apresentados sempre buscando comparar as análises das RESEXs na sua Dimensão Institucional e Participativa à comunidade pesqueira para o estudo da efetividade deliberativa.

5.2 Resultados da Dimensão Institucional

Como apresentado no capítulo da metodologia, a Dimensão Institucional é estabelecida por uma estatística do tipo descritiva e a presença ou a ausência de cada variável explicativa, oriundas do conceito de efetividade deliberativa, foi analisada. Desta maneira, no Quadro 5 são apresentadas essas presenças e ausências (na forma de **SIM** ou **NÃO**), sendo estas variáveis do tipo binária, pela possibilidade de apenas dois resultados em sua análise e a porcentagem de incidência da efetividade deliberativa no estudo institucional das RESEXs-Mar.

Quadro 5 - Resultado da análise dos Regimentos Internos

Reserva Extrativista Marinha	Regras na definição dos conselheiros	Normas sobre direito a voz, articulação dos conselheiros	Periodicidade das reuniões	Grupos abrangidos	Número de cadeiras por grupo representado	Normas sobre a inclusão de temas distintos da pauta original	Peso dos votos dos conselheiros	Rito de aprovação das decisões	Transparência das reuniões	Regras sobre fiscalização e monitoramento	Criação de comissões temáticas	Porcentagem de incidência da efetividade deliberativa de forma institucional
Acaú-Goiana	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	100%
Batoque	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	91%
Canavieiras	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	64%
Corumbau	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	73%
Cururupu	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	91%
Delta do Parnaíba	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	91%
Lagoa do Jequiá	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	73%
Praia do Canto Verde	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	91%

Fonte: elaboração própria (2025).

Como não foram estipulados pesos para cada variável, todas possuem peso igual a 1. Para mais, a incidência da efetividade deliberativa nos Regimentos internos foi calculada multiplicando as variáveis presentes (SIM) por 100 e divididas por 11 para obtenção desse valor em porcentagem. A Pluralidade na composição, presente nas variáveis “Grupos abrangidos” e “Número de cadeiras por grupo representado” é acrescida da análise das Portarias de criação do Conselho e da sua modificação, aqui vale acrescentar que as 8 RESEXs-Mar estudadas modificaram a composição do seu Conselho Deliberativo.

Com exceção da RESEX de Canavieiras, o Quadro 5 demonstra uma incidência relevante de efetividade deliberativa entre os Regimentos Internos, igual ou maior a 73%, se destacando a RESEX Acaú-Goiana com seu Regimento Interno compreendendo todas as variáveis analisadas. A variável que foi encontrada em apenas 2 das 8 RESEXs foi a de “Grupos Abrangidos”, com a falta de indicativos de quais seriam os segmentos pertencentes ao Conselho Deliberativo. Outro destaque para a Acaú-Goiana pode ser dado em relação a esta variável, o seu Regimento foi o único que possuiu detalhadamente todos os segmentos abrangidos pelo seu Conselho.

A escolha por calcular a conformidade conceitual por meio da “Porcentagem da incidência da efetividade deliberativa de forma institucional” não pode ser tida como um resultado aprofundado da qualidade institucional dos Conselhos Deliberativos. Tal porcentagem é uma forma de descrever como se dá os Regimentos Internos a partir da verificação dos elementos da efetividade deliberativa, auxiliando para análise e compreensão da presença e ausência dos elementos analisados. Em consideração a isso, os valores resultantes são descritivos em relação à presença (ou ausência) do conceito nos documentos, não podendo extrapolar para uma avaliação institucional aprofundada.

A RESEX de Canavieiras, por sua vez, possui um Regimento Interno simplificado, com poucas incidências sobre os conselheiros em si, sem a presença de “Grupos abrangidos”, “Número de cadeiras por grupo representado” e “Peso dos votos dos conselheiros”. Também não foram encontradas “Normas sobre temas distintos da pauta original”, impedindo o acompanhamento de como uma demanda recente pode ser abarcada no teor das reuniões. A identificação de ausência e presença das variáveis seguem para uma atenção não mais nos Regimentos Internos, mas para as portarias relativas ao Conselho Deliberativo e sua composição.

Desta forma, seguindo com a análise da Dimensão Institucional e aprofundando à Pluralidade da composição, na Quadro 6 são expostas as configurações dos Conselhos Deliberativos no momento da sua criação e a porcentagem da participação desta composição da sociedade civil e dos órgãos governamentais. Cada comunidade abrangida ou grupo apresentado possui um titular e um suplente para representação no corpo do Conselho, logo, comumente, duas cadeiras são reservadas para cada comunidade ou grupo. Aqui vale relembrar da importância dos Conselhos Deliberativos serem compostos de, ao menos, 50% mais 1 de representantes da sociedade civil a fim de ser possível avaliar comparativamente sobre como se deu a distribuição de cadeiras entre as Reservas Extrativistas Marinhas.

Quadro 6 - Composição dos Conselhos Deliberativos no momento da sua criação

Nome da Reserva Extrativista Marinha	Sociedade civil	Órgãos governamentais	Participação da Sociedade civil	Participação do Governo
Reserva Extrativista de Cururupu (MA)	<ol style="list-style-type: none"> 1. Sindicato de Pescadores de Cururupu, 2. Comunidade de Caçacueira, 3. Comunidade de Mangunça, 4. Comunidade de São Lucas, 5. Comunidade de Peru, 6. Comunidade de Guajerutiua, 7. Comunidade de Valha-me Deus, 8. Comunidade de Porto Alegre, 9. Comunidade de Bate Vento, 10. Comunidade de Lençóis, 11. Comunidade de Porto do Meio, 12. Comunidade de Mirinzal, 13. Comunidade de Retiro, 14. Comunidade de Iguará, 15. Associação dos Moradores da Reserva Extrativista Marinha de Cururupu. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, 2. Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária ou Ministério do Desenvolvimento Agrário do estado do Maranhão, 3. Prefeitura Municipal de Cururupu, 4. Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis do estado do Maranhão, 5. Universidade Estadual do Maranhão, 6. Universidade Federal do Maranhão, 7. Superintendência Federal da Pesca e Aquicultura do Ministério da Pesca e Aquicultura. 	68%	32%
Reserva Extrativista Marinha do Delta Do Parnaíba (MA-PI)	<ol style="list-style-type: none"> 1. Associação de Pescadores do Povoado de Canárias, 2. Associação dos Produtores e Pescadores da Comunidade Passarinho, 3. Associação dos Moradores e Pescadores da Comunidade Caiçara da Praia de Araiões, 4. Associação dos Produtores Rurais da Ilha do Torto, 5. Associação dos Moradores e Pescadores da Comunidade Morro do Meio, 6. Colônia de Pescadores Z-07 de Ilha Grande do Piauí, 7. Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Araiões, 8. Trade Turístico local, 9. Instituto Ilha do Caju Ecodesenvolvimento e Pesquisa. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, 2. Prefeitura Municipal de Ilha Grande do Piauí, 3. Prefeitura Municipal de Araiões 4. Capitania dos Portos do Piauí, 5. Secretaria de Administração Penitenciária do Piauí e Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, 6. Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Naturais, 7. Embrapa-Meio Norte e Universidade Federal do Piauí. 	56%	44%

Reserva Extrativista do Batoque (CE)	<ol style="list-style-type: none"> 1. Conselho Pastoral dos Pescadores, 2. Grupo de Veranistas, 3. Associação Comunitária de Moradores do Batoque, 4. Associação de Pescadores e Marisqueiras da Reserva Extrativista do Batoque, 5. Grupo de Meio Ambiente e Saúde, 6. Grupo de Artesanato Renascer, 7. Grupo de Agricultores, 8. Grupo de Turismo e Comércio, 9. Grupo de Jovens, 10. Grupo da Construção Civil, 11. Grupo das Marisqueiras. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, 2. Superintendência Regional do Ceará do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, 3. Capitania dos Portos do Ceará, 4. Instituto de Ciências do Mar, 5. Secretaria de Cultura do Estado do Ceará, 6. Prefeitura Municipal de Aquiraz/CE. 	65%	35%
Reserva Extrativista Prainha do Canto Verde (CE)	<ol style="list-style-type: none"> 1. Fórum em Defesa da Zona Costeira do Ceará, 2. Instituto Terramar, 3. Conselho de Saúde da Comunidade da Prainha do Canto Verde, 4. Colônia de Pescadores Z-11 de Beberibe, 5. Associação dos Moradores da Prainha do Canto Verde, 6. Grupo do Turismo da Comunidade da Prainha do Canto Verde, 7. Grupo dos Pescadores da Comunidade da Prainha do Canto Verde, 8. Conselho de Educação da Comunidade da Prainha do Canto Verde, 9. Grupo dos Vazanteiros (Agricultores Familiares) da Comunidade da Prainha do Canto Verde, 10. Grupo da Juventude da Comunidade da Prainha do Canto Verde, 11. Grupo da Cultura e do Artesanato da Comunidade da Prainha do Canto Verde, 12. Grupo das Pescadoras da Comunidade da Prainha do Canto Verde, 13. Associação Independente dos Moradores da Prainha do Canto Verde e Adjacências 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, 2. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, 3. Prefeitura Municipal de Beberibe-CE, 4. Secretaria de Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará, 5. Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, 6. Departamento de Geografia da Universidade Federal do Ceará. 	68%	32%

Reserva Extrativista Acaú-Goiana (PE-PB)	<ol style="list-style-type: none"> 1. Secretariado Executivo do Conselho Pastoral dos Pescadores e Fundação Joaquim Nabuco, 2. Companhia Agro Industrial de Goiana e Agroindustrial Tabu S.A., 3. Bramex Brasil Mercantil S.A. e Campomar Caaporã Maricultura Ltda, 4. Lafarge Brasil S.A. e Oxinor Óxidos do Nordeste S.A. 5. População Tradicional de Caaporã*, 6. População Tradicional de Acaú*, 7. População Tradicional de Baldo do Rio*, 8. População Tradicional de Povoação de São Lourenço*, 9. População Tradicional de Tejucupapo*, 10. População Tradicional de Carne de Vaca*. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, 2. Superintendência Federal da Pesca e Aquicultura em Pernambuco do Ministério da Pesca e Aquicultura e Superintendência Federal da Pesca e Aquicultura na Paraíba do Ministério da Pesca e Aquicultura, 3. Universidade Federal da Paraíba e Universidade Federal de Pernambuco, 4. Superintendência do Patrimônio da União na Paraíba da Secretaria do Patrimônio da União e Superintendência do Patrimônio da União em Pernambuco da Secretaria do Patrimônio da União, 5. Agência Estadual de Meio Ambiente (CFRH/PE) e Superintendência de Administração do Meio Ambiente (SUDEMA/PB), 6. Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Goiana 7. Prefeitura Municipal de Goiana e Prefeitura Municipal de Caaporã. 	69,5%	30,5%
Reserva Extrativista Marinha da Lagoa Do Jequiá (AL)	<ol style="list-style-type: none"> 1. Usina Caeté S.A. e Usina Roçadinho S.A., 2. Usina Sinimbu S.A. e Usina Porto Rico S.A., 3. Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Jequiá da Praia, 4. Colônia de Pescadores Z-13 Paulo Bandeira, 5. Representantes do Povoado Jequiá da Praia, 6. Representantes do Povoado Jorge de Castro, 7. Representantes do Povoado Lagoa Azeda, 8. Representantes do Povoado Poxim, 9. Representantes do Povoado Barra do Jequiá, 10. Representantes do Povoado Ponta de Pedra, 11. Representantes do Povoado Ponta d'Água, 12. Representantes do Povoado Roçadinho, 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, 2. Prefeitura Municipal de Jequiá da Praia/AL, 3. Secretaria de Meio Ambiente de Jequiá da Praia/AL, 4. Câmara Municipal de Jequiá da Praia/AL, 5. Universidade Federal de Alagoas, 6. Superintendência Estadual do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis no Estado de Alagoas, 7. Instituto do Meio Ambiente de Alagoas, 8. Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária no Estado de Alagoas, 9. Superintendência Estadual da Secretaria do Patrimônio da União, 10. Superintendência Federal de Pesca e 	63,3%	36,7%

	<ol style="list-style-type: none"> 13. Representantes do Povoado França, 14. Representantes do Povoado Alagoinha, 15. Representantes do Povoado Paturais, 16. Representantes do Povoado Mutuca, 17. Representantes do Povoado Grito, 18. Representantes do Povoado Algodoeiro, 19. Representantes do Povoado Sinimbú. 	<p>Aquicultura de Alagoas, 11. Batalhão de Polícia Ambiental e Capitania dos Portos de Alagoas.</p>		
Reserva Extrativista Marinha de Corumbau (BA)	<ol style="list-style-type: none"> 1. Associação Pradense de Proteção Ambiental, 2. Instituto Conservation International do Brasil, 3. Instituto Baleia Jubarte, 4. Associação Comunitária Beneficente de Nova Caraíva, 5. Associação Flora Brasil. 6. Associação Comercial de Turismo de Cumuruxatiba, 7. RPPN Carroula, 8. Associações de Extrativistas do Setor Norte - Corumbau, 9. Associações de Extrativistas do Setor Norte - Barra Velha, 10. Associações de Extrativistas do Setor Norte - Caraíva, 11. Associações de Extrativistas do Setor Norte - Veleiro, 12. Associações de Extrativistas do Setor Sul - Cumuruxatiba, 13. Associações de Extrativistas do Setor Sul - Imbassuaba, 14. Associações de Extrativistas do Setor Sul - Caí. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, 2. Prefeitura Municipal de Porto Seguro, 3. Prefeitura Municipal de Prado, 4. Câmara Municipal de Prado, 5. Câmara Municipal de Porto Seguro, 6. Ministério Público. 	70%	30%

Reserva Extrativista de Canavieiras (BA)	<ol style="list-style-type: none"> 1. Companhia Transamérica de Hotéis, 2. Centro de Estudos Sócio-ambientais, 3. Instituto de Conservação de Ambiente Litorâneos da Mata Atlântica, 4. Associação de Turismo Viva Canavieiras, 5. Associação dos Criadores de Camarão de Canavieiras, 6. Associação dos Pescadores e Catadeiras de Camarão de Canavieiras/BA, 7. Associação das Marisqueiras do Município de Canavieiras, 8. Segmento de Artesãos da pesca do Município de Canavieiras, 9. Associação de Tiradores de Caranguejo de Canavieiras/BA, 10. Segmento de Pescadores de Campinhos, 11. Segmento de Agricultores Familiar de Campinhos, 12. Associação dos Pescadores, Marisqueiras e Moradores de Atalaia, 13. Associação dos Pescadores de Puxim da Praia, 14. Associação dos Pescadores do Puxim do Sul, 15. Associação de Pescadores e Marisqueiras de Oiticica, 16. Associação de Pescadores, Marisqueiras e Extrativistas de Barra Velha, 17. Colônia de Pescadores Z-20 de Canavieiras 18. Colônia de Pescadores Z-21 de Belmonte. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, 2. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, 3. Secretaria Estadual de Meio Ambiente, 4. Delegacia da Capitania dos Portos em Ilhéus 5. Prefeitura Municipal de Canavieiras, 6. Câmara Municipal de Vereadores de Canavieiras, 7. Universidade Estadual Santa Cruz. 	72%	28%
--	--	---	-----	-----

Fonte: elaborada pela autora (2025).

Observações:

“ * “ = quando são dois titulares e dois suplentes por grupo, segmento ou comunidade representada.

Dado que os “Grupos abrangidos” não foram apresentados nos Regimentos Internos, estes estão nas portarias de criação dos CDs e torna possível a verificação de quais segmentos estão representados, bem como o quantitativo de moradores e grupos externos às RESEXs pertencentes ao Concelho. Diante dessa averiguação, foi possível concluir a identificação da Dimensão Institucional, não só pela presença das variáveis nos Regimentos Internos, mas também pela identificação da pluralidade dos participantes dos Conselhos Deliberativos.

De acordo com a composição inicial do Conselho Deliberativo identificado no Quadro 6, seis das RESEXs possuem mais de 60% de suas cadeiras direcionadas à sociedade civil. As outras duas, a Reserva Extrativista Prainha do Canto Verde (CE) e a Reserva Extrativista Marinha do Delta Do Parnaíba (MA-PI) estabeleceram 58% e 56%, respectivamente, para os grupos e representações da sociedade civil. As 8 RESEXs cumpriram, à princípio, a necessidade mínima de 50% mais 1 da composição social (Brasil, 2000), mesmo que essa não seja necessariamente dos moradores locais, mas também dos grupos e segmentos com interesses próprios que podem afetar as Reservas.

A Reserva Extrativista de Canavieiras possuía 72% das cadeiras do CD com segmentos da sociedade civil, contemplando 18 atores distintos, cada um com titular e suplente. No segmento governamental, são 7 instituições contempladas nessa RESEX, igualmente com direito a titular e suplente cada uma. A composição do grupo social é desequilibrada ao compará-lo ao do governo, com o quantitativo de quase 2,6 vezes a mais da sociedade civil com o que compreende os órgãos governamentais.

O caso da Reserva Extrativista de Cururupu se diferencia na sua composição referente à sociedade civil pelo estabelecimento das suas cadeiras para a comunidade local, bem como a associação dos moradores e o sindicato dos pescadores. As demais Reservas incluem setores econômicos distintos da comunidade, como as Usinas e os aglomerados de hotéis.

Quando tratamos da identificação da comunidade pesqueira nos setores representados pela sociedade civil, a única RESEX que não indicou a participação dos pescadores foi a de Corumbau (BA). Além disso, como destaque positivo em relação ao quantitativo de conselheiros da comunidade pesqueira, a RESEX de Canavieiras (BA) apresentou em sua composição do Conselho Deliberativo 9 dos 18 grupos/setores da sociedade civil como sendo representantes da pesca.

Por fim, a única RESEX que não possui o ICMBio em seu CD é a RESEX de Corumbau (BA), que criou o Conselho no ano de 2006, um ano antes da criação do próprio ICMBio (Brasil, 2007). O ICMBio foi criado com intuito de coordenar as Unidades de Conservação para o alcance do desenvolvimento sustentável (Brasil, 2007), importante

mencionar o seu papel, tendo em vista que com exceção da RESEX Acaú-Goiana e a Prainha do Canto Verde, todas as outras foram criadas antes do ICMBio e só criaram seu Conselho Deliberativo após a instituição do órgão ambiental. Todavia, os Conselhos sofreram modificações entre as cadeiras dos seus conselheiros e na Quadro 7 é exposta a configuração atual de tais Conselhos.

Quadro 7 - Composição atual dos Conselhos Deliberativos.

Nome da Reserva Extrativista Marinha	Sociedade civil	Órgãos governamentais	Participação da Sociedade civil	Participação do Governo
Reserva Extrativista de Cururupu (MA)	<ol style="list-style-type: none"> 1. Universidades, 2. Setor Comunidades de moradores da Unidade 3. Setor Usuários de Comunidades fora dos limites da Unidade 4. Setor Sindicatos e Representações de Classe, 5. Setor Associações Comunitárias. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Órgão Público Federal de Meio Ambiente, 2. Órgãos Públicos Federais de áreas afins, 3. Órgão Público Estadual de Meio Ambiente, 4. Órgão Público Municipal. 	-	-
Reserva Extrativista Marinha do Delta Do Parnaíba (MA-PI)	<ol style="list-style-type: none"> 1. Comunidade Canárias, 2. Comunidade Caiçara da Praia, 3. Comunidade Passarinho, 4. Comunidade Torto, 5. Comunidade Morro do Meio, 6. Representações do Território da RESEX Delta do Parnaíba, 7. Representações Comunitárias usuários Ilha Grande-PI, 8. Representações Comunitárias usuários Água Doce-MA, 9. Setor de Pesca, 10. Setor de Agricultura, 11. Setor de Turismo, Comércio e Serviço, 12. Setor de ONGs, 13. Setor de Instituições de Ensino e Pesquisa, 14. Setor de Fomento e Acesso à Políticas Públicas, 15. Setor de Controle e Segurança. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Órgãos públicos ambientais, 2. Órgãos do poder público de áreas afins, dos três níveis da federação. 	-	-

Reserva Extrativista do Batoque (CE)	<ol style="list-style-type: none"> 1. Associação Comunitária de Moradores do Batoque, 2. Associação de Pescadores e Marisqueiras da Reserva Extrativista do Batoque, 3. Grupo de Meio Ambiente e Saúde, 4. Grupo de Artesanato Renascer, 5. Grupo de Agricultores, 6. Grupo de Turismo e Comércio, 7. Grupo de Jovens, 8. Grupo da Construção Civil, 9. Grupo das Marisqueiras, 10. Grupo da Educação, 11. Conselho Pastoral dos Pescadores, 12. Associação Caiçara de Promoção Humana, 13. Grupo de Veranistas. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, 2. Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, 3. Capitania dos Portos do Ceará/ Marinha do Brasil, 4. Universidade Federal do Ceará, 5. Governo do Estado do Ceará, 6. Prefeitura Municipal de Aquiraz. 	68%	32%
Reserva Extrativista Prainha do Canto Verde (CE)	<ol style="list-style-type: none"> 1. Instituto Terramar, 2. Fórum em Defesa da Zona Costeira do Ceará, 3. Colônia de Pescadores Z11 de Beberibe/CE, 4. Conselho de Saúde da Comunidade da Prainha do Canto Verde, 5. Conselho de Educação da Comunidade da Prainha do Canto Verde, 6. Associação dos Moradores da Prainha do Canto Verde, 7. Associação Independente dos Moradores da Prainha do Canto Verde e Adjacências, 8. Grupo das Mulheres da Comunidade da Prainha do Canto Verde, 9. Grupo dos Pescadores da Comunidade da Prainha do Canto Verde, 10. Grupo dos Vazanteiros da Comunidade da Prainha do Canto Verde, 11. Grupo da Juventude da Comunidade da Prainha do Canto Verde, 12. Grupo da Cultura e do Artesanato da Comunidade da Prainha do Canto Verde, 13. Conselho de Turismo da Base Comunitária 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, 2. Capitania dos Portos do Ceará, 3. Superintendência no Ceará do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, 4. Departamento de Geografia da Universidade Federal do Ceará, 5. Secretaria de Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará, 6. Prefeitura Municipal de Beberibe/CE. 	68%	32%

	da Reserva Extrativista da Prainha do Canto Verde.			
Reserva Extrativista Acaú-Goiana (PE-PB)	<ol style="list-style-type: none"> 1. Comunidade de BALDO DO RIO/Goiana-PE, 2. Comunidade TEJUCUPAPO/Goiana-PE, 3. Comunidade SÃO LOURENÇO/Goiana-PE, 4. Comunidade de CARNE DE VACA/Goiana-PE, 5. Comunidade de ACAÚ/Pitimbu-PB, 6. Comunidade de CAAPORÁ-PB, 7. Organizações não governamentais, 8. Setor empresarial. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Instituições de Ensino e Pesquisa, 2. Órgãos públicos ambientais, dos três níveis da federação, 3. Órgãos públicos de áreas afins, dos três níveis da Federação. 	-	-
Reserva Extrativista Marinha da Lagoa do Jequiá (AL)	<ol style="list-style-type: none"> 1. Indústria e comércio, 2. Setor do turismo, 3. Comunidades do entorno, 4. Organizações da Sociedade Civil. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Órgãos ambientais dos três níveis, 2. Órgãos públicos de áreas afins, 3. Instituições de ensino e pesquisa. 	-	-
Reserva Extrativista Marinha de Corumbau (BA)	<ol style="list-style-type: none"> 1. Colônia de Pescadores de Prado/BA, 2. Colônia de Pescadores de Porto Seguro/BA, 3. Reservas Particulares do Patrimônio Natural localizadas na área de influência da Unidade, 4. Organizações não Governamentais Ambientalistas, 5. Entidades representativas de empreendedores turísticos, 6. Entidades representativas dos proprietários e/ou produtores rurais do entorno, 7. Entidades representativas da agricultura familiar e/ou trabalhadores rurais do entorno, 8. Entidades representativas das comunidades indígenas, sendo um titular e um suplente, 9. Beneficiários cadastrados na RESEX Marinha do Corumbau* 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, 2. Agência da Capitania dos Portos em Porto Seguro/BA da Marinha do Brasil, 3. Coordenação Técnica da Fundação Nacional do Índio - FUNAI em Monte Pascoal, 4. Secretaria Estadual de Meio Ambiente no Estado da Bahia, 5. Prefeitura Municipal de Prado/BA, 6. Prefeitura Municipal de Porto Seguro/BA. 	81%	19%

Reserva Extrativista Marinha de Canavieiras (BA)	<ol style="list-style-type: none"> 1. Setor da Pesca Artesanal e Atividades Extrativistas Tradicionais, 2. Setor dos Artesãos, 3. Setor das Comunidades Tradicionais, 4. Setor Hoteleiro/Turismo, 5. Setor do Produtor Rural, 6. Colegiados de Políticas Públicas, 7. Organizações Não Governamentais, 8. Instituições de Ensino, Pesquisa e Extensão. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Órgãos do Poder Público ambiental dos três níveis da Federação, 2. Órgãos do Poder Público de áreas afins, dos três níveis da Federação. 	-	-
--	---	--	---	---

Fonte: elaborada pela autora (2025).

Observações:

“ - “ = quando não há indicação na portaria sobre o quantitativo de cadeiras por grupo e/ou organização representada.

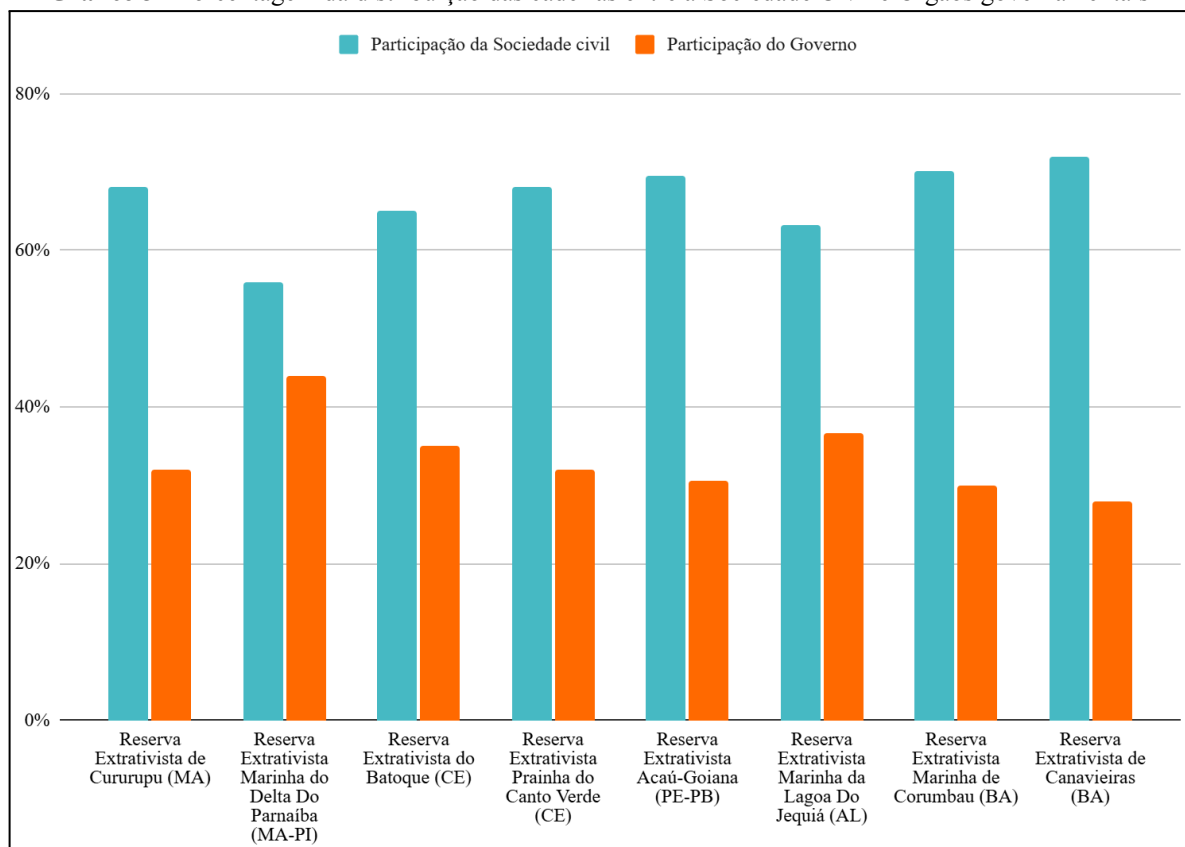
“ * “ = na portaria, são 17 titulares e 17 suplentes que representam o grupo concernente aos beneficiários da RESEX.

Sobre a nova distribuição dos Conselhos Deliberativos, fica evidente a simplificação dos grupos representados em suas portarias, sem a identificação de quais órgãos ambientais estão presentes ou quais são os grupos da comunidade que são participantes do CD. Apenas três casos seguem com definição clara do quantitativo de cadeiras por grupos e maior detalhamento da pluralidade da sua composição, sendo eles: a Reserva Extrativista Marinha de Corumbau (BA), a Reserva Extrativista Prainha do Canto Verde (CE) e a Reserva Extrativista do Batoque (CE).

Quando é observada a presença de “pescadores” ou “pesca” entre os representantes da sociedade civil ocorreu uma mudança considerável em relação à configuração inicial. A RESEX de Corumbau (BA), antes sem indicação do setor pesqueiro, agora apresenta em sua composição a Colônia de Pescadores de Prado/BA e a Colônia de Pescadores de Porto Seguro/BA. Além do mais, com essa nova composição dos CDs, resultante da modificação, três RESEXs deixaram de identificar, diretamente, o grupo pesqueiro entre os conselheiros, sendo estas: a Lagoa do Jequiá (AL), Corumbau (MA) e Acaú-Goiana (PE-PB).

No momento de criação dos Conselhos, a proporção das distribuição das cadeiras seguiu esta configuração, apresentada no Gráfico 3.

Gráfico 3 - Porcentagem da distribuição das cadeiras entre a Sociedade Civil e Órgãos governamentais

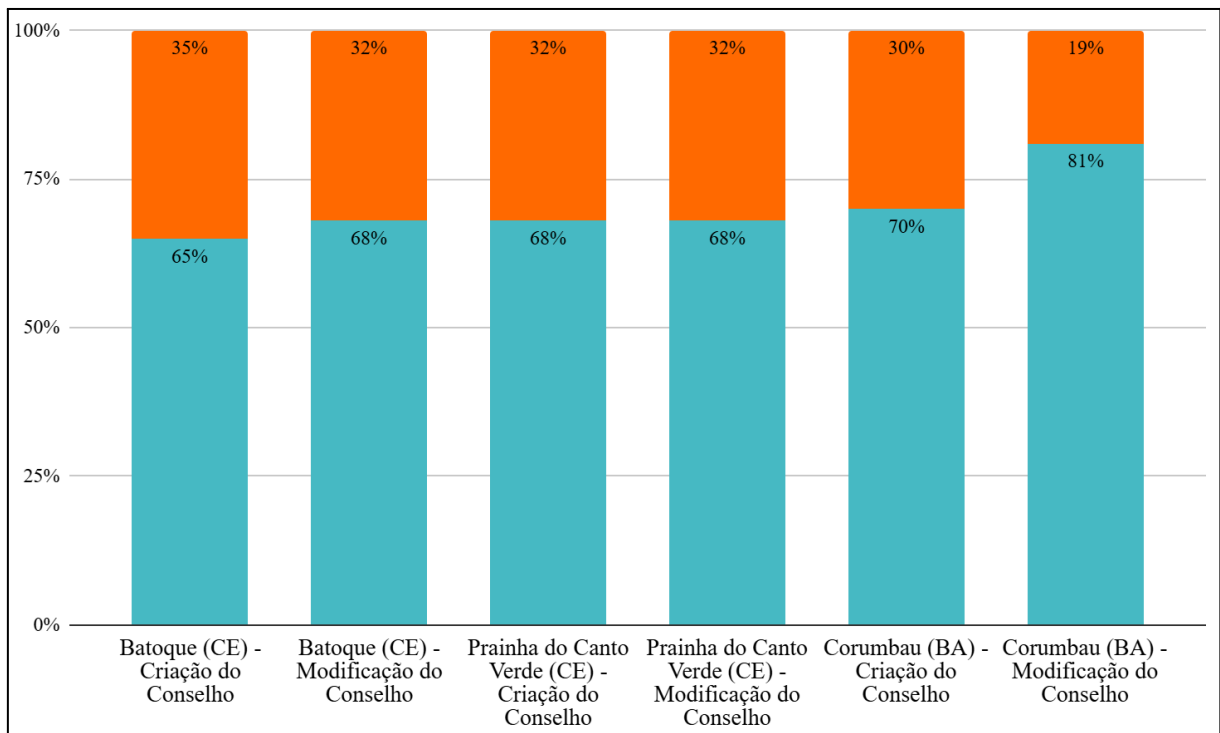


Fonte: elaboração própria (2025).

Na primeira distribuição de cadeiras dos CDs o quantitativo de cadeiras para os representantes da sociedade civil superou a dos órgãos governamentais e a Reserva Extrativista Marinha do Delta Do Parnaíba (MA-PI) foi a que mais se aproximou de uma paridade entre os dois grupos, com participação de 56% da sociedade civil e 44% do governo.

Tendo em vista que a qualidade explicativa da Pluralidade da composição foi prejudicada na distribuição dos lugares dos CDs nas portarias de modificação, a análise deste item constituinte para o estudo da efetividade deliberativa, a pluralidade, reverbera a necessidade de clareza dos documentos oficiais para a identificação de quem participa e quantos participam. Todavia, como as Reservas Extrativistas Marinhas de Corumbau (BA), da Prainha do Canto Verde (CE) e do Batoque (CE) seguiram com a decomposição dos grupos representantes em suas portarias bem como o quantitativo de cadeiras por setor/grupo, a distribuição de tais cadeiras são comparadas no Gráfico 4.

Gráfico 4 - Proporção comparativa da distribuição no momento da criação e modificação das Reservas Extrativistas Marinhas



Fonte: elaborado pela autora (2025).

No Gráfico 4, em azul está a proporção relativa à sociedade civil e, em laranja, ao governo. Ao analisarmos comparativamente, duas RESEXs expandiram as cadeiras da Sociedade civil, com mudança de 65% para 68% na RESEX do Batoque (CE) e de 70% para

81% na RESEX de Corumbau (BA). A RESEX Prainha do Canto Verde (CE) manteve a mesma proporção de lugares entre a sociedade civil e os entes governamentais.

Com o aumento do quantitativo dos lugares cedidos à sociedade identificado, o próximo passo é avaliar a mudança da composição em si, dos atores pertencentes ao Conselho Deliberativo no contexto pós modificação do CD⁹. A seguir, são identificados os atores participantes dos Conselhos das três RESEXs que possibilitaram esse aprofundamento do estudo por meio das suas portarias com identificação direta das entidades pertencentes. Com essa verificação, é concluída a análise da “Pluralidade da composição” na Dimensão Institucional avaliada por meio dos Regimentos Internos e as Portarias de criação e modificação dos Conselhos Deliberativos das Reservas Extrativistas Marinhas.

Da criação do Conselho Deliberativo da Reserva Extrativista do Batoque (CE), em 2012, para a sua modificação no ano de 2014, a composição da sociedade civil inclui dois novos atores: o Grupo da educação e a Associação Caiçara de Promoção Humana. No tocante à parcela governamental, não foram indicados, necessariamente, novos grupos, mas uma expansão na sua composição. Nesse sentido, a Superintendência Regional do Ceará do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária foi alterada para o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, o Instituto de Ciências do Mar para a Universidade Federal do Ceará e a Secretaria de Cultura do Estado do Ceará para o Governo do Estado do Ceará.

No caso da Reserva Extrativista Prainha do Canto Verde (CE), da criação do Conselho Deliberativo em 2010 à sua modificação em 2013, a proporção da quantidade de cadeiras permaneceu, mas houve a integração da Capitania dos Portos do Ceará entre os órgãos governamentais. A quantidade se manteve pela ausência do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária na configuração atual e, no tocante à sociedade civil, as alterações foram na configuração dos grupos, mantendo-se o setor abrangido, com a mudança do Grupo do Turismo da Comunidade da Prainha do Canto Verde para o Conselho de Turismo da Base Comunitária da Reserva Extrativista da Prainha do Canto Verde e do Grupo das Pescadoras da Comunidade da Prainha do Canto Verde para o Grupo das Mulheres da Comunidade da Prainha do Canto Verde.

Por fim, a Reserva Extrativista de Corumbau (BA) data a criação e a modificação do seu Conselho Deliberativo nos anos de 2006 e 2011, respectivamente. Das três RESEXs-Mar aqui destrinchadas, a de Corumbau foi a que mais modificou o seu conselho, além de expandir de 70% para 81% da participação da sociedade civil, os atores foram amplamente modificados. Na parcela da sociedade civil, a consolidação das entidades do Conselho, após a

⁹ Nos Quadros 6 e 7 são apresentadas, exaustivamente, as composições dos Conselhos Deliberativos.

modificação formal, foi feita de forma ampla, se anteriormente eram presentes a Associação Pradense de Proteção Ambiental, o Instituto *Conservation International* do Brasil e o Instituto Baleia Jubarte, na nova distribuição do Conselho Deliberativo estão as Organizações não Governamentais Ambientistas. Mesmo com o aumento das cadeiras, no ato de criação, catorze grupos eram representados nominalmente na parcela composta pela sociedade, após a modificação nove grupos são indicados de forma ampla e a composição da população local é exprimida por 17 cadeiras de titulares e 17 de suplentes para os “Beneficiários cadastrados na RESEX Marinha do Corumbau”. O nome dos beneficiários e das comunidades foram simplificados a todos os beneficiários cadastrados.

O caso de Corumbau também refletiu a incorporação da participação indígena em seu CD, tanto na esfera social quanto governamental, com a entrada das Entidades representativas das comunidades indígenas e da Coordenação Técnica da Fundação Nacional do Índio (FUNAI). Ainda sobre os órgãos governamentais no CD, o IBAMA deu lugar ao ICMBio, a Câmara Municipal de Prado, Câmara Municipal de Porto Seguro e o Ministério Público saíram da composição do Conselho e entraram, além da FUNAI, a Secretaria Estadual de Meio Ambiente no Estado da Bahia e a Agência da Capitania dos Portos em Porto Seguro/BA da Marinha do Brasil.

Partindo do entendimento da Dimensão Institucional e do aprofundamento da pluralidade da composição dos Conselhos, a participação em estar nos documentos pode ser identificada, restando a avaliação dessa efetividade, a análise da efetividade da deliberação entre os presentes, e, principalmente, à comunidade pesqueira presente nessas Reservas Extrativistas.

5.3 Resultados da Dimensão Participativa

Em primeiro momento, a análise de conteúdo foi realizada nas atas das Reuniões dos Conselhos Deliberativos com base no Livro de Códigos apresentado no capítulo metodológico. Como a identificação de quem fala é imprescindível para o estudo da efetividade deliberativa, os atores foram divididos em “Comunidade pesqueira” ou “Não Comunidade pesqueira” para possibilitar a análise da presença do segmento pesqueiro bem como a relação das suas falas com as categorias elencadas. Em contato com as atas, elas também foram analisadas em relação a sua qualidade, se completa, resumida, transcrita ou extrato.

A codificação foi realizada em dois momentos pela autora com 1 mês de diferença entre as duas codificações. Diante da necessidade de uma revisão da categorização por um

segundo codificador e da impossibilidade de uma segunda pessoa participar desta etapa (Sampaio e Lycarião, 2021), a autora fez a categorização duas vezes, alterando as categorias de 13 das 331 passagens categorizadas como pertencentes ao tema da pesca, o que resultou em um índice de concordância de 96,1% e adequação do Livro de Códigos ao conteúdo analisado. O número de 331 passagens reflete a amostra temática das atas que dispõe de assuntos que impactam os pescadores.

De antemão, como a maioria das atas pertencentes ao universo dos dados analisados foram elencadas no decorrer da pesquisa como resumidas, a identificação da comunidade pesqueira abarcou não só os pescadores diretos, mas também os grupos organizados que contemplavam pescadores em sua formação e os conselheiros residentes das RESEXs que se identificavam como pertencente à pesca. Como apontado no capítulo direcionado à comunidade pesqueira, esta comunidade é aqui analisada como a relacionada de forma direta ao segmento de pesca, de modo que os segmentos das marisqueiras e dos vazanteiros não foram considerados neste grupo por possuírem características próprias que os distanciam do cerne central da atividade de captura de peixes.

Foram analisadas 109 atas e memorandos das 8 Reservas Extrativistas Marinhas, de 2019 a 2024, adquiridas por meio do pedido ao ICMBio pelo *site* do “Fala.Br” e estas foram analisadas por meio da qualidade em que as informações são apresentadas em seu corpo de texto (Cunha, 2009). Na Tabela 4, abaixo, pode ser percebido o número de atas disponibilizadas por RESEX de acordo com sua qualidade (transcrita, completa, resumida ou extrato).

Tabela 4 - Qualidade das atas das Reservas Extrativistas Marinhas

Reserva Extrativista Marinha	Transcritas	Completas	Resumidas	Extratos
Prainha do Canto Verde (CE)	0	0	10	0
Acaú-Goiana (PE-PB)	0	1	13	0
Canavieiras (BA)	0	0	28	4
Cururupu (MA)	0	0	4	0
Corumbau (BA)	0	0	14	0
Batoque (CE)	0	0	11	0
Delta do Parnaíba (MA-PI)	0	0	5	2
Lagoa do Jequiá (AL)	0	0	16	1
Total	0	1	101	7

Fonte: elaborado pela autora (2025).

Para ser considerada como completa, a ata deveria expor as emoções dos participantes, resumida é a que ainda possui um grau de detalhamento sobre as falas mas não expressa

emoções e o extrato se dá quando o arquivo é um apanhado dos tópicos importantes, podendo também ser conhecido como minuta (Cunha, 2009). À face do exposto, como apresentado na Tabela 4, das 109 atas e memorandos totais, 101 são resumidas, 7 são extratos e 1 é considerada como completa. A única ata que demonstrou emoções é pertencente a RESEX Acaú-Goiana (PE-PB).

Além disso, o número de atas entre as RESEXs também foi discrepante, variando de 4 a 32 atas. Importante ressaltar que o recorte temporal, de 2019 a 2024, contemplou a pandemia da COVID-19 e nem todas as Reservas Extrativistas adaptaram as reuniões ao formato híbrido ou *online*, o que pode ter inviabilizado a continuidade das reuniões no recorte temporal estudado.

Nesse sentido, compreendendo como se deu a divisão dos grupos de atores e da qualidade das atas trabalhadas na pesquisa e seguindo com a análise dos códigos que compreendem a análise da dissertação, na Tabela 5 estão os quantitativos de passagens por ator, Comunidade pesqueira ou Não comunidade pesqueira em cada uma das categorias avaliadas para a efetividade deliberativa.

Tabela 5 - Relação das categorias com os atores pertencentes ou não à comunidade pesqueira

Categorias	Comunidade pesqueira	Não comunidade pesqueira
Controle		
Fiscalização	3	1
Monitoramento	3	8
Participação em Comissões	22	2
Decisão sobre as ações públicas	1	21
Deliberação pública e inclusiva	73	0
Igualdade deliberativa	53	0
Proposição de novos temas		
Demanda	64	33
Denúncia	36	11
Total	255	76

Fonte: elaborado pela autora (2025).

As categorias de “Deliberação pública e inclusiva” e “Igualdade deliberativa” são identificadas somente ao grupo dos pescadores por se relacionarem estritamente a possibilidade de intervir em uma discussão ou a fala referente a sua vivência, saberes e relações que ganham espaço de compartilhamento no ambiente deliberativo do Conselho. Além disso, a “Deliberação pública e inclusiva” foi o código que mais esteve presente nas falas identificadas como pertencentes ao segmento da pesca.

A categoria da “Decisão sobre as ações públicas” é estabelecida pela incorporação de demandas dos pescadores nas resolutivas do Conselho Deliberativo e a expectativa anterior à avaliação era a aparição desta categoria apenas nos atores pertencentes ao “Não comunidade pesqueira”. No entanto, como a Comunidade pesqueira também inclui os representantes dos pescadores, algumas destas entidades também possuem possibilidade de promover atividades demandadas a partir das reuniões dos CDs. No caso, como foi apenas uma categorização referente a decisão, vale aqui apresentar que esta passagem se deu a partir das atividades desenvolvidas pela representação da Comissão Nacional de Fortalecimento das Reservas Extrativistas e dos Povos e Comunidades Tradicionais Extrativistas Costeiros e Marinhos (CONFREM) para com os pescadores a partir das suas demandas.

A “Participação em Comissões” foi designada para os pescadores, majoritariamente, das 2 passagens que partiram dos que não são da comunidade pesqueira, o ICMBio designou o setor da pesca para compor comissões e grupos de trabalho de forma vertical, consultando-os após a escolha da gestão do Conselho. Já as categorias “Monitoramento”, “Denúncia” e “Demanda” tiveram comportamentos distintos que também refletiram a presença de atores que não são pescadores. Em “Monitoramento”, a maioria dos casos foram para o grupo externo à pesca pela participação de professores, especialistas e gestores nas atividades de monitoramento das atividades.

No “Controle”, representado pela “Fiscalização”, “Monitoramento” e “Participação em Comissões”, entre a comunidade pesqueira a participação em comissões foi a categoria mais evidente. No grupo dos não pescadores, “Monitoramento” foi a categoria sobressalente entre as categorias que estão no controle.

Na “Proposição de novos temas”, a “Demanda” e a “Denúncia”, foram mais presentes no segmento pesqueiro, mas também tiveram participação dos demais atores além da própria gestão do ICMBio. Tanto no grupo dos pescadores quanto no dos não pescadores o quantitativo da “Demanda” foi maior do que o da “Denúncia”.

Complementar à análise categorial do conteúdo das atas, é importante identificar a presença dessas categorias por Reserva Extrativista e por ator. Abaixo, na Tabela 6, está a distribuição do quantitativo de RESEXs por categoria e por grupo “Comunidade pesqueira” ou “Não comunidade pesqueira”, sendo 8 o número máximo por contemplar os 8 casos estudados.

Tabela 6 - Relação das categorias com os casos das Reservas Extrativistas Marinhas e os atores

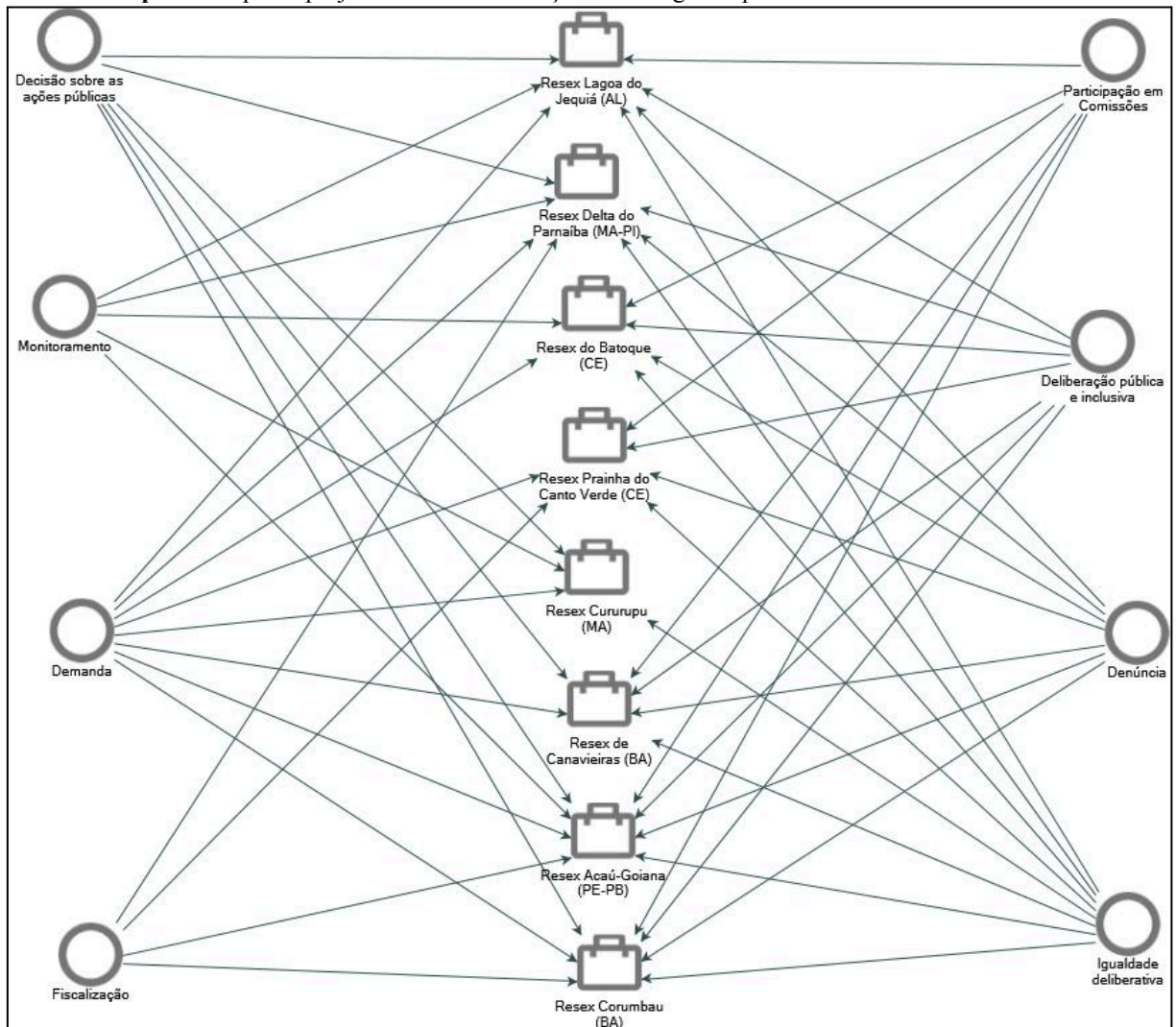
Categorias	Comunidade pesqueira	Não comunidade pesqueira
Controle		
Fiscalização	3	1
Monitoramento	3	5
Participação em Comissões	6	2
Decisão sobre as ações públicas	1	6
Deliberação pública e inclusiva	6	0
Igualdade deliberativa	8	0
Proposição de novos temas		
Demanda	8	6
Denúncia	7	6

Fonte: elaborado pela autora (2025).

Quando o foco recai nos casos de estudo, apenas as categorias de “Igualdade deliberativa” e “Demanda” estão presentes nas falas da Comunidade pesqueira em todas as 8 RESEXs. A “Demanda”, além de estar presente nas participações do grupo pesqueiro nas atas das 8 Reservas Extrativistas, também foi a categoria que mais esteve presente entre as falas codificadas, com um total de 64 passagens. Tal categoria é merecedora de atenção ao passo que apenas em 6 RESEXs o código “Decisão sobre as ações públicas” foi encontrado e 21 passagens foram categorizadas como referente a este código, indicando um descompasso entre o quanto se demanda com o quanto se incorpora a demanda entre as resolutivas do conselho.

No Mapa 2 as Reservas Extrativistas Marinhas são relacionadas com as categorias as quais fizeram parte da codificação das suas atas, cada caso (RESEX) é identificado como uma mala e cada círculo representa uma categoria.

Mapa 2 - Mapa do projeto com a identificação das categorias presentes nos casos analisados.



Fonte: elaborado pela autora (2025).

O Mapa 2 apresenta quais categorias estão ou não presentes em cada uma das Reservas Extrativistas. A RESEX-Mar Acaú-Goiana (PE-PB) foi a única que possui a categorização de todos os códigos em suas atas, e, associando aos resultados da Dimensão Institucional, essa RESEX foi a que também apresentou todos os elementos de análise no corpo do seu Regimento Interno. Com a presença de 7 categorias das 8 analisadas em suas atas estão as Reservas Extrativistas Marinhas de Corumbau (BA), do Delta do Parnaíba (MA-PI) e da Lagoa do Jequiá (AL). Além disso, com 6 das 8 categorias estão as RESEXs de Canavieiras (BA), da Prainha do Canto Verde (CE) e do Batoque (CE) e, a com menos categorias identificadas, com 5, está a Reserva Extrativista de Cururupu (MA).

A distribuição das categorias entre as atas das Reservas Extrativistas no caso da RESEX de Cururupu (MA) refletiu o seu número reduzido de atas, no entanto, a RESEX de Canavieiras (BA), em suas 32 atas analisadas não abarcou todos os códigos de análise. Nessa

perspectiva, a RESEX Acaú-Goiana (PE-PB) também ganha um nível de atenção por possuir todas as categorias em suas 14 atas.

Adentrando aos casos, após saber quais categorias estão presentes nas RESEXs, quantas RESEXs foram categorizadas e associadas aos grupos de comunidade pesqueira ou não comunidade, torna-se necessário compreender quais são as Reservas Extrativistas que se relacionam às categorias e aos atores envolvidos. Assim, o Quadro 8 demonstra essa relação de categoria, RESEX e grupo.

Quadro 8- Relação das categorias, atores e casos

Categoria	Comunidade pesqueira	Não comunidade pesqueira
Fiscalização	RESEX Prainha do Canto Verde (CE), RESEX Acaú-Goiana (PE-PB), RESEX do Delta do Parnaíba (MA-PI).	RESEX de Corumbau (BA).
Monitoramento	RESEX Lagoa do Jequiá (AL), RESEX de Cururupu (MA), RESEX do Delta do Parnaíba (MA-PI).	RESEX Acaú-Goiana (PE-PB), RESEX do Batoque (CE), RESEX do Delta do Parnaíba (MA-PI), RESEX de Cururupu (MA), RESEX Lagoa do Jequiá (AL).
Participação em Comissões	RESEX Lagoa do Jequiá (AL), RESEX do Batoque (CE), RESEX Prainha do Canto Verde (CE), RESEX Acaú-Goiana (PE-PB), RESEX de Canavieiras (BA), RESEX de Corumbau (BA).	RESEX Lagoa do Jequiá (AL), RESEX de Corumbau (BA).
Decisão sobre as ações públicas	RESEX de Cururupu (MA).	RESEX Acaú-Goiana (PE-PB), RESEX Lagoa do Jequiá (AL), RESEX de Cururupu (MA), RESEX de Corumbau (BA), RESEX de Canavieiras (BA), RESEX do Delta do Parnaíba (MA-PI).
Deliberação pública e inclusiva	RESEX Acaú-Goiana (PE-PB), RESEX do Delta do Parnaíba (MA-PI), RESEX Lagoa do Jequiá (AL), RESEX de Corumbau (BA), RESEX de Canavieiras (BA), RESEX Prainha do Canto Verde (CE).	-
Igualdade deliberativa	RESEX Acaú-Goiana (PE-PB), RESEX do Delta do Parnaíba (MA-PI), RESEX Lagoa do Jequiá (AL), RESEX de Corumbau (BA), RESEX de Canavieiras (BA), RESEX Prainha do Canto Verde (CE), RESEX de Cururupu (MA), RESEX do Batoque (CE).	-
Demanda	RESEX Acaú-Goiana (PE-PB), RESEX do Delta do Parnaíba (MA-PI), RESEX Lagoa do Jequiá (AL), RESEX de Corumbau (BA),	RESEX Lagoa do Jequiá (AL), RESEX de Corumbau (BA), RESEX de Canavieiras (BA), RESEX Prainha do Canto Verde (CE),

	RESEX de Canavieiras (BA), RESEX Prainha do Canto Verde (CE), RESEX de Cururupu (MA), RESEX do Batoque (CE).	RESEX Acaú-Goiana (PE-PB), RESEX do Delta do Parnaíba (MA-PI).
Denúncia	RESEX Acaú-Goiana (PE-PB), RESEX Lagoa do Jequiá (AL), RESEX de Corumbau (BA), RESEX de Canavieiras (BA), RESEX Prainha do Canto Verde (CE), RESEX do Batoque (CE), RESEX do Delta do Parnaíba (MA-PI).	RESEX Acaú-Goiana (PE-PB), RESEX Lagoa do Jequiá (AL), RESEX do Batoque (CE), RESEX de Canavieiras (BA), RESEX do Delta do Parnaíba (MA-PI), RESEX de Corumbau (BA).

Fonte: elaborado pela autora (2025).

Observações:

“ - “ = quando não há Reserva Extrativista Marinha na sobreposição da categoria com o grupo analisado.

Identificar nominalmente a presença das Reservas Extrativistas em relação às categorias e a participação da Comunidade pesqueira e Não comunidade pesqueira auxilia no entendimento da distribuição das RESEXs entre os dois grupos. A RESEX da Lagoa de Jequiá (AL) ficou presente nos dois grupos de atores estudados nas categorias de “Denúncia”, “Demanda”, “Monitoramento” e “Participação em Comissões”. Além desta, como já visto, a RESEX de Cururupu (MA) é a que possui o único caso de decisão sobre as ações dos atores referentes à pesca.

À saber, no Quadro 8 as Reservas Extrativistas identificadas com a comunidade pesqueira presente em comissões foram: a RESEX Lagoa do Jequiá (AL), a RESEX do Batoque (CE), a RESEX Prainha do Canto Verde (CE), a RESEX Acaú-Goiana (PE-PB), a RESEX de Canavieiras (BA) e a RESEX de Corumbau (BA). Nas RESEXs do Delta do Parnaíba (MA-PI) e de Cururupu (MA) não foram encontradas participação dos pescadores em comissões e/ou grupos técnicos. Evidenciando, desta forma, que mesmo com a identificação da variável explicativa sobre criação de comissões temáticas em todos os Regimentos internos das RESEXs, a presença da comunidade pesqueira não se deu em todos os casos de estudo.

Outro elemento que auxilia na análise da efetividade deliberativa para a comunidade pesqueira são as listas de presença. As listas auxiliam para o estudo da presença nas reuniões que pode ser somado a categorização das falas dos representantes, da identificação do quanto se falou e de quais Reservas houve a codificação referente à efetividade deliberativa e a participação pesqueira.

Foram 109 atas e 58 listas de presença analisadas, essa diferença se dá pela falta de disponibilidade desses arquivos por parte do ICMBio. Como está apresentada na Tabela 7, a participação da comunidade pesqueira por meio da presença estabelecida por meio das listas

de presença foi percebida em 54 das 58 listas disponíveis para estudo. Acrescentado a isto, em 79 das 109 atas foram identificadas as falas da comunidade pesqueira nas reuniões do Conselho Deliberativo.

Tabela 7 - Participação dos pescadores nas reuniões (fala e presença)

Arquivos	Comunidade pesqueira	Total de arquivos
Atas	79	109
Listas de presença	54	58

Fonte: elaborado pela autora (2025).

Em suma, a presença dos conselheiros representantes dos grupos dos pescadores se deu tanto pelas atas e memorandos analisados quanto pelas listas de presença. A categorização feita por meio da análise de conteúdo permitiu identificar quanto foi falado pela comunidade pesqueira e quais os códigos referentes a efetividade deliberativa estiveram presentes no decorrer das reuniões. Nesse sentido, a efetividade deliberativa no tocante a participação ativa nas reuniões ficou evidente no decorrer da pesquisa, porém, quando é comparado o quanto é demandado com as decisões sobre ações para o grupo pesqueiro há uma discrepância entre os dois valores.

Após compreender as categorias, Reservas e como se deu a participação da comunidade pesqueira nas reuniões de forma quantitativa, a análise de conteúdo segue o aprofundamento qualitativo para compreensão dos temas que mais apareceram nas categorias entre os pescadores e não pescadores.

Como apresentado, na categoria “Controle” e suas subcategorias de “Fiscalização”, “Monitoramento” e “Participação em comissões”, esta última foi a mais recorrente entre o grupo de pescadores, identificada quando partia da comunidade pesqueira a participação em Comissões, Câmaras Técnicas e Grupos de Trabalho. À título de exemplificação, na RESEX Acaú-Goiana (PE-PB), após a deliberação sobre a composição da Comissão responsável por acompanhar o processo de eleição de novos conselheiros, ficou decidido que o Conselho Pastoral dos Pescadores (CPP) comporia na forma que:

“[...] a Comissão será composta por representantes do ICMBio (Ely), CPP (Severino), das comunidades Tejucupapo (Amara, Maria Antônia, Severino, Elilde e Leoneide), Carne de Vaca (Dorgival, Utembergue e Gerusa), São Lourenço (Edjane, Uitamir e José Arcelino), Baldo do Rio (Gilmarcos, Jailton e André), e Acaú (Rildacy, Nadiedja, Joseneide, Adamantina e Kátia), da Prefeitura de Caaporã (Julia).” (Ata da 29ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da RESEX Acaú-Goiana, do dia 19 de outubro de 2022, grifo nosso).

Já em relação à “Fiscalização”, a comunidade pesqueira questionou/reivindicou sobre as ações já finalizadas no que concerne a como está o trâmite do Plano de Manejo estabelecido e, principalmente, sobre estudos de impacto ambiental e qualidade da água e dos pescados. Na RESEX Acaú-Goiana (PE-PB) a passagem sobre os estudos se refletiu ao pedido de divulgação do Estudo de Impacto Ambiental no grupo de Whatsapp dos conselheiros:

“[...] Severino Santos (CPP) solicita que a Tabu (Agroindustrial Tabu) disponibilize os estudos no grupo do Whatsapp dos conselheiros”. (Ata da 28ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da RESEX Acaú-Goiana, do dia 31 de agosto de 2022, grifo nosso).

No tocante às pesquisas sobre a qualidade da água, ainda na categoria de “Fiscalização”, o Sr. Raimundinho (comunidade pesqueira) perguntou sobre a divulgação desses estudos após o derrame de óleo de 2019:

“O sr. Raimundinho questionou sobre a divulgação da análise das águas e do pescado. (Ata da 28ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da RESEX Delta do Parnaíba do dia 18 de dezembro de 2019).

Finalmente, em “Monitoramento”, categoria que mais se mostrou presente na Não comunidade pesqueira, foi encontrada em temas distintos, desde o monitoramento da atividade da pesca nas zonas destinadas ao uso dos pescadores até o monitoramento aéreo realizado para identificar manchas de óleo. Ainda sobre o derrame de óleo, na reunião da RESEX Delta do Parnaíba, o Capitão Dante (Marinha) informou que:

“[...] O monitoramento é feito por uma equipe de expansão naval que fica o dia inteiro percorrendo a praia, todos os dias. Também informou que ainda tem equipes fazendo a retirada do óleo nos locais afetados e que as ações continuarão até não ter mais presença de óleo”. Ressaltou a importância dos voluntários e os parabenizou. (Ata da Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da RESEX Delta do Parnaíba do dia 18 de dezembro de 2019, grifo nosso).

Seguindo com o mergulho dos assuntos encontrados nas atas a partir da categorização da efetividade deliberativa, a “Deliberação pública e inclusiva” e a “Igualdade Deliberativa”, restritas aos pescadores, se caracterizaram pela expressão própria e por argumentação frente a um tema, respectivamente. Sobre a “Deliberação pública e inclusiva”, os relatos se debruçaram nas preocupações com a atividade pesqueira, ações que partiram da própria comunidade para remediar problemas ambientais e relatos sobre a participação dos pescadores nos Conselhos Deliberativos. Na Reserva Extrativista da Lagoa do Jequiá (AL), o representante da Colônia dos Pescadores Z-13 busca entender o motivo da falta de representação da comunidade pesqueira no grupo de governança do Conselho:

“Ronaldo/ Colônia levanta que queria entender o porquê de a colônia não fazer parte da composição atual do grupo de governança” (Ata da 28ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da RESEX Lagoa do Jequiá do dia 5 de maio de 2022).

Após a sua fala, o gestor do ICMBio que direciona as atividades do Conselho Deliberativo da Lagoa do Jequiá (AL) informou sobre a não participação da Colônia dos Pescadores nas reuniões do Conselho até a entrada de Ronaldo como conselheiro representante da Colônia Z-13.

Quando avaliada a categoria de “Igualdade deliberativa”, os temas voltaram ao cadastramento dos beneficiários e dos pescadores no Registro Geral da Atividade Pesqueira. A RESEX da Lagoa do Jequiá (AL) foi também impactada pelo derrame de melão que prejudicou a atividade pesqueira na RESEX, sendo este tema amplamente debatido em suas reuniões.

“Ramilson/ Colônia diz que trabalha na colônia há 8 meses e que o critério utilizado foi uma lei que diz que as indenizações devem ser pagas a pescadores afetados que são colonizados e que só pegou pescadores colonizados, não necessariamente os afetados”. (Ata da 28ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da RESEX Lagoa do Jequiá do dia 5 de maio de 2022).

Aqui o argumento apresentado pelo representante da Colônia dos Pescadores sobre a decisão tomada na resolução indenizatória dos pescadores refere-se a identificação correta dos afetados, já que pescadores não residentes da RESEX também a utilizam para pesca de subsistência.

Caminhando ao final da ampliação dos pontos mais falados no corpo das atas e memorandos, a relação da “Demanda”, “Denúncia” e “Decisão sobre as ações” é também analisada, para além da comprovação da discrepância entre os valores identificados a partir das passagens categorizadas. As demandas são variadas, sobre aumento da lista dos beneficiários, ações de preservação ambiental, simplificação nas apresentações de pesquisas nas RESEXs, dentre outros. No entanto, a questão do cadastramento do pescador fica evidente entre as reuniões, como identificada na RESEX de Canavieiras (BA):

“Carlinhos (Confrem) relata que um pescador cadastrado, beneficiário, teve sua produção apreendida pelo IBAMA na operação do dia 10/2. Não há respeito por parte do ICMBio a esse modo de vida. Solicita correspondência do ICMBio ao IBAMA de Eunápolis para contextualizar a situação, que o plano foi feito e esses pescadores cumpriram sua parte.” (Ata da Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da RESEX de Canavieiras dos dias 10 e 11 de fevereiro de 2020, grifo nosso).

Importante ressaltar que nessa reunião específica da RESEX Canavieiras (BA) Carlinhos (CONFREM) não teve resposta ao longo do que foi apresentado na ata. Porém, também é válido apontar que a ata em questão foi qualificada como resumida por não apresentar a totalidade das discussões que aconteceram na reunião. Além do mais, a categoria “Demanda” também foi encontrada nas passagens sobre a poluição por óleo de 2019, a comunidade pesqueira demandou sobre ampliação do seguro defeso destinado aos pescadores prejudicados:

*“O sr. Salomão questionou em relação ao seguro defeso para os pescadores, devido ao derramamento de óleo, **na qual, o município de Água Doce não está incluso no recebimento do auxílio.**”* (Ata da Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da RESEX Delta do Parnaíba do dia 18 de dezembro de 2019, grifo nosso).

Após a fala do Sr. Salomão (Colônia dos Pescadores Z-20), o Capitão Dante (Marinha) informou que não era de competência da RESEX tratar do seguro defeso e sim do Ministério de Pesca e Aquicultura. Nas falas seguintes também não houve pronunciamento do gestor do ICMBio para o encaminhamento dessa demanda externalizada pelo representante da Colônia dos Pescadores Z-20.

Tratando da categoria de “Denúncia”, apresento duas passagens distintas, uma sobre uma denúncia grave sobre o não recebimento de benefício financeiro por parte dos pescadores na RESEX Lagoa do Jequiá (AL). A outra passagem foi encontrada na ata da RESEX Delta do Parnaíba (MA-PI) no tema do derrame de óleo, na qual a comunidade pesqueira expôs também na forma de denúncia as falhas da limpeza do óleo. Em relação à Lagoa do Jequiá:

*“Tonho/Colônia de Pescadores Z-13, parabeniza o Dr. Lucas por se disponibilizar em defender os pescadores, pois, **na antiga gestão da colônia teve advogado que se beneficiou de muito dinheiro dos pescadores, onde pessoas iriam até o caixa receber e o dinheiro não estava na conta.**”* (Ata da 31ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da RESEX da Lagoa do Jequiá do dia 31 de março de 2022, grifo nosso).

Já sobre o tema do óleo na reunião do Conselho Deliberativo da RESEX Marinha do Delta do Parnaíba (MA-PI):

*“O sr. Iranildo relatou sobre a **grande falha no recolhimento do óleo, na qual informou que deixaram expostos no centro da Pedra do Sal.** Ressaltou que o óleo não atingiu somente as vendas, mas também o consumo próprio dos pescados.”* (Ata da 28ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da RESEX Delta do Parnaíba do dia 18 de dezembro de 2019, grifo nosso).

Por último, a “Deliberação sobre as ações”, que trata da incorporação das demandas da comunidade pesqueira nos encaminhamentos das reuniões, foi envolvida nas moções

encaminhadas para celeridade dos pedidos já feitos pelo ICMBio, pedido de reconsideração de multas ambientais e da continuidade da utilização dos ranchos pelos pescadores. Sobre a Deliberação, após a discussão entre os conselheiros, na Lagoa de Jequiá (AL) fica encaminhada pela gestão do ICMBio a:

“Aprovação de novas datas para pagamento das indenizações do melaço; validação da lista de pessoas a serem indenizadas será feita pelo GT.” (Ata da 34ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da RESEX Lagoa do Jequiá do dia 29 de maio de 2024).

O encaminhamento se deu a partir da demanda advinda da comunidade pesqueira. Nesse sentido, com a lista de beneficiários impactados pelo melaço estabelecida pelo Grupo de Trabalho da RESEX que possui participação de representantes da pesca, torna-se possível o aumento do número de beneficiários e estabelece a incorporação da demanda dos pescadores.

Outrossim, mesmo que a variável de “Decisão sobre as ações públicas” esteja presente na maioria das RESEXs, a diferença entre a “Demanda” e a “Denúncia” com o quanto foi decidido entre as reuniões demonstra uma fragilidade na incorporação das demandas da comunidade pesqueira na lista de ações a serem tomadas. Assim sendo, a efetividade deliberativa foi identificada entre as atas e documentos institucionais analisados, no entanto, em princípio, apenas a presença de tais elementos não se mostrou, de fato, efetiva em relação ao que é pedido com o que entra na agenda dos próximos dias.

5.3 O tema do derrame de óleo nas reuniões

O derramamento de óleo de 2019-2020 foi o fio condutor que despertou a necessidade de se analisar como os pescadores participam nesses campos deliberativos. À vista disso, para o alcance do objetivo que falta ser trabalhado, o de “Identificar a discussão sobre o derrame de óleo nas reuniões”, as mesmas 109 atas foram analisadas para verificar quais Reservas Extrativistas Marinhas contemplaram o tema em suas reuniões, a proporção da participação da comunidade pesqueira e não comunidade e a sobreposição do tema com as categorias de “Demanda” e “Decisão sobre as ações públicas”.

As RESEXs-Mar que trataram do tema do óleo foram: Lagoa do Jequiá (AL), Acaú-Goiana (PE-PB), Corumbau (BA), Canavieiras (BA), Cururupu (MA), Delta do Parnaíba (MA-PI) e Batoque (CE). Nas Reservas de Cururupu (MA) e do Batoque (MA), por sua vez, somente a “Não comunidade pesqueira” que falou sobre o derrame de óleo, nas demais a participação se deu tanto pela comunidade pesqueira quanto pela não comunidade.

Além dessas, na RESEX da Lagoa do Jequiá (AL) somente o grupo dos pescadores falaram sobre o óleo.

Por ter Reserva que apenas a comunidade pesqueira abordou o tema da poluição petrolífera marinha e RESEXs que o caso do derrame só foi trabalhado pelos que não eram pescadores, há um aparente instabilidade coesiva no que se refere ao diálogo esperado para o alcance de decisões a partir das demandas apresentadas.

Tabela 8 - Relação das categorias com os atores pertencentes ou não à comunidade pesqueira

Identificação do tema do óleo	Comunidade pesqueira	Não comunidade pesqueira
Referência na codificação	26	50
Arquivos codificados (atas)	9	14

Fonte: elaborado pela autora (2025).

Na Tabela 8 estão duas formas de identificação do derrame nas atas e memorandos, a referência na codificação que diz respeito às passagens (ou frases) encontradas nos arquivos e a quantidade de arquivos (atas) em que foram analisados o tema do óleo no corpo do texto. Por conseguinte, a participação do grupo externo à pesca ficou mais evidente nas duas perspectivas, do quanto foi falado e da presença das falas nas atas.

No que concerne a como a “Demanda” e “Decisão sobre as ações públicas”, há também um favorecimento da “Não comunidade pesqueira” sobre os pescadores. Quando é feita a sobreposição das categorias com o caso do óleo, o grupo pesqueiro é o que lidera o número das demandas e o número das decisões sobre as ações demandadas não as acompanham. Na Tabela 9 demonstro quantas referências foram encontradas nas atas sobre quem demanda e quem decide e quanto se é demandado e decidido.

Tabela 9 - Quantitativo das categorias de demanda e decisão sobre o caso do óleo

Atores	Demanda	Decisão
Comunidade pesqueira	5	0
Não comunidade pesqueira	1	1
Total	6	1

Fonte: elaborado pela autora (2025).

Quando é feito o recorte para o caso do derramamento de óleo no Nordeste, os resultados se assemelham ao que foi apresentado na análise de conteúdo das atas de acordo com as categorias da efetividade deliberativa. Diante disso, a discussão sobre o óleo esteve presente nas atas das Reservas Extrativistas Marinhas, com exceção da RESEX da Prainha do Canto Verde que não dispôs sobre o tema.

Mesmo com a baixa incidência do tema do óleo nas reuniões, foram tratadas demandas como o seguro defeso e o número de beneficiários impactados pelo derrame. No entanto, a incorporação de demandas dos pescadores ao tema não entraram nos encaminhamentos finais das reuniões, por vezes a resposta dada frente à uma demanda do tema foi apresentar outro ator como capaz de solucionar o problema apresentado. Nesse caso, a gestão das RESEXs se esquivou perante a demanda exposta da comunidade pesqueira.

Voltando à pergunta que direciona o presente estudo (Qual a efetividade deliberativa na inclusão das demandas da comunidade pesqueira nas Reservas Extrativistas Marinhas presentes em municípios impactados pelo óleo?), de acordo com os dados disponíveis e a operacionalização dos mesmos, os elementos componentes da efetividade deliberativa são encontrados nos Regimentos Internos e nas atas das reuniões dos Conselhos Deliberativos. Entretanto, quando a efetividade é analisada com foco no que é demandado e as decisões, a partir dessas indagações dos pescadores, ocorre um descompasso nesse relacionamento de demanda e direcionamento das ações.

A resposta ativa das decisões não foi analisada, o foco foi o da incorporação das demandas nas atividades encaminhadas no final das reuniões. O estudo, mesmo que tenha um caráter descritivo comparativo entre as Reservas Extrativistas, ampliou pontos importantes que davam destaque positivo ou negativo no decorrer das análises da Dimensão Institucional e Participativa da comunidade pesqueira. O caráter comum entre todas que deve ser elucidado é a baixa qualidade das atas, sendo a grande maioria considerada como resumida, este fator pode ter prejudicado a caracterização dos pescadores e a profundidade das discussões presentes nessa interface socioestatal analisada, o Conselho Deliberativo das RESEXs Marinhas.

Aproximando os resultados das duas Dimensões, Participativa e Institucional, a RESEX Acaú-Goiana (PE-PB), com alta incidência na dimensão institucional, também abordou todas as categorias da efetividade deliberativa no corpo das suas reuniões. Além desta, a RESEX Lagoa do Jequiá (AL), com 73% na parte institucional abarcou 7 das 8 categorias na análise de conteúdo e a com menor valor na dimensão institucional, 64%, a de Canavieiras (BA), abarcou 6 das 8 categorias em suas atas. Com mesma porcentagem na análise institucional, de 91%, as RESEXs de Cururupu (MA) e Batoque (CE) destoaram nas categorias identificadas na Dimensão Participativa, na medida que Cururupu (MA) apresentou 4 das 8 categorias e Batoque, 6. Na Tabela 10 está um breve compilado desses resultados da Dimensão Institucional e da Dimensão Participativa.

Tabela 10 - Dimensão Institucional e Dimensão Participativa nas Reservas Extrativistas

Reserva Extrativista Marinha	Incidência da efetividade deliberativa (Dimensão Institucional)	Categorias da efetividade deliberativa (Dimensão Participativa)	Quantidade de atas
Acaú-Goiana (PE-PB)	100%	100%	14
Batoque (CE)	91%	75%	11
Canavieiras (BA)	64%	75%	32
Corumbau (BA)	73%	87,5%	14
Cururupu (MA)	91%	50%	4
Delta do Parnaíba (MA-PI)	91%	87,5%	7
Lagoa do Jequiá (AL)	73%	87,5%	17
Prainha do Canto Verde (CE)	91%	75%	10

Fonte: elaborado pela autora (2025).

As categorias da efetividade deliberativa na Dimensão Participativa foi calculada de forma similar a Dimensão Institucional, com multiplicando as categorias presentes por 100 e divididas por 8 para obtenção desse valor em porcentagem. Na Tabela 10 o caso da RESEX Acaú-Goiana (PE-PB) ganha destaque positivo nas duas Dimensões analisadas e, sobre as atas, esse foi o caso em que apareceu a única ata classificada como completa de todo o universo de atas analisados.

Os casos da RESEX Cururupu (MA) e da RESEX de Canavieiras (BA) são interessantes pela institucionalização analisada não se estabelecer, necessariamente, como um indicativo positivo da Dimensão de participação nem no quantitativo de reuniões feitas. Na RESEX de Cururupu (MA) mesmo com uma alta incidência dos atributos da efetividade deliberativa em seu Regimento Interno, apenas quatro reuniões foram feitas no Conselho Deliberativo, sendo este um dos fatores explicativos do baixo número de categorias encontradas em suas atas. Na RESEX de Canavieiras, mesmo com o menor valor da análise institucional do seu Regimento, foi a RESEX com maior número de reuniões, 32 no total, sendo encontradas 75% (6 das 8 categorias) dos códigos analisados na Dimensão Participativa.

Por fim, o fio condutor do derramamento do óleo possibilitou que o recorte temporal de 2019 a 2024 e o recorte geográfico dos casos estudados ampliassem o campo do estudo do setor pesqueiro tradicional residentes em Unidades de Conservação federais. Ademais, a lente teórica da participação deixou evidente que mesmo que a participação do grupo pesqueiro, em termos gerais, seja sobressalente - tanto na participação por meio da presença quanto por meio da fala -, ainda há uma problemática para a incorporação das suas demandas.

CONCLUSÕES

A efetividade deliberativa foi subdividida em categorias conceituais que permitiram a análise de conteúdo das atas disponíveis e a descrição de como ocorre a participação da comunidade pesqueira nos Conselhos Deliberativos. A pergunta que encaminhou a dissertação de “*Qual a efetividade deliberativa na inclusão das demandas da comunidade pesqueira das Reservas Extrativistas Marinhas presentes em municípios impactados pelo óleo?*” foi respondida a partir do alcance dos objetivos sobre a participação dos pescadores, as dimensões analisadas, as discussões sobre o derrame de óleo e a análise da efetividade deliberativa para este grupo.

A importância dos pescadores no contexto mundial e a sua vulnerabilidade frente aos impactos ambientais o deixam como grupo de relevância nos estudos sobre compartilhamento das decisões em ambientes marinhos pesqueiros (Cinner, *et al.*, 2011; Ogier *et al.*, 2016). Os resultados da Dimensão Institucional e da Dimensão Participativa da comunidade pesqueira se relacionam em suas explicações. Mesmo que mediante a estatística descritiva, os atributos explicativos da efetividade deliberativa foram encontrados nos Regimentos Internos e a pluralidade da participação indicou que a proporção dos conselheiros pende para um maior número da sociedade civil.

Na Dimensão Participativa, as categorias (ou os códigos) da efetividade também foram identificadas, bem como a maior participação do grupo pesqueiro frente ao grupo não pertencente à pesca, mas ainda assim a discrepância entre o quanto é demandado e as decisões encaminhadas é evidente. Quando o foco foi o derramamento de óleo, a perspectiva do desalinhamento demanda-encaminhamentos também ficou clara.

No entanto, diferentemente da análise relacional às categorias da efetividade deliberativa e os atores participantes, a poluição marinha por óleo foi tratada, principalmente, pelos atores que não são vinculados à pescaria. Com essa percepção sobre como o caso do derrame nas reuniões, fica evidente como a comunidade pesqueira carece de mais possibilidade decisória frente às adversidades socioambientais que as impactam.

No que diz respeito aos desafios encontrados para a construção desta dissertação estão o baixo número de listas de presenças, a baixa qualidade das atas e a simplicidade da explicação dos conselheiros nas Portarias de modificação do Conselho Deliberativo. Além desses, o Livro de Códigos poderia ser composto por mais categorias para uma maior percepção das nuances decisórias e um aprofundamento em relação ao que a comunidade pesqueira busca almejar ao participar das reuniões.

A agenda de pesquisa do tema da participação de grupos tradicionais em interfaces socioestatais de meio ambiente segue com a busca da minimização dos desafios localizados, por meio de entrevistas com os conselheiros das Reservas Extrativistas e da ampliação das categorias para o nível de análise das crenças dos atores e seus relacionamentos no momento deliberativo e fora dele. Ainda mais, a análise de conteúdo teve um caráter mais quantitativo do que qualitativo, possibilitando também como agenda de trabalho um aprofundamento temático sobre o cerne das discussões apresentadas no corpo das atas. Por conseguinte, esta dissertação foi o primeiro passo para a compreensão desses espaços deliberativos, contribuindo com a discussão deliberativa da discrepância entre os atores nos espaços destinados à discussão e de como alguns grupos são deixados à margem dos campos decisórios, mesmo que estejam ativos nas interfaces socioestatais.

REFERÊNCIAS

ABIRACHED, C. F. A. et al. **Conselhos Gestores de Unidades de Conservação Federais**. Brasília: Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio, 2014.

AGÊNCIA CÂMARA DE NOTÍCIAS. **Atingidos pelo maior derramamento de óleo no Brasil denunciam falta de reparação cinco anos depois**: Ministério da Pesca admite que quase nenhum pescador recebeu reparação e reclamou de falta de verba. 2024. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/1095859-ATINGIDOS-PELO-MAIOR-DERRAMAMENTO-DE-OLEO-NO-BRASIL-DENUNCIAM-FALTA-DE-REPARACAO-CINCO-ANOS-DE-POIS>. Acesso em: 01 jul. 2025.

ALCÂNTARA, P. A. Deliberação e democracia: a teoria deliberativa e seus críticos. **Teoria & Pesquisa: Revista de Ciência Política**, v. 27, n. 1, 2018.

ALMEIDA, D. C. R.; CUNHA, E. S. M. A ANÁLISE DA DELIBERAÇÃO DEMOCRÁTICA: princípios, conceitos e variáveis relevantes. In: PIRES, R. R. C. **Efetividade das Instituições Participativas no Brasil**: estratégias de avaliação. 7. ed. Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2011. Cap. 7. p. 109-123. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/3089?mode=full>. Acesso em: 01 ago. 2024.

ALMEIDA, D. R. Pluralização da representação política e legitimidade democrática: lições das instituições participativas no Brasil. **Opinião Pública**, v. 20, p. 96-117, 2014.

ALMEIDA, C.; CAYRES, D. C.; TATAGIBA, L. Balanço dos estudos sobre os conselhos de políticas públicas na última década. **Lua Nova: Revista de Cultura e Política**, p. 255-294, 2015.

ALMEIDA, D. C. R. Os desafios da efetividade e o estatuto jurídico da participação: a Política Nacional de Participação Social. **Sociedade e Estado**, v. 32, p. 649-680, 2017.

ALMEIDA, C.; MARTELLI, C. G.; COELHO, R. Os papéis das instituições participativas na estruturação das políticas públicas no Brasil. **Revista Brasileira de Ciência Política**, n. 35, p. e244194, 2021.

AMORIM SILVA, P. M. **Maré de mudanças**: rastreando o plano de contenção da poluição por óleo no Brasil. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2023.

ARAÚJO, M. E.; RAMALHO, C. W.N.; MELO, P. W. **Pescadores artesanais, consumidores e meio ambiente**: consequências imediatas do vazamento de petróleo no Estado de Pernambuco, Nordeste do Brasil. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 36, 2020.

ASSIS, T. C.; GOHN, M. G. Um histórico do processo de institucionalização da participação no Brasil e suas implicações para as políticas educacionais. **Arquivos de Análise de Políticas Educacionais**, v. 31, 2023.

AVRITZER, L. Instituições participativas e desenho institucional: algumas considerações sobre a variação da participação no Brasil democrático. **Opinião pública**, v. 14, p. 43-64, 2008.

AVRITZER, L. **Experiências nacionais de participação social**. Belo Horizonte: Cortez Editora, 2009.

AVRITZER, L.; SOUZA, C. H. L. **Conferências nacionais**: atores, dinâmicas participativas e efetividade. Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2013.

BATISTA, V. S; et al. Tropical artisanal coastal fisheries: challenges and future directions. **Reviews in Fisheries Science & Aquaculture**, v. 22, n. 1, p. 1-15, 2014.

BETIM, F. Óleo nas praias do Nordeste intoxica voluntários e acende alerta de saúde pública. **El País Brasil**, 25 out. 2019. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2019/10/26/politica/1572045554_113161.html>. Acesso em: 01 jul. 2025.

BEZERRA, C. P. Os sentidos da participação para o Partido dos Trabalhadores (1980-2016). **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 34, n. 100, p. e3410016, 2019.

BEZERRA, C. P. et al. Entre a desinstitucionalização e a resiliência: participação institucional no governo Bolsonaro. **Dados**, v. 67, p. e20220118, 2024.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967**. 1967.

_____. **Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007**. 2007.

_____. **Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009**. 2009.

_____. **Decreto nº 11.626, de 2 de agosto de 2023**. 2023.

_____. **Decreto nº 12.484, de 3 de junho de 2025**. 2025.

BRUM, H. D., CAMPO-SILVA, J. V., OLIVEIRA, E. G., 2020. Brazil oil spill response: Government inaction. **Science**, v. 367, 155-156.

BRUNDTLAND, G. H. Relatório Brundtland. **Our Common Future**: United Nations, p. 540-542, 1987.

BUSANA, J. A.; HEIDEMANN, I. T. S. B.; WENDHAUSEN, A. L. P. Participação popular em um conselho local de saúde: limites e potencialidades. **Texto & Contexto-Enfermagem**, v. 24, p. 442-449, 2015.

CAPELARI, M. G. M. et al. Radical Reorganization of Environmental Policy: Contemporaneous Evidence from Brazil. **Latin American Perspectives**, 2023.

CHALMERS, A. F. **O que é ciência afinal?** São Paulo: Brasiliense, 1993. Tradução Raul Filker.

CHUENPAGDEE, R. et al. Bottom-up, global estimates of small-scale marine fisheries catches. **Fisheries Centre Research Reports 14**. Vancouver, B.C., Canada, 2006.

CONSELHO PASTORAL DOS PESCADORES E PESCADORAS. **Comunidades tradicionais pesqueiras**: arte e sustento nas terras brasileiras. arte e sustento nas terras brasileiras. 2015. Disponível em:

<https://cppnacional.org.br/noticia/comunidades-tradicionais-pesqueiras-arte-e-sustento-nas-terras-brasileiras#:~:text=As%20comunidades%20tradicionais%20pesqueiras%20s%C3%A3o,%C3%A1gua%20conhecidos%20como%20territ%C3%B3rio%20pesqueiro..> Acesso em: 15 jul. 2025.

Conselhos de Unidades de Conservação: Guia sobre sua criação e seu funcionamento - Imazon. **Imazon**, 4 mar. 2013. Disponível em: <<https://imazon.org.br/conselhos-de-unidades-de-conservacao-guia-sobre-sua-criacao-e-seu-funcionamento/>>. Acesso em: 20 abr. 2025.

Coordenação-Geral de Comunicação Social. **PF conclui investigações sobre a origem das manchas de óleo que atingiram o litoral brasileiro entre 2019 e 2020**. 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/noticias/2021/12/pf-conclui-investigacoes-sobre-a-origem-das-manchas-de-oleo-que-atingiram-o-litoral-brasileiro-entre-2019-e-2020>. Acesso em: 01 maio 2025.

CORTÊS, S. M. V. et al. Conselho Nacional de Saúde: histórico, papel institucional e atores estatais e societários. In: CORTÊS, S. M. V. **Participação e saúde no Brasil**. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2009. p. 41-71, 2009.

CRUXÊN, I. A.; ALENCAR, J. L. O.; LIMA, P. P. F.; RIBEIRO, U. C. **Conselhos Nacionais Perfil e atuação dos conselheiros**. Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – Ipea, 2013.

CUNHA, E. S. M. **Efetividade deliberativa**: estudo comparado de conselhos municipais de assistência social (1997/2006). Tese (Doutorado) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2009.

CUNHA, E. S. M.; ALMEIDA, D. C. R.; FARIA, C. F.; RIBEIRO, U. C. UMA ESTRATÉGIA MULTIDIMENSIONAL DE AVALIAÇÃO DOS CONSELHOS DE POLÍTICAS: dinâmica deliberativa, desenho institucional e fatores exógenos. In: PIRES, R. Documentos. **Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima**, 2024. Disponível em: <<https://www.gov.br/mma/pt-br/assuntos/5a-conferencia-nacional-do-meio-ambiente/documentos>>. Acesso em: 19 mai. 2025.

DAHL, R. A. **Poliarquia**: participação e oposição. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2012. Tradução Celso Mauro Paciornick.

DEVEAUX, M. Deliberative democracy and multiculturalism. In: BÄCHTIGER, A. et al. **The Oxford handbook of deliberative democracy**, p. 156-170, 2018.

DRYZEK, J.S; PICKERING, J. Deliberation as a catalyst for reflexive environmental governance. **Ecological Economics**, v. 131, p. 353-360, 2017.

EDGAR, G. J. et al. Global conservation outcomes depend on marine protected areas with five key features. **Nature**, v. 506, n. 7487, p. 216-220, 2014.

FAO. 2024. **The State of World Fisheries and Aquaculture 2024**. Blue Transformation in action. Rome. Disponível em: <https://doi.org/10.4060/cd0683en>. Acesso em: 22 jun, 2025.

- FAO. 2025. **Fishery and Aquaculture Statistics – Yearbook 2023**. FAO Yearbook of Fishery and Aquaculture Statistics. Rome. Disponível em: <https://doi.org/10.4060/cd6788en>. Acesso em: 7 ago. 2025.
- FARIA, C.; RIBEIRO, U. C. Entre o legal e o real: o que dizem as variáveis institucionais sobre os conselhos municipais de políticas públicas? In: AVRITZER, L. (Org.). **A participação local no Brasil**. São Paulo: Editora Córtes, 2010.
- FEARON, J. D. Deliberation as Discussion. **Deliberative Democracy**, 28 mar. 1998. p. 44–68.
- FERREIRA, A. B. H. **Míni Aurélio**: o dicionário da língua portuguesa. 6. ed. Curitiba: Positivo, 2007. 10ª Impressão.
- FIDELMAN, Pedro et al. The institutions-adaptive capacity nexus: insights from coastal resources co-management in Cambodia and Vietnam. **Environmental Science & Policy**, v. 76, p. 103-112, 2017.
- FINEGOLD, Cambria. The importance of fisheries and aquaculture to development. **Fisheries, sustainability and development**, v. 35, p. 353-364, 2009.
- FONSECA, I. F. et al. **Audiências públicas do poder executivo federal**: fatores de efetividade. Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2013.
- FUNBIO. **GEF MAR**. Disponível em: https://www.funbio.org.br/programas_e_projetos/gef-mar-funbio/. Acesso em: 21 set. 2025.
- GASTON, K. J. et al. The ecological performance of protected areas. **Annual review of ecology, evolution, and systematics**, v. 39, n. 1, p. 93-113, 2008.
- GOHN, M. G. Conselhos gestores e gestão pública. **Ciências Sociais em Revista**, v. 42, n. 1, p. 5-11, 2006.
- GOULARTI FILHO, A. Da SUDEPE à criação da Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca: as Políticas Públicas voltadas às atividades pesqueiras no Brasil. **Planejamento e Políticas Públicas**, n. 49, 2017.
- HABERMAS, J. **Direito e Democracia**: entre facticidade e validade. v. 1. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997a. Tradução Flávio Beno Siebeneicher.
- _____. **Direito e Democracia**: entre facticidade e validade. v. 2. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997b. Tradução Flávio Beno Siebeneicher.
- KRAAK, Sarah BM. Exploring the ‘public goods game’ model to overcome the tragedy of the commons in fisheries management. **Fish and Fisheries**, v. 12, n. 1, p. 18-33, 2011.
- LAVALLE, A. G.; VOIGT, J.; SERAFIM, L. O que fazem os conselhos e quando o fazem? Padrões decisórios e o debate dos efeitos das instituições participativas. **Dados**, v. 59, p. 609-650, 2016.

- Localidades Atingidas. **Ibama**, 2022. Disponível em: <<https://www.gov.br/ibama/pt-br/assuntos/fiscalizacao-e-protecao-ambiental/emergencias-ambientais/manchasdeoleo/localidades-atingidas>>. Acesso em: 2 jun. 2024.
- LOSEKANN, C. Participação da sociedade civil na política ambiental do Governo Lula. **Ambiente & sociedade**, v. 15, p. 179-200, 2012.
- LOSEKANN, C. Mobilização do direito como repertório de ação coletiva e crítica institucional no campo ambiental brasileiro. **Dados**, v. 56, p. 311-349, 2013.
- LOUREIRO, Y. V. M. Povos Tradicionais e Comunidades Pesqueiras: o processo identitário como forma de luta por direitos. **Revista de Geografia-PPGEO-UFJF**, v. 6, n. 3, 2016.
- MARTELLI, C. G.; ALMEIDA, C.; CAPELLA, A. C. IMAGENS DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL NA AGENDA DO GOVERNO LULA III. **Revista do Serviço Público**, v. 75, n. 4, 2024.
- MARTINS, C. Governabilidade e controles. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, v. 23, p. 5-20, 1989.
- MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA. **Pesca no Brasil**. 2019. Disponível em: <https://www.gov.br/mpa/pt-br/assuntos/pesca/pesca-no-brasil>. Acesso em: 10 mar. 2025.
- MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA. **Base de dados dos Registros de Pescadores e Pescadoras Profissionais**. 2024 Disponível em: <https://dados.gov.br/dados/conjuntos-dados/base-de-dados-dos-registros-de-pescadores-e-pescadoras-profissionais>. Acesso em: 02 out. 2025.
- MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA. **Boletim Estatístico da Pesca e Aquicultura 2023/2024**. 2025. Disponível em: https://www.gov.br/mpa/pt-br/assuntos/cadastro-registro-e-monitoramento/estatistica-pesqueira/retomada-estatistica-pesqueira/boletim_estatistico_2023-2024.pdf. Acesso em: 01 nov. 2025.
- MORAES, S.C. **Colônias de pescadores e a luta pela cidadania**. In: Congresso Brasileiro de Sociologia, vol. 10 UFC, Fortaleza, 2001.
- NEUENDORF, K. **The content analysis guidebook**. Londres: Sage, 2002.
- NOBRE, D. M.; SCHIAVETTI, A. Acordos de pesca, governança e conselho deliberativo de reserva extrativista: caso da RESEX de Cassurubá, Caravelas, Bahia, Brasil. **Boletim do Instituto de Pesca**, v. 39, n. 4, p. 445-455, 2013.
- ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT). **Convenção nº 188. Convenção sobre o Trabalho na Pesca**. Genebra, 2007. Disponível em: https://normlex.ilo.org/dyn/nrmlx_en/f?p=NORMLEXPUB:12100:0::NO::P12100_INSTRUMENT_ID:312333.
- ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. **Distant-water fishing: an overview of safety, health and work issues**. Geneva, 2011. 30 p. Disponível em: https://www.ilo.org/sites/default/files/wcmsp5/groups/public/@ed_dialogue/@sector/documents/publication/wcms_161211.pdf. Acesso em: 22 set. 2025.

OLIVEIRA, G. J. A extinção de conselhos e fóruns participativos pelo Decreto n. 9.759/19: enfraquecimento da democracia participativa e desdemocratização da Administração federal. **Revista Digital De Direito Administrativo**, v. 7, n. 2, p. 60-79, 2020.

OSTROM, E. A polycentric approach for coping with climate change. **Background Paper to the 2010 World Development Report**, 2009.

PAULY, D. Fisheries management. **Nature**, Encyclopedia of life sciences, p. 1-5, 2002a.

PAULY, D. et al. Towards sustainability in world fisheries. **Nature**, v. 418, n. 6898, p.689-695, 2002b.

PENA, P. G. L.; NORTHCROSS, A. L.; LIMA, M. A. G.; RÊGO, R. C. F. Derramamento de óleo bruto na costa brasileira em 2019: emergência em saúde pública em questão. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 36, p. e00231019, 2020.

Pescadores cobram providências sobre auxílio aos afetados por mancha de óleo. **Agência Senado**, 18 fev. 2020. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2020/02/18/pescadores-cobram-providencias-sobre-auxilio-aos-afetados-por-mancha-de-oleo>>. Acesso em: 15 jul. 2024.

PIRES, R. R. C. **Efetividade das Instituições Participativas no Brasil**: estratégias de avaliação. 7. ed. Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2011. Cap. 20. p. 297-321. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/3089?mode=full>. Acesso em: 01 ago. 2024.

PIRES, R. R. C. Da sociedade para o Estado: desafios da participação no Brasil. In: Marx, V. **Democracia participativa, sociedade civil e território**. 1. ed. Porto Alegre: UFRGS/CEGOV, 2014. Cap. 8. p. 181-200.

PIRES, R. R. C.; VAZ, A.C. N. Para além da participação: interfaces socioestatais no governo federal. **Lua Nova**: Revista de Cultura e Política, p. 61-91, 2014.

POGREBINSCHI, T.; SANTOS, F. Participação social como método democrático de gestão: o governo Lula e as políticas públicas participativas. **LED Análises**, 2014.

PRADO, D. S. **PROCESSOS DE COGESTÃO E SEUS AVANÇOS EM RESERVAS EXTRATIVISTAS COSTEIRAS E MARINHAS DO BRASIL**. Tese (Doutorado)– Universidade Estadual de Campinas. Campinas, 2019.

PRZEWORSKI, A. **Crises da democracia**. Editora Schwarcz-Companhia das Letras, 2020.

RUSCHEINSKY, A.; TREIS, M. Desastre ambiental, atores sociais, políticas públicas e espaços passíveis de participação. **Revista Psicologia Política**, v. 19, n. 1, p. 173-198, 2019.

SAMPAIO, R. C.; LYCARIÃO, D. **Análise de conteúdo categorial**: manual de aplicação. Repositório ENAP. 2021.

SANTOS, M. P. N. et al. A pesca enquanto atividade humana: pesca artesanal e sustentabilidade. **Revista de Gestão Costeira Integrada-Journal of Integrated Coastal Zone Management**, v. 12, n. 4, p. 405-427, 2012.

SANTOS, C. Z.; SCHIAVETTI, A. Reservas extrativistas marinhas do Brasil: contradições de ordem legal, sustentabilidade e aspecto ecológico. **Boletim do Instituto de Pesca**, v. 39, n. 4, p. 479-494, 2013.

SANTOS, F. P. Reserva Extrativista e Reserva de Desenvolvimento Sustentável, uma pequena-grande diferença. **Revista Geonorte**, v. 6, n. 25, p. 43-60, 2015.

SCHREIER, M. **Qualitative content analysis in practice**. 2012.

SCHUMPETER, J. A. **Capitalismo, Socialismo e Democracia**. Rio de Janeiro: Editora Fundo de Cultura, 1961. Tradução Ruy Jungmann.

SILVA, M. K. et al. A dinâmica das relações sociais no Conselho Nacional de Saúde. In: CORTÊS, S. M. V. **Participação e saúde no Brasil**. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2009. p. 73-110, 2009.

SILVA, F. R.; CANÇADO, A. C.; SANTOS, J. C. Compreensões acerca do conceito de controle social. **Desenvolvimento em questão**, v. 15, n. 41, 2017.

SOARES, M. L. G. et al. Regeneração de floresta de mangue atingida por óleo na Baía de Guanabara (Rio de Janeiro, Brasil): Resultados de 5 anos de monitoramento. **Geochimica Brasiliensis**, v. 20, n. 1, 2006.

SOUZA JUNIOR, A. B., FERREIRA, H., NASCIMENTO, L. F. e GARCIA, K. C. Regulations concerning response planning for oil pollution incidents in Brazil. 2004. **Rio Oil and Gas Expo and Conference**.

TATAGIBA, L. Conselhos gestores de políticas públicas e democracia participativa: aprofundando o debate. **Revista de Sociologia e Política**, n. 25, p. 209–213, 1 nov. 2005.

TÓTORA, S.; CHAIA, V. Conselhos Municipais: descentralização, participação e limites institucionais. **Cadernos MetrÓpole**, n. 08, p. 59-86, 2002.

VERA, E. I.; LAVALLE, A. G. Arquitetura da participação e controles democráticos no Brasil e no México. **Novos estudos CEBRAP**, p. 105-121, 2012.

VIANA, D. P. C.; UMBELINO, L. F. O conselho gestor como ferramenta para a gestão participativa de unidades de conservação. **Revista Ibero-Americana de Ciências Ambientais**, v. 7, n. 3, p. 40-58, 2016.

VIVACQUA, M. Reservas Extrativistas Marinho-Costeiras: reflexões sobre o estágio pré-implantação. **Ambiente & Sociedade**, v. 21, p. e00323, 2018.

WAMPLER, B. Que tipos de resultados devemos esperar das instituições participativas? In: PIRES, R. R. C. **Efetividade das Instituições Participativas no Brasil**: estratégias de avaliação. 7. ed. Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2011. Cap. 2. p. 43-51. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/3089?mode=full>. Acesso em: 01 ago. 2024.

WOOD, C. L. et al. Marine protected areas facilitate parasite populations among four fished host species of central Chile. **Journal of Animal Ecology**, v. 82, n. 6, p. 1276-1287, 2013.

YIN, R. K. **Estudo de caso**: planejamento e métodos. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2001.

ANEXOS

ANEXO A - 1º Pedido de acesso à informação

**Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação
Detalhes da Manifestação****Dados Básicos da Manifestação**

Tipo de Manifestação: Acesso à Informação
Esfera: Federal
NUP: 02303.016031/2024-89
Órgão Destinatário: ICMBio – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
Órgão de Interesse:
Assunto: Transparência
Subassunto: ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS
Data de Cadastro: 03/09/2024
Situação: Concluída
Data limite para resposta: 03/10/2024
Canal de Entrada: Internet
Modo de Resposta: Pelo sistema (com avisos por email)
Registrado Por: Órgão
Tipo de formulário: Acesso à Informação
Serviço:
Outro Serviço:

Teor da Manifestação

Resumo: Documentos sobre os Conselhos de algumas RESEXs

Teor: Prezados,
Gostaria de solicitar as atas das reuniões dos conselhos, com descrição ocupacional dos participantes e os arquivos em áudio das reuniões, entre 2019 até a mais recente disponível, das seguintes RESEXs: Reserva Extrativista Arapiranga-Tromai, Reserva Extrativista da Baía do Tubarão, Reserva Extrativista Acaú-Goiana, Reserva Extrativista de Cururupu, Reserva Extrativista Prainha do Canto Verde, Reserva Extrativista de Cassurubá, Reserva Extrativista de Canavieiras, Reserva Extrativista Corumbau, Reserva Extrativista Marinha da Lagoa do Jequiá, Reserva Extrativista do Batoque, Reserva Extrativista Marinha do Delta do Parnaíba.

Proposta de melhoria:

Município do local do fato:

UF do local do fato:

Local:

Não há anexos originais da manifestação.

Não há anexos complementares.

Não há textos complementares.

Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação Detalhes da Manifestação

Não há envolvidos na manifestação.

Campos Adicionais

Não há campos adicionais.

Dados das Respostas

Resposta - 03/10/2024 11:41

Tipo de Resposta Resposta Conclusiva

Data/Hora 03/10/2024 11:41

Teor da Resposta Prezado(a) Cidadão(ã),

Ao cumprimentá-lo(a), informo que o pedido do acesso à informação de NUP: 02303.016031/2024-89, foi encaminhado para análise e informamos que:

Encaminhamos em anexo as Atas RESEX Batoque e RESEX Prainha Canto Verde e RESEX Cururupu.

Informações sobre RESEX Açaú-Goiana, encaminhamos atas e listas de presença das reuniões ordinárias 22 a 31 e extraordinárias 4 a 6 do Conselho Deliberativo da RESEX Acaú-Goiana, realizadas entre 2019 e 2023. Informo que não foi ainda realizada reunião do Conselho em 2024 em função da mobilização dos servidores ambientais federais em prol do fortalecimento da carreira de especialista em meio ambiente.

A RESEX Arapiranga-Tromai e RESEX Baía do Tubarão informou que, os Conselhos Deliberativos encontram-se em fase de criação.

Devido a soma dos arquivos ultrapassarem o limite de 30000 KB, o que inviabiliza o envio dos documentos via Sistema Fala.BR.

Segue link abaixo das Atas.

https://icmbioe5-my.sharepoint.com/:u:/g/personal/sic_icmbio_gov_br/EbPM8QTPfZEqU3GkVs4kfcBlpG4JWgODAjftzVYeAMVEw?email=palomaamorim88%40gmail.com&e=klqsYC

https://icmbioe5-my.sharepoint.com/:u:/g/personal/sic_icmbio_gov_br/EZ_kupF8asiOk5IP5Xl13O0BNQPuevhy947JNNXsUsYRg?email=palomaamorim88%40gmail.com&e=ygnWKS

https://icmbioe5-my.sharepoint.com/:u:/g/personal/sic_icmbio_gov_br/EdnIJUkNm1FPnCL3qvfwUosBsgOxuDYpZK2C5ZxqqqJjow?email=palomaamorim88%40gmail.com&e=9FgHKa

https://icmbioe5-my.sharepoint.com/:u:/g/personal/sic_icmbio_gov_br/EXhz42GkeNdBhOEUvt8PGNIB6NqnwKxTrJ2ne4HYqUekEQ?

Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação Detalhes da Manifestação

email=palomaamorim88%40gmail.com&e=7h8gNm

https://icmbioe5-my.sharepoint.com/:u:/g/personal/sic_icmbio_gov_br/EfsalgXMAxJMilvdwM3UljcBwqo00Y1G0qll2BcmdiwnRA?email=palomaamorim88%40gmail.com&e=zEonsV

https://icmbioe5-my.sharepoint.com/:u:/g/personal/sic_icmbio_gov_br/ETOHFfccQ3FOkvBTHx5i4h8BLbJi6FSUBIkCCbteAuoXMA?email=palomaamorim88%40gmail.com&e=LOPKoP

Atenciosamente,

Serviço de Informação ao Cidadão - SIC
Ouvidoria do ICMBio

Ajude o ICMBio a melhorar o atendimento aos pedidos de acesso à informação. Responda à pesquisa de satisfação disponível na Plataforma Fala.BR. É bem rápido. São apenas 3 perguntas. Participe! O Instituto agradece!

Decisão	Acesso Concedido
Especificação da Decisão	Resposta solicitada inserida no Fala.Br
Compromisso	
Anexos	Ata Reserva Extrativista do Batoque.pdf; Ata Prainha Canto Verde.pdf; Ata Resex Cururupu.pdf

Denúncia de descumprimento

Não há registro de denúncias de descumprimento.

Incidente de correção - Admissibilidade

Incidente de correção - Decisão

Dados de Encaminhamento

Não há registros de encaminhamento.

Dados de Prorrogação

**Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação
Detalhes da Manifestação**

Prazo Original	Novo Prazo	Responsável	Motivo	Justificativa	Data/Hora Ação
23/09/2024 23:59	03/10/2024 23:59	Órgão	Outros motivos	Prezado(a) Cidadão (ã), Ao cumprimentá-lo (a), informo que o ICMBio está levantando informações com o objetivo de atender o presente pedido de acesso à informação. Por este motivo, prorroga-se o prazo no Fala.BR. Atenciosamente, Serviço de Informação ao Cidadão - SIC Ouvidoria do ICMBio	23/09/2024 15:57

ANEXO B - Exemplo do pedido individual ao ICMBio para os dados da RESEX-Mar Prainha do Canto Verde

Teor da Manifestação

Resumo: Dados sobre a RESEX Prainha do Canto Verde

Teor: Prezados, gostaria de solicitar as listas de presenças das reuniões do conselho deliberativo da RESEX Prainha do Canto Verde dos dias: 11/02/2020 e 16/02/2020. Além das listas solicitadas, gostaria das atas e suas respectivas listas de presenças das reuniões que aconteceram de 2019 a 2024 que não foram citadas nesse pedido, para assim obter os dados de todas as reuniões do conselho deliberativo do ano de 2019 a 2024.

Em resumo:

- Lista de presença dos dias: 11/02/2020 e 16/02/2020.
- Atas (completas + lista de presença) de 2019 a 2024 das demais reuniões do conselho deliberativo que não tiveram as datas aqui citadas.